ANNO XL. NUMERO 101.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 3 DE MAIO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

5 Lua nova as 9 h., 54 m. e 2 s. da t.
13 Quarto cresc. as 4 h. e 61 m. da t.
21 Lua cheia as 11 h., 4 m. e 20 s. da m.
28 Quarto ming. as 7 h. e 56 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife; para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Maphalda infanta de Portugal.
3. Terça. S. Rodepianom. ; S. Amaro m.
4. Quarta. S. Monica viuv. ; S. Floriano m.
5. Quinta. ✠ Ascensão do Senhor.
6. Sexta. S. João ante-portam latinam.
7. Sabbado. S. Estanislão b. m.; S. Flavia m.
8. Domingo. S. Heladio b.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Circular ás thesourarias.—1ª secção—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, transmitte aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, as instrucções desta data, constantes do exemplar incluso, para a execução do art. 70 § 1º e 2º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 15 DESTA DATA.

1ª secção.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 22 de março de 1864.—José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que na execução do art. 70 §§ 1º e 2º do decreto n. 3,217 de 31 de dezembro de 1863 se observem nas alfandegas do imperio as seguintes instrucções:

Art. 1. Logo que o navio der entrada na alfandega e o seu capitão ou consignatario apresentar os manifestos respectivos, será uma das vias dos mesmos entregue ao corrector ou interprete de que trata o art. 372 paragrapho unico do regulamento de 19 de setembro de 1860, o qual dentro do prazo marcado nesse artigo que sempre será de tres dias uteis depois da entrada do navio, apresentará a traducção do manifesto, pela maneira que se segue.

Art. 2. Os corretores ou interpretes verterão para a lingua nacional todas as declarações contidas nos manifestos, escrevendo por extenso as quantidades e qualidades das mercadorias, e transcrevendo ao mesmo tempo as marcas e contramarcas dos volumes, sua quantidade e qualidade, e o nome dos individuos a quem vierem consignadas, ou, quando á ordem, com essa mesma declaração.

Art. 3. Todos os volumes numerados serão descriptos separadamente, segundo seu numero e ordem numerica dos mesmos; os que vierem sem numero, mas com marcas especieaes, serão igualmente descriptos cada um de per si; os que vierem com o mesmo conteudo ou granel, e que não costumam ser despachados por uma só vez, serão descriptos integralmente, e se seguirão em branco tantas linhas quantas forem bastantes para facilitar o lançamento dos despachos da sahida ao lado direito da folha, sendo cancellados os claros do lado esquerdo.

Art. 4. Toda a escripturação dos corretores ou interpretes sera feita ao lado esquerdo da folha, ficando o lado direito para o lançamento do despacho e sahida dos volumes.

Art. 5. Os manifestos que trouxerem em linguagem vulgar os navios procedentes de Portugal dispensam a traducção, comtanto que os respectivos capitães façam a transcripção com as formalidades prescriptas nos artigos antecedentes, sendo por elles assignada e confirmada a exactidão da cópia pelo corretor.

Art. 6. As alfandegas fornecerão o papel necessario, que será pautado e riscado, segundo o modelo annexo, entregando-se aos corretores e interprete ou capitães tantas folhas quantas forem indispensaveis para a traducção ou cópia.

Art. 7. Entregues as traducções ou cópias ás alfandegas, se farão nellas todas as notas do estylo, e segundo o modelo acima referido, pelo empregado a quem forem entregues para esse fim.

Art 8. Estas traducções ou cópias por extenso serão numeradas com o mesmo numero do manifesto original que deve ficar archivado, depois de feita a conferencia. A numeração deverá ser seguida sem interrupção e por exercicios.

Art. 9. O empregado que numerar as tradaducções ou cópias, e as notar no manifesto, fará uma inscripção summaria, em livro especial, da qual constara o numero da ordem, a data da annotação, a indicação do nome do navio e do seu capitão, da nacionalidade e procedencia, e da sua chegada em lastro ou carregado.

Art. 10. Cada uma das folhas das traducções ou cópias será nomeada e rubricada pelo mesmo empregado que fizer a numeração do manifesto.

Art. 11. As traducções ou cópias organisadas na fórma dos arts. 2 e 5 formarão cadernos especiaes, e conterão na primeira folha as indicações da inscripção summaria, prescriptas no art. 9 pertencentes a cada um dos manifestos traduzidos ou copiados.

Art. 12. Estes cadernos ou cópias completas de cada manifesto, serão classificados segundo a ordem dos numerosos da inscripção, reunidos e conservados com cuidado e encadernados em livros, á proporção que o numero delles possa formar um volume regular e que facilite o lançamento das entradas e sahidas dos despachos e das observações do costume.

Art. 13. Cada um destes livros, depois de encadernados, será novamente numerado e rubricado pelo inspector da alfandega, ou por seu ajudante, declarando-se na primeira folha o numero de manifestos que contém, bem como o total das folhas de cada volume, devendo nesta occasião examinar se foram classificados e reunidos, na conformidade dos artigos antecedentes.

Art. 14. Para facilitar o exame dos livros terão elles no dorso, depois de encadernados, o exercicio a que pertencem os manifestos reunidos nos mesmos, e o total dos numeros da inscripção além da numeração dos tomos.

Art. 15. Os correctores e interpretes que infringirem as presentes instrucções na parte que lhes toca serão punidos com as penas marcadas nos regulamentos fiscaes e no codigo do commercio.

Art. 16. As presesentes instrucções são applicaveis sómente aos navios estrangeiros ou nacionaes que, vindo de portos estrangeiros conduzirem mercadorias estrangeiras que tenham de ser depositadas ou despachadas nas alfandegas, devendo-se guardar a respeito dos manifestos das embarcações de cabotagem as regras adoptadas na alfandega da côrte, que prescindem do registro dos mesmos, como era pratica nos consulados.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

DECRETO N. 3,254 DE 20 DE ABRIL DE 1864.

Approva as alterações feitas no regulamento para o transporte de emigrantes, que baixou com o decreto n. 2,168 de 1 de maio de 1858.

Hei por bem approvar as alterações feitas no regulamento do 1º de maio de 1858 para o transporte dos emigrantes, que com este baixam, assignadas por Domiciano Leite Ribeiro, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1864, 43º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Domiciano Leite Ribeiro.*

Alterações feitas no regulamento do 1º de maio de 1858 para o transporte de emigrantes, a que se refere o decreto n. 3,254 desta data.

1.ª As attribuições conferidas á commissão de que trata a primeira parte do art. 27 do regulamento para o transporte de emigrantes, approvado pelo decreto n. 2,168 do 1º de maio de 1858, passam d'ora em diante a ser exercidas por um agente de nomeação do governo imperial.

2.ª O julgamento das infracções a que se referem os arts. 35 e seguintes do citado regulamento ficará pertencendo ao dito agente, a quem igualmente compete:

1.º Tratar do desembarque dos colonos para a hospedaria do governo, e promover o seu estabelecimento nas colonias do estado.

2.º Servir de intermediario entre os particulares e os agentes de colonisação na Europa, prestando-lhes todos os esclarecimentos que estiverem ao seu alcance.

3.º Animar a emigração espontanea para o imperio, mediante os favores especificados nas instrucções de 18 de novembro de 1858; entretendo para esse fim correspondencia regular com as emprezas colonisadoras e com os consules brasileiros.

4.º Inspeccionar o serviço da hospedaria do governo de modo que os colonos ahi encontrem bom agasalho e boa alimentação por preços modicos.

5.º Ter um escriptorio para tratar dos negocios relativos á colonisação.

3.ª Ficam supprimidas as gratificações marcadas pelo art. 46 do referido regulamento, devendo o agente nomeado pelo governo perceber uma gratificação fixa, que lhe sera arbitrada, em remuneração dos seus serviços.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1864.—*Domiciano Leite Ribeiro.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 29 de abril de 1864.

Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico a V. Exc. que o juiz de direito da comarca de Palmares, bacharel João Francisco da Silva Braga, entrou em 22 do corrente, no goso de uma licença de 3 mezes que obteve para tratar de sua saude.—Tambem communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, no dia em que seguir para o norte o vapor *Apá*, que se espera do sul, dous soldados para escoltarem um criminoso até a capital da Parahiba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de ordenar que pela pharmacia do hospital militar, sejam fornecidos a botica da colonia de Pimenteiras, os medicamentos e mais objectos mencionados, na inclusa relação.—Communicou-se ao director da colonia.

Dito ao mesmo.—Ao officio que V. Exc. me dirigio, sob n. 772, e data de 28 do corrente, respondo declarando-lhe que o recruta Elisiario dos Santos Leal, deve ser alistado em um dos corpos em guarnição nesta provincia, visto que foi por equivoco que se mandou pôr em liberdade em 5 deste mez.

Dito ao mesmo.—Em vista do officio de V. Exc. n. 777 de 28 do corrente, expedi ordem para serem transportados, no vapor que se espera do norte, o cabo de esquadra Lauriano Francisco e soldado José Soares da Silva, que seguem para Tacaratú pelas Alagoas conduzindo a ambulancia destinada a villa de Cabrobó, e autorisei o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar ao referido cabo o quantitativo necessario para occorrer as despezas de transporte por mar da villa do Penedo até o porto de Piranhas, e por terra deste até a villa de Tacaratú.

Convém por tanto que V. Exc. se sirva de ordenar que o referido cabo de esquadra venha receber a ambulancia na secretaria desta presidencia.—Fez-se o necessario expediente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa cópia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datada de 18 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 23 de março ultimo, transmitto por cópia a V. S., para o fim conveniente a informação que em 11 do corrente, e sob n. 97 ministrou a repartição das obras publicas, acerca da parte do convento de Santo Antonio desta cidade, que esteve occupada por aquella repartição.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que, não havendo inconveniente mande pagar a Francisco Antonio Bastos, conforme solicitou o capitão do porto em officio de 27 do corrente, sob n. 48, a quantia de 15$000 reis proveniente de encadernações de livros pertencentes aquella capitania.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana, como solicitou este em officio de hontem, a quantia de 7:000$000 reis, proveniente da subvenção mensal com que o governo imperial auxilia aquella companhia, visto ter ella segundo consta do citado officio, cumprido com suas obrigações no corrente mez.

Dito ao mesmo.—Por conta do credito votado para soccorros publicos, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto a quantia de 112$460 reis, em que importaram os medicamentos constantes da relação junta, por elle fornecidos para o tratamento dos desvalidos que forem attacados do cholera morbus no termo de Cabrobó, onde ha receios de que aquelle mal appareça.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas Agostinho José de Barros Prata, e Maximiano Ribeiro da Costa, que foram julgados incapazes do serviço em inspecção de saude como V. S, declarou em seu officio n. 47 de 27 do corrente.

Dito ao juiz de direito da segunda vara desta cidade.—Pelo seu officio de 27 do corrente, fiquei inteirado de ter Vmc. nomeado o bacharel Manoel Joaquim Silveira, para exercer interinamente o cargo de promotor publico desta comarca no impedimento do effectivo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal de Barreiros.—Com o parecer do conselheiro presidente da relação datado de 27 deste mez, junto por cópia, dou solução a consulta feita por Vmc. em officio de 16 do mesmo mez, sobre julgamento de suspeições oppostas a juizes municipaes.

Dito a camara municipal do Limoeiro.—Constando de officio do juiz de direito dessa comarca de 28 de março ultimo, e mais papeis a elle juntos que estando José Alves Bezerra Cavalcanti, a servir o cargo de escrivão do juiz de paz da freguezia de Taquaritinga mediante proposta deste, autorisada pelo juiz de direito respectivo, e approvação da camara municipal do Limoeiro, se apresentára Manoel de Souza Barboza exigindo daquelle Bezerra Cavalcanti, o cartorio do referido juizo de paz, em consequencia de deliberação da sobredita camara municipal, que considerou Barboza, e não Cavalcanti o legitimo escrivão, demittindo assim tacitamente a este ultimo, o que lhe não era dado fazer já por estar este servindo aquelle officio nos termos do artigo 14 do codigo do processo criminal, e não poder perde-lo sem erro competentemente provado, aviso de 7 de março de 1853, e já por que sem proposta dos juizes respectivos não podem as camaras municipaes nomear escrivães de paz, como se evidencia do citado artigo 14 do codigo do processo criminal, e ainda do artigo 52 das instrucções de 13 de dezembro de 1832: determino que, por força dos artigos 48 e 52 do mesmo codigo do processo criminal, que o sobredito José Alves Barboza Cavalcanti seja mantido no officio de escrivão do juiz de paz da freguezia de Taquaritinga, em quanto não for delle privado por algum motivo justo e legal, ficando de nenhum effeito a deliberação da camara municipal do Limoeiro que mandou o contrario: o que a esta communico para seu conhecimento e devida execução.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Flores.—Constando-me que não se reunira a junta revisora de qualificação dessa freguezia no corrente anno, determino a Vmc. que, no caso affirmativo declare quaes as razões de semelhante falta; e reuna a referida junta no dia 19 de junho proximo vindouro que para isso designo, convocando para esse fim e guardados os prazos e mais formalidades da lei os novos eleitores dessa parochia que segundo o aviso da repartição do imperio de 13 de janeiro ultimo, já foram approvados pela camara dos deputados tendo Vmc. em vista para os trabalhos da referida qualificação o disposto no decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor.

Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte á prôa por conta do ministerio da marinha no vapor que se espera do norte aos dez recrutas mencionades na relação inclusa, os quaes tem de ser enviados ao quartel generol da marinha por parte do capitão do porto.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a representação que lhe dirigiram varios eleitores da freguezia do Poço da Panella contra a alteração dos districtos de paz que a camara municipal desta cidade fez naquella freguezia em 30 de abril de 1860, e considerando que a faculdade concedida ás camaras municipaes pelo art. 4 das instrucções de 13 de dezembro de 1832 e art. 2 do codigo do processo criminal para crear, supprimir ou dividir os districtos de paz, passou a ser attribuição exclusiva das assembléas provinciaes em virtude do art. 10 § 1.º do acto addicional á constituição do imperio, que revogou aquellas disposições de lei, como explica o aviso n. 395 de 19 de setembro de 1860, resolve que fique de nenhum effeito a citada alteração dos districtos de paz da freguezia do Poço da Panella feita em 30 de abril de 1860, e fique subsistindo a divisão que anteriormente existia até que seja alterada pelo poder competente.—Communicou-se á camara municipal do Recife.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 506 de 25 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo do Ouricury e primeiro supplente Agostinho Corréa de Mello, e para substituir á este noméa Antonio José Barbosa Bahiano.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandre Maria Barbosa da Silva, collector da comarca do Pão d'Alho, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo porém deixar em seu lugar pessoa idonea e sôb sua responsabilidade e de seu fiador.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 506 de 25 do corrente, resolve nomear á Sabino Sidronio Alves de Castro para subdelegado do districto do Ouricury primeiro da freguezia do mesmo nome, por haver fallecido o individuo que o exercia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes façam transportar para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do norte o soldado desertor Antonio Bezerra de Mello que será remettido para bordo do mesmo vapor por parte do brigadeiro commandante das armas.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 7 de maio proximo vindouro, a presente sessão da assembléa legislativa provincial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar passagens de prôa para a côrte por conta do ministerio da marinha no vapor que se espera do norte aos aprendizes marinheiros Manoel Cardoso da Silva, Francisco Borges, Luiz de França Barbosa e José Ribeiro da Silva, que o inspector do arsenal de marinha tem de enviar ao corpo de imperiaes marinheiros.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—O Exm. presidente da provincia manda remetter por cópia á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial que o tomará na consideração que merecer o officio que ao mesmo Exm. senhor dirigio hontem, e sob n. 117, o director da repartição das obras publicas, relativamente a quantia de 4:120$ que ainda se esta a dever proveniente da obra da ponte de ferro junto á fundição de C. Starr & C.—Communicou-se ao director da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao officio de 25 do corrente sob n 93, declaro á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, afim de que o faça constar á assembléa legislativa provincial, que os esclarecimentos por ella pedidos ácerca da estrada de ferro, lhe foram remettidos, logo que esta secretaria os recebeu.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, satisfazendo a requisição da assembléa legislativa provincial constantes dos primeiro e segundo quesitos do officio de V. S de 25 do corrente, sob n. 94, manda transmittir-lhe para ser presente á mesma assembléa a informação que ácerca delles ministrou a repartição das obras publicas, e quanto porém ao terceiro, opportunamente será satisfeito.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que pedia a camara municipal do Pão d'Alho em officio de 12 de janeiro ultimo, transmitto á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser submettido á deliberação da assembléa legislativa provincial, o incluso projecto de regulamento que a referida camara confeccionou para o cemiterio publico daquella villa.

Dito ao Dr. Maximiano Francisco Duarte.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 27 deste mez, em que V. S. communicou ter nessa data entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho, para o qual foi nomeado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 29 30 de abril de 1864.

Requerimentos.

Abaixo assignados de eleitores da freguezia do Poço da Panella.—Deferido com a portaria desta data que por cópia se remette a camara municipal do Recife.

Alexandre Maria Barbosa da Silva.—Passe-se portaria concedendo a licença pedida.

Coronel Antonio Gomes Leal.—Não me sendo permittido relevar o supplicante na reposição á que se refere, requeira ao governo imperial.

Eduardo Calisto Bezerra.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisca Maria de Salles.—Prove a supplicante que é viuva.

José Francisco de Paula.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Roberto do Nascimento.—Não existe na secretaria o documento á que se refere o supplicante.

John Donnely.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Claudina do Rego Barros.—Sejam admittidos se não houver inconveniente.

INTERIOR.

PARÁ.

Belem, 23 de abril de 1864.

Limitadissimo serei hoje na minha correspondencia.

As noticias do Amazonas chegam á 8 do corrente. Já havia tomado posse da presidencia e da secretaria do governo os Srs. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda e Luiz Augusto do Nascimento Crespo.

No mesmo vapor em que seguio aquelle presidente regressou o Dr. Sinval, presidente da Parahyba do norte.

Hoje embarca no *Cruzeiro do Sul*, mas por emquanto com destino a demorar-se alguns dias no Maranhão.

Tambem ja regressou para o Amazonas, o novo juiz de direito da comarca do Solimões Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade. Corre que este magistrado será interinamente encarregado da chefatura de policia.

Em Manaus já se achava recolhido á prisão o tenente-coronel Meirelles, de que lhe fallei em minhas correspondencias, foi d'aqui remettido no vapor *Belem*, em vista da requisição das autoridades superiores do Amazonas; foi acompanhado sob a guarda do coronel Antonio Pereira da Silva Frade.

Para o Peru' partio deste porto no dia 18 rebocado pelo vapor *Morona*, o transporte denominado *Arica*, com a carga, officiaes engenheiros e trabalhadores que vieram da Europa na barca ingleza *Eliza*.

Desta provincia do Pará mui poucas são as novidades.

Quanto á politica, marcham os negocios á feição dos liberaes-progressistas. E' verdade que continua haver descontentamento entre os puros e os conciliados; mais tarde ou mais cedo este amalgama de interesses heterogeneos ha de por aqui ter a sua occasião de completa e estumada separação.

E' porém certo que a presidencia annullou a qualificação das freguezias da Sé e de Santa Anna. Isto indica que o negocio já se vai mais ou menos extenuando.

Da alfandega desta provincia partiram para Manaus e para Tabatinga os empregados que nesses dous pontos, vão estabelecer as mezas de rendas, na fórma da ultima reforma que o governo fez para a navegação do Amazonas.

Os empregados foram os seguintes: Manaus, para administrador, o 1º conferente major Felippe Pereira Marinho Falcão e Mello; para escrivão o escripturario João Saturnino de Moraes Baptista. Tabatinga, administrador o 1º escripturario Francisco Ladislão Toscano de Alcantara; para escrivão o escripturario Pedro Henriques Cordeiro. Tambem foram alguns guardas novamente nomeados para o mesmo fim.

Nesta ultima quinzena o que tem prendido mais a attenção desta capital são os concertos dados pelo insigne artista Arthur Napoleão.

Duas vezes tem elle tocado no theatro Providencia, e ambas ellas tem sido tal a affluencia de dilettantes que dias antes do espectaculo não ha um só bilhete, com especialidade de camarotes.

Em verdade é um notavel e distincto artista na execução da musica no teclado. O gesto, a delicadeza e a violencia dos dedos são inimitaveis!

O publico sempre o recebeu sob o mais enthusiastico phrenesi de applausos.

Tenciona regressar a essa provincia neste paquete; mas tendo-se-lhe offerecido para o dia 23 um almoço e no sabbado 30 um sarão nos salões do Cassino Paraense, foi por assim dizer inhibido de seguir seu destino, afim de aceitar estes testemunhos de apreço e consideração que lhe vota a sociedade paraense.

Nas condições deste artista, todas as ovações são bem merecidas.

Neste vapor, como lhe noticiei segue por emquanto até Maranhão o desembargador dessa relação Antonio de Barros e Vasconcellos.

Ainda não regressou da sua commissão á Maranhão, o commandante deste districto naval o chefe de esquadra João Maria Wandecke.

Hontem ao sahir deste porto, no acto de suspender, cahio o patacho inglez *Forist* com destino á Inglaterra, sobre o brigue nacional *Butha Reinstorff*, fazendo-lhe varias avarias pelo gurapés.

Este navio ficou impossibilitado de seguir a sua viagem, que era hoje, para New-York, devendo, porém, partir a 25 pela manhãa.

Do commercio nada sei de importante; note-se sem se saber porque, alguma frouxidão na praça.

Os navios no porto são os seguintes:

A' descarga

Henrique—Brigue brasileiro.
Patriota—Patacho dito.
Eliza—Barca ingleza.
Elvira—Dita dita.
Sir C. Campbell—Brigue dito.
Horace E. Bill—Hiate dito
Solferino—Patacho dito.
Daunthss—Escuna dita.

Navios á carga.

Amelia—Brigue brasileiro.

A sahir:

Tamega—Brigue portuguez, para Londres.
Florist—Escuna ingleza, para Liverpool.
Bertha—Brigue brasileiro, para Nova York.
Aninal Hamclen—Brigue francez, para o Havre.
Enchantress—Escuna ingleza

PIAUHY.

Therezina, 16 de abril de 1864.

Entre outras noticias trouxe-nos o ultimo correio de Caxias, que conduz-nos a correspondencia da côrte e das nossas outras irmãs, a demissão do Rvd. Thomaz de Moraes Rego, do lugar de procurador fiscal da thesouraria de fazenda desta provincia, e do Sr. José Joaquim Avelino, de solicitador dos feitos da mesma fazenda, sendo nomeado para aquelle lugar o intelligente e honradissimo bacharel Francisco de Paula Penna, advogado actualmente nessa cidade, e que já foi juiz municipal da Parnahyba desta provincia.

Quanto pareceu natural a demissão do padre, sorprendeu a do Sr. Avelino, e eu lhe darei razão.

O lugar de procurador fiscal é privativo dos bachareis em direito, e o padre não é formado; além disso os feitos corriam mal, segundo me informam, porque disso não entendo; as causas da fazenda e especialmente umas contas lá da Parnahyba, eram decididas sem muita justiça e com pouco interesse da fazenda, portanto não era de admirar que o thesouro olhasse para o contencioso do Piauhy.

Outro tanto, porém, não aconteceu com o Sr. Avellino. Empregado intelligente e dedicado, cidadão honesto, e bem conceituado, parece que não estava no caso de ser demittido, talvez por falsas informações do procurador fiscal padre Thomaz, que aliás se mostrava apreciador do Sr. Avellino.

No thesouro mesmo, e na directoria do contencioso ha quem conheça o Sr. Avelino muito de perto, e saiba que elle é um dos melhores solicitadores, e capaz até de exercer e bem desempenhar o cargo de procurador fiscal. Refiro-me ao Sr. Dr. Eleuterio Augusto de Athayde. E' provavel, porém, que o governo repare a injustiça que soffreu o Sr. Avelino. E tanto mais me convenço disto, quando já caso identico, ou muito semelhante, acaba de dar-se com empregado da thesouraria desta provincia o capitão Joaquim de Lima e Castro, o qual tendo sido removido por castigo (porque só assim se explica sua remoção) do lugar de official da thesouraria desta para a de 3º escripturario da dessa provincia, foi, depois de sua ida á côrte e de justificar-se das falsas imputações que lhe fizera seu figadal inimigo, o ex-inspector Raymundo Tavares da Silva, promovido a chefe de secção da thesouraria desta mesma provincia. Foi esse, além de outros muitos, um acto de justiça do governo imperial, que assim apreciou o merecimento do Sr. Lima e Castro, e fê-lo voltar para o seio de sua familia nesta provincia, onde goza de bastante consideração, e é deputado á assembléa provincial.

E o Sr. Lima e Castro ha de corresponder satisfactoriamente á confiança do governo, porque além de saber cumprir o seu dever, tem presentemente por chefe um cavalleiro de excellentes qualidades, o Sr. Sotero Junior, moço intelligente e honesto, habil empregado de fazenda, e de trato ameno e delicado, elle não jogará as cristas com o inspector, que felizmente não é um Sr. Tavares.

Já que fallei em negocios de thesouraria, devo dizer-lhe ainda que, para maior harmonia dos empregados dessa repartição, de lá tambem já sahio o celebre Pacheco, sendo chefe da outra secção o Sr. Candido José Pereira, moço tambem dedicado, intelligente e zeloso.

E' pois de crer que essa importante repartição da provincia marche agora regularmente.

Tem continuado na administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Antonio de Sampaio Almendra, como 2º vice-presidente. O Exm. Sr. Almendra é proprietario abastado da provincia, membro de familia importante, cheio de prestigio por suas qualidades e pelos numerosos e importantes amigos que o apoiam, e por tanto, intelligente e bem intencionado como é, tem feito optima administração. Elle tem procurado melhorar o estado da provincia, e pela administração da fazenda provincial já alguma cousa tem feito. A administração provincial era mais um cahos que repartição fiscalisadora. A escripturação estava atrazadissima, o cartorio era o labyrintho de Creta, a divida activa da provincia não era conhecida, a passiva não era escripturada, a arrecadação do dizimo, unica fonte de riqueza da provincia, era tão irregular que uns contribuintes pagavam duas ou tres vezes, outras nem uma.

Tudo era trevas! Porém, com a administração do Exm. Sr. Almendra a luz appareceu alli. Elle collocou logo á testa dessa importante repartição o muito habil Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, e tudo vai tomando caminho regular. O Sr. Dr. Deolindo tem feito relevante serviço á provincia, melhorando o serviço de sua primeira repartição e methodisando-o; é de crer que ella fique em estado de prestar-se ao fim para que foi creada.

Resta que a assembléa provincial complete a obra decretando medidas justas e sabias. Felizmente a sua reunião está proxima, abre-se extraordinariamente no 1º de maio, e ordinariamente em julho.

Para esse tempo tambem ja estará por cá o Exm. Sr. Dr. Doria, que, illustrado como é, procurará sem duvida levar esta provincia caminho de progresso, em ordem a não continuar como tem estado tão á retaguarda de suas irmãs.

O Piauhy não é tão pobre para estar tão atrasado, o que é necessario é que haja quem lhe dê impulso e active seus recursos.

Pelo que diz respeito a administração da justiça vamos optimamente. Parece que já ha medo de commetter-se crimes. E na verdade com um chefe de policia como o integerrimo Sr. Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira não é muito facil illudir a ação da justiça.

Agora mesmo acaba de chegar filado pela policia um criminoso de morte do Ceará, que andava homisiado destante deste cidade 40 ou 50 leguas. Este assassino, chama-se José Rodrigues Lima—pôz-se em guarda no acto da prisão—resistio á tropa,—deu cutiladas—apanhou-as tambem, e foi afinal preso. Está a esta hora curando-se dos effeitos de sua valentia.

Na Parnahyba tambem foi capturado ha poucos dias um tal Joaquim Barroso de Ceras, criminoso de morte em 1851. E outros, e outros que longo e massante seria mencionar, até mesmo porque isso de nomes de criminosos pouco importa para noticias, basta saber que a policia do Sr. Gervasio é activissima e que por tanto S. S. tem prestado relevantes serviços a esta provincia.

Temos tido optimo inverno.

O magestoso Parnahyba corre alteroso na frente desta joven filha do norte como que desafiando o *Urussahy* e outros vapores a que lhe venham sulcar as aguas e levar até suas nascentes os raios da civilisação do seculo, os meios de aproveitar e desenvolver as riquezas de suas ferteis margens; a industria, o commercio.

Espera-se uma bôa colheita principalmente do algodão cujo preço tem convidado—os nossos lavradores a planta-lo exclusivamente—o que em parte não deixa de ser um erro, porque não se deve deixar a cultura da nossa indispensavel mandioca, do nosso arroz, em fim das materias alimenticias. Que vantagem ha em ter muito algodão, vendê-lo bem; porém ter de empregar todo seu valor em farinha, milho, feijão ect. etc.? Se fôra lavrador plantaria algodão, procuraria melhorar sua cultura; porém havia melhorar tambem a dos generos de primeira necessidade.

O correio que conduz esta deve sahir amanhãa, porém não posso ser mais extenso porque parece vir muita chuva e eu tenho de palmelhar, á cavallo já se sabe, mas—5 leguas até á fazenda aonde costumo passar os domingos, dias santos de guarda, feriados etc. etc.—e por tanto. *Good night.*

PARAHIBA.

21 de abril de 1864.

Pensionado por inumeros afazeres tenho deixado de dar-lhe noticias minhas e desta boa terra que me vio nascer, não obstante os bons desejos que me acompanharam de corresponder ao seu apello e diversidade de materia prodigalisado pela actualidade.

Hoje, mais desembaraçado desses entraves que emaranhavam-me o tempo, volto ao antigo posto, pedindo-lho desculpa do interregno que guardei, e promettendo-lhe, d'aqui em vante, a maior assiduidade que me seja possivel, no arduo desempenho desta tarefa.

Continuarei a ter por norma a verdade, como uma das condições essenciaes do missivista, que quer e deseja a consideração de seus leitores, fazendo toda a deligencia por manter a imparcialidade inherente á posto tão importante em toda sua plenitude, como sempre pratiquei.

Não serão, por certo, considerações de ordem alguma que me façam arredar deste procedimento honroso, embora seja forçado a envolver-me na politica do dia, pela necessidade urgente de trazer o seu *Diario* ao par dos acontecimentos, como é do meu dever.

Continúa na administração da provincia, como seu primeiro vice-presidente, o Sr. Dr. Felizardo Toscano de Brito, escolhido pelo ministerio actual, para empunhar o timão de governo, na ausencia do Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura, presidente nomeado pelo sobredito ministerio.

Sendo o Sr. Dr. Felizardo, chefe ostensivo do partido liberal desta provincia, sua nomeação foi recebida com sorpreza e desagrado pelos homens cordatos de todos os partidos que visaram nesse passo impolitico do gabinete uma tendencia para a remoção de antigos odios e decidida inclinação para as reacções do passado.

Infelizmente estas provisões não foram illudidas. S. Exc. comprehendeu que, na sua qualidade de chefe de um partido, sua nomeação importava a condemnação geral da politica adversa, e logo deu começo a essa leva de demissões que tem pejado as columnas da folha official, provendo todos os lugares, com individuos sómente de sua parcialidade, e de propria confiança.

Nessa infinidade de demissões, de que trato, S. Exc. sacrificou até correligionarios seus que por sua moderação e honestidade tornaram-se dignos do apreço das anteriores administrações e foram por elles considerados, classificando-os de suspeitos e menos aptos para servirem na actualidade, por julga-los infeccionados do contacto de seus suppostos adversarios.

Obviados já, e mesmo desaffeitos á idéa de demissões em massa: capacitados de que o nosso estado de civilisação repellia esse pensamento; convencidos que uma mudança politica podia operar-se sem reação partidista; contristou-nos sobremaneira a commoção porque está passando a provincia, e uma sombria decepção enluta-nos o espirito apontando-nos um futuro prenhe de represalias...

Eis como foi executado entre nós, pelo Sr. Dr. Felisardo, o programma do gabinete, e a fórma por que comprehendeu S. Exc. a these ministerial do esquecimento dos odios passados, estabelecida do alto da tribuna pelo nobre ministro do imperio, com o apendice da affirmação do futuro com todas as suas esperanças!

— Teve lugar, na ultima dominga do mez antecedente a eleição de deputados provinciaes para o biennio entrante, recahindo toda a votação nos candidatos do Sr. vice-presidente, tanto no primeiro como no segundo districto eleitoral.

Vamos, por conseguinte, presenciar o espectaculo de uma camara unanime; cousa que ha bastantes annos não observamos nesta provincia, apezar da pecha de exclusivistas que se atira aos conservadores, que não obstante, sempre consentiram o elemento liberal representado na assembléa provincial ás vezes em partilha igual.

Hoje a doutrina seguida é inteiramente differente: a ultima decisão da camara dos deputados, acerca da eleição deste primeiro districto, produzio esse fruto—peco e enfesado—que nos torna scepticos e propensos a descrer dos bons serviços dessa respeitavel corporação assim constituida.

Praza aos céus que nos illudamos em nossas previsões, pois desejamos a moralidade e adiantamento da provincia, parta o impulso d'onde partir.

— O recrutamento em massa, assim para o exercito como para o corpo policial, posto em effectividade na quadra actual por todos os agentes policiaes, além dos recrutadores respectivos, tem sido uma calamidade para a população, e uma arma terrivel contra o partido decahido.

Os nossos delegados e subdelegados tem-se aproveitado, em larga escala, dessa ampla e descripcionaria faculdade para o exercicio de suas vinganças particulares, produzindo um clamor geral em todos os angulos da provincia.

O panico foi tão extraordinario e singular, que os mercados e feiras ficaram alguns dias desprovidos dos generos de primeira necessidade, elevando-se os preços a enormes proporções, o que fez baixar do governo uma providencia, prohibindo o recrutamento, naquelles lugares, sobre os almocreves occupados na conducção dos mesmos generos.

Esta providencia, com quanto julgo melhorasse o anterior estado de cousas, produzindo de alguma sorte o povoamento das feiras, e reduzindo os preços consideravelmente, todavia não dissipou o terror que lavra na população, nem diminuio a sanha dos agentes policiaes na captura de seus desaffectos.

Todos aguardam com anciedade a chegada do Sr. Dr. Sinval, na esperança de que elle porá um termo á semelhante perseguição, no interesse moral de sua administração.

O inverno tardio que tivemos, anniquillou muitas plantações, reduzindo notavelmente as safras de assucar e algodão futuras, que entretanto, não serão inferiores ás do presente anno, pelo augmento de lavoura que se observa, principalmente no ultimo artigo.

O assucar bruto continua a obter de 2$100 a 2$200 por arroba; e algodão de 20$500 a 20$700 por arroba, na inspecção.

Ficam ancoradas neste porto a barca ingleza *Vision* e galera *Serafina*, para carregarem algodão para Liverpool, começando amanhãa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás 11 1/2 horas da manhãa, feita a chamada e achando-se presente numero legal dos senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo dando sciencia de já ter sido remettida a esta assembléa a representação dos habitantes de Gravatá de que trata o officio de 31 do mez proximo passado.—A' archivar.

Uma petição de Antonio Ferreira de Aguiar Junior, escrivão interino do jury da comarca de Goianna pedindo que na lei do orçamento municipal se marque quota para ser pago da quantia de 862$125 réis que lhe deve a camara municipal d'aquella comarca.—A commissão de orçamento municipal.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça com toda urgencia ao presidente da provincia as seguintes informações:

1º em que dia foi recrutado Antonio Joaquim de Sant'Anna;

2º em que dia foi solto, e porque;

3º se o referido Sant'Anna fora espancado ou ferido na occasião de ser recrutado;

4º quaes as causas desse facto.

Paço da assembléa provincial, 2 de abril de 1864. *Araujo Barros.*

Requeiro que se solicite novamente da presidencia um quadro demonstrativo das obras construidas e reparadas na provincia nos ultimos cinco annos com as designações já pedidas.—S. R.—*Buarque.*

E' lido e vai a commissão de estatistica um projecto que eleva a capella de S. Pedro da povoação de Tacaité a matriz.

São lidos, julgados objectos de deliberações e mandados imprimir os seguintes projectos:

A commissão de constituição e poderes, examinando o projecto de lei que crea para as casas de commercio, o imposto de 200$000 por cada caixeiro estrangeiro, e não achando disposição alguma da constituição que á elle se opponha, é de parecer que o mesmo seja submettido á deliberação da casa.

Sala das commissões, 21 de março de 1864—*Carvalho Moura.*—*Silva Barros.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º As casas de commercio de qualquer especie que sejam, ou estrangeiras ou nacionaes, que tiverem caixeiros estrangeiros, pagarão o imposto annual, de 200$000 por cada um caixeiro.

Art. 2.º Serão considerados caixeiros, para effeito do pagamento do referido imposto, todos os que nas mencionadas casas commerciaes se empregarem na escripturação ou em outro qualquer serviço commercial interno ou externo.

Art. 3.º O lançamento e cobrança de tal imposto será feito pelo mesmo modo, porque se faz o lançamento e cobrança do imposto sobre lojas.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 5 de março de 1864.—S. R.—*Diodóro.*—*Silveira Lôbo.*—*Silva Barros.*—*Carvalho Moura.*

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica elevada á cathegoria de villa a povoação de S. José dos Bezerros, com a mesma denominação.

Art. 2.º O novo termo se comporá das freguezias do nome da villa de Gravatá.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial, 1º de abril de 1864—Dr. *Baptista*—*J. do Rego Barros.*—*João Braulio Corrêa e Silva.*

O Sr. Cunha Teixeira (pela ordem) pede que seja discutido o parecer da commissão de constituição e poderes dado acerca do projecto que estabeleceu o imposto de 200$000 sobre cada caixeiro estrangeiro, que se acha adiado ha muitos dias afim de que elle seja dado por ordem do dia.

Depois de algumas considerações do Sr. Buarque e tendo elle cedido da palavra sobre o mesmo é posto o parecer a votos é approvado.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial na sessão de hontem, apreciou as seguintes petições: do Sr. Nabor, para que a assembléa, em signal de dó pela sentida morte do Exm. bispo desta diocese, deixe de funccionar por tres dias; do Sr. Rochael, para que pelo mesmo motivo, seja enviada uma commissão da casa para assistir as exequias que se tem de fazer ao Exm. prelado; do Sr. Jacobina, para que a assembléa suspenda os seus trabalhos tão somente por um dia.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os Srs. José Maria, Araujo Barros, G. Campello, Nabor, Jacobina, Rochael e Francisco Pedro, foram approvadas as moções dos Srs. Rochael e Jacobina, e rejeitada a do Sr. Nabor.

Em vista disto a assembléa suspendeu os seus trabalhos hontem.

A ordem do dia para hoje é a anteriormente designada.

— Logo que constou o fallecimento de S. Exc. Rvma., o illustrado cabido assumio a regencia do bispado in sede vacante; e assim tem tomado as providencias necessarias para o funeral do mesmo Exm. Sr., bem como para não soffrer a direcção da igreja.

— Deixamos no numero anterior de dar noticia mais desenvolvida acerca do passamento do Exm. diocesano, não só pela hora adiantada em que teve lugar esse triste acontecimento, como tambem por que foi impresso aquelle numero no dia de sabbado, afim dos vapores que seguiam para o norte e o sul da provincia serem delle portadores.

Mas sobrando-nos agora espaço, cumprimos esse dever deixando sob a rubrica *Diario de Pernambuco* as notas biographicas que colhemos sobre o illustre finado.

— O vapor costeiro *Mamanguape*, entrado hontem de Sergipe e Alagoas nada adianta ás noticias que tivemos pelo *Apá*.

— Por determinação da presidencia, foi nullificado o concurso, que se procedia na thesouraria provincial para 2º escripturario, e está marcado o dia 16 do corrente para ter começo o novo acto.

Esta resolução assenta na sciencia que lhe foi dada pelo respectivo inspector, de combinação com os examinadores, de haverem introduzido para os examinandos os pontos resolvidos, logo depois delles dados pelo examinador da materia.

— No sabbado ultimo deu a sociedade *Recreiativa Corybantina* a sua partida mensal, com a ordem que lhe é propria.

Esteve o serão bastante animado com uma concurrencia de cerca de 80 senhoras, que mais abrilhantaram com as suas graças e amabilidade.

— Deixou a sociedade theatral *Melponeno Pernambucana* de dar o seu o espectaculo no domingo, em consequencia do fallecimento de S. Exc. Rvma.

— No vapor *Apá* vieram da côrte, e tomaram posse dos respectivos cargos, o Sr. Dr. João Cardoso de Moraes Souza, presidente nomeado para a nossa Caixa Filial do Banco do Brasil; o Sr. Antonio Eulalio Monteiro, inspector da nossa alfandega; e o Sr. Candido Muniz dos Santos Vianna, feitor conferente da alfandega de S. Pedro do Sul, que vem servir como addido na nossa.

— Como noticiamos acabam de chegar os Srs. Guidi e Bovio, tenores, que tanto agradaram ultimamente na Bahia. Antes de se retirarem para a Europa pretendem elles dar um ou dous concertos, nos quaes poderá o publico apreciar a excellencia de suas vozes.

— O Sr. Coimbra, actual empresario do nosso theathro, tendo sciencia do fallecimento do nosso diocesano, suspendeu os trabalhos dramaticos até sabbado proximo.

— Desde domingo pela manhãa que todos os sinos das igrejas da capital dobram, em signal de dôr pelo passamento de S. Exc. Rvma.

— O Sr. monsenhor Pinto de Campos celebra amanhãa (4 do corrente) ás 8 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, uma missa pelo repouso eterno do fallecido prelado diocesano.

Roga-se a todos os fieis a caridade de assistirem a este piedoso acto, que aproveitando á alma do morto, recommenda e realça a orthodoxia e gratidão dos vivos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte dos dias 1 2 de maio de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 de abril.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Julião, escravo de Pedro Nolasco Vieira de Mello, sem declaração de motivo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio da Silva Paiva, Elias Joaquim dos Santos, por briga; Guilherme Antonio de Siqueira, e Joaquim, escravo de José Joaquim da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do de S. José Joanna Maria Magdalena da Conceição, Francisca Rosa Pacheco, Francelino dos Santos Araujo, por disturbios; Vicente Ferreira da Conceição Junior, Miguel Gomes de Barros, por briga; e José escravo de Rosa Maria da Conceição, por fugido.

A' ordem do da Boa-Vista, Maria Francisca da Conceição, para correcção.

—1º—

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Ambrozio, escravo de Joaquim Correia, sem declaração de motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Theodoro, como suspeito de ser escravo fugido.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Gonçalves da Paixão, Severino, escravo de João da Cunha Magalhães, ambos sem declaração do motivo; e Conrado, escravo de Francisco Ferrão Castello Branco, á requerimento do procurador do respectivo senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Vicente Ferreira Gomes, e José Antonio Arouca, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, José Manoel dos Passos, por disturbios; Maria da Assumpção dos Prazeres, Anna Maria da Conceição, Justina Maria do Espirito Santo, Josepha Alves da Silva, e Jacintho Ferreira Gomes, todos por briga; e Caetano, escravo de Sebastião José da Silva, por crime de furto.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros do 1º a 30 de abril de 1864:

Existiam 14 homens e 15 mulheres, entrou 1 homem, sahio 1 homem, Evadio-se 1 homem, existem 13 homens e 15 mulheres, total 28.—O mordomo, *A. J. Gomes do Corrio.*—O regente, *Dinis Ignacio P. dos Santos.*

— Passageiros do vapor *Mamanguape*, vindo dos portos do sul—José de Souza Silva Cunha, sua senhora, 1 filho e 1 escrava, Gonçallo José de Santa Anna, Thomaz de Moura Nogueira, Antonio José de Carvalho.

— Passageiro da escuna dinamarqueza *Aliance*, vindo de Hamburgo—C. H. I. Flus.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, sahido para os portos do sul—Joaquim de Oliveira Mello, sua senhora e 1 escravo, Miguel Gonçalves de Castro Mascaranha, Gregorio Gonçalves de Castro Mascaranhas, major Antonio da Silva Gusmão, 1 filho e 2 escravos, Carlos Antonio da Cruz Amaral, W. F. Hall, Dr. Pedro Eugenio C. Lima, 1º tenente da armada Annibal José Ramos, 10 recrutas, 4 aprendizes marinheiro, 1 africano livre, Apolodorio Manoel D. Guimarães, Theodoro José Tavares, G. Rebori, José da Costa, José Maria Palmeira, Antonio Juvencio dos Prazeres, José Francisco Martins de Almeida, sua senhora e 1 filho, Luiz Anselmo Pereira Franco, Bellarmino Pereira P. de Lemos, Victor José de Medeiros, Elias José de Almeida, P. C. Vanshoston, Julio C. S. Castro, Victor Muniz Bahiano, Francisco de Vasconcellos Mendonça 5 praças 43 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor nacional *Apá*, sahido para os portos do norte—Francisco Ribeiro de Farias, Pedro Bezerra P. de Araujo Beltrão e 2 escravos, Dr. Henrique de Barros Cavalcante, Gonçallo G. de Souza, Martinho José Bo[illegible]lho, Primo Pacheco Borges, coronel Lino Lo[illegible]es Castello Branco, S. Torres da Costa, José Pereira Rego, Bellarmino Pereira P. de Lemos, [illegible]armino Dias Machado, 1 prezo e 2 praças.

— OBITUARIO DO DIA 29 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria Isabel do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; uma consideravel anemia.
Helena, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; interite.
Manoel, Pernambuco, 5 horas, Recife; espasmo.
Manoel, Pernambuco 7 dias, S. José; espasmo.
Antonia Isabel da Conceição, Pernambuco, 34 annos, viuva, S. José; febre typhoide.
Lidia, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; diarrhea.
Manoel, escravo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; hypetrophia.
Joaquina Exequiel Tavares, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 30 —

Manoel, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; congestão cerebral.
Manoel, Pernambuco 7 mezes, Boa-Vista, gastro hepatite.
Horacio, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulções.
José Correia de Mello, Pernambuco, 34 annos, casado Santo Antonio; gastro interite.
Germana, escrava, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; cancro uterino.
Manoel de Oliveira, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.
Luiz José de Assumpção, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; alienado.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica pulmonar.
Francisco José Vandeculer, Belgica, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; febre typhoide.
Antonio Vieira da Cunha, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Boa-Vista; desenteria.

UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos do *Tintamarre* o que segue:

A PEDRA QUE FALLA.
(Historia real.)

A scena passa-se em Fontainebleau.

As personagens são Isidoro Sombraccueil e sua mulher, os quaes contam desfructar as delicias de uma refeição campestre por entre as pedras de Franchard.

Não longe da pedra que chora, a Sra. Sombraccueil canta a aria conhecida: *Fiquemos aqui.*

Estão acommodados.

Verdura, rochedos e pastel de figado gordo.

A solidão, o ar puro, e o que mais?... o marido é todo ternura e jovialidade.

Chegou a contar até a mulher a historia classica de Eneas e Dido, forçados pela tempestade a obrigarem-se á uma gruta, onde o amor havia armado sua ratoeira.

A Sra. Sombraccueil estava pensativa.

Ella olhava para alguns caracteres pintados á oleo em uma rocha visinha, e a final exclamou assomada:

— Isidoro, és um infame! Ha um anno, dia por dia, que neste lugar tu me traicoaste com uma creatura..... que não ouso qualificar! Vê, vê tu a pedra que falla!

Com o olhar inflamado, o braço estendendo e o index ameaçador, ella soletrava a seguinte inscripção:

Isidoro Sombraccueil e Clara Pompette
amor constante
17 de agosto de 1862.

E ácima, um coração abrasado, atravessado por uma setta!!!

Isidoro estava petrificado.

Apenas pôde arranjar esta resposta incoherente.

O *lagarto é o amigo do homem.*

Pede-se a Sirandin que deste assumpto não faça algum vaudeville.

* * *

AINDA CALINO

Proposeram á Calino que comprasse alguns bilhetes de loteria.

Ha cem mil francos á ganhar.

E' tentador!

Calino recusa com obstinação asinina,

— Não! diz elle. Nunca tive felicidade em jogos de azar..... Mesmo com as mulheres.... tenho sempre sido logrado.

E depois, mudando de parecer, acrescenta:

— Estou enganado, ganhei uma vez em minha vida.... Era um magnifico par de botas.... sem canos, que um sujeito do meu conhecimento rifava. Havia quarenta bilhetes á dous soldos.... eu que não sou besta, comprei-os por quatro francos!... Mas ganhei! Foi esta a unica vez.

Extrahimos o seguinte:

CANTO
De um viajante brasileiro.

Altos mares navegando,
Longes terras percorri;
Por mil cidades passando,
Que lindas cousas que eu vi!

Edificios sumptuosos
Occuparam-me a attenção;
Vi muitos anjos formosos,
Que captivam o coração.

Quanto nas artes ha bello
Muitas vezes contemplei;
Mesmo n'um templo singello
Lindas virgens adorei.

Vi campinas verdejantes,
Pomares, bellos jardins;
Vi as festas mais brilhantes,
E apparatosos festins.

Vi theatros e corridas,
E vi a dansa gentil;
Ouvi musicas sentidas
D'immenso côro infantil.

D'Europa inteira as bellezas
Eu as posso bem contar;
Nem descubro altas nobrezas,
Em que não vejo a campar.

Embora!.... Quero saudoso
A patria tornar a vêr;
Pois nella sou mais ditoso,
Embora sempre a gemer.

E' que amando com ternura
Seus áres e seus verdores,
Do jussaral á frescura,
Nella encontro mais amores.

Para mim tem mais delicias
O meu patrio São Luiz;
Suas filhas tem caricias,
Que tornam o homem feliz.

Seus olhos tem mais encantos,
Seus affagos mais ardor;
Seus peitos tem doces cantos,
Que mais nos fallam d'amor.

Assim pois, na terra minha,
Onde recende o ananaz,
Quero em campestre casinha
Gosar a vida fugaz.

A minha lyra pulsando,
Longe do crime e do mal,
Quero a existencia ir levando
No meu verde palmeiral.

Na *Estrella do Norte* lê-se o que segue:

BUSTO DE NOSSO SENHOR.

Acaba um distincto artista, Mr. Vanclef, de esculpir um admiravel busto do Salvador, destinado a ter a maior acceitação entre os apreciadores da arte religiosa.

Lê-se nelle esta inscripção: *Feito segundo um camafêo existente em Roma, e encommendado pelo imperador Tiberio Cesar, contemporaneo de Jesus-Christo.*

Este camafeu que servio de modelo ao artista ficou até o decimo quinto seculo em poder dos imperadores de Constantinopla, e foi o Muzulmano Bajazet que o offereceu ao papa Innocencio VIII, quando negociava o resgate de seu irmão Zizimo, captivo dos christãos.

Foi então avaliado em 40 mil escudos de ouro, o que prova o apreço em que era tido este antiquissimo monumento.

Bajazet fazia então outra homenagem ao summo pontifice: pedia-lhe que conservasse o seu irmão como prisioneiro.

Tal é a historia deste camafeu que já tinha servido de modello á Raphael.

A obra de Mr. Vanclef tem o mesmo typo ideal, a mesma divina belleza das que foram traçadas pelo pincel do genio immortal de Urbino, e reproduz com perfeita fidelidade a physionomia tradicional do nosso divino Redemptor.

O bispo de Orléans, em sua ultima viagem á Roma, offereceu ao santo padre este primoroso trabalho, em nome do autor, e muitas copias em gêsso e outras materias se vão espalhando em toda a Europa, popularisando-se assim e tomando lugar nos lares christãos esta imagem do Salvador que é tão bom trazer sempre diante dos olhos.

Nós desejariamos que no Pará e no resto do Brasil se divulgasse esta bella obra, em vez de outras profanas e ás vezes indecentes, que por ahi andam e se introduzem no seio das familias.

De Bardaloue traduz o mesmo jornal o seguinte sobre o

ESQUECIMENTO E ABANDONO DOS POBRES.

Quantos pobres são esquecidos!

Quantos ficam sem auxilio e sem amparo!

Esquecimento tanto mais deploravel, que da parte dos ricos, elle é voluntario, é, por conseguinte, criminoso.

Eu me explico: quantos desgraçados reduzidos aos ultimos rigores da pobreza, e que não são consolados, porque os não querem conhecer!

Se soubessem a extremidade de suas necessidades, teriam por elles mão grado seu, senão caridade, pelo menos humanidade.

A' vista de sua miseria corariam de seus excessos, teriam vergonha de seus gosos superfluos, reprehender-se-hiam de suas loucas despezas, julga-los-hiam com razão crime. Mas, porque ignoram o que elles soffrem, ou não querem sabê-lo; porque temem fallar delles; porque os afastam de sua presença julgam-se pagos, esquecendo-os; e por mais extraordinarios que sejam seus males, tornam-se insensiveis a elles.

Quantos, verdadeiramente pobres, são desprezados, como não o sendo, sem alguem se dê ao trabalho de indagar, se com effeito o são ou não.

Quantos pobres ha, cujos gemidos são fraquissimos, para que possam ferir-nos os ouvidos, e de que não nos queremos aproximar, para nos não compellirem a attendê-los!

Quantos pobres abandonados!

Quantos desamparados nas prisões!

Quantos exhaustos de forças nos hospitaes!

Quantos envergonhados nas familias particulares!

Entre mesmo os que se conhecem por pobres, e cujo estado doloroso não póde ser ignorado, nem esquecido, quantos são duramente maltratados!

Quantos faltos de tudo, em quanto que o rico vive na abundancia, no luxo, nas delicias!!

Se não houvesse juizo final, poder-se-hia chamar escandalo da Providencia — a paciencia do pobre ultrajada pela dureza e pela insensibilidade do rico!

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Gitirana, Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Peretti, Accioli, Assis, Doria, e Guerra, procurador da corôa, faltando com participação os Srs. desembargadores Caetano e Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição.

Aggravante, D. Josepha Leopoldina de Mello Marinho; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os senhores desembargadores Almeida Albuquerque e Assis.

Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

Carta testemunhavel.

Aggravante, o recolhimento de Nossa Senhora da Gloria; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Doria.

Sorteados os senhores desembargadores Motta, e Reis e Silva.

Deram provimento.

Appellação civel.

Appellante, José Joaquim das Neves Canella; appellado, Manoel Nunes Bonson.

Confirmada a sentença.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Appellante, Rita Joaquina de Moura; appellado, Vicente Antonio do Espirito Santo.

Appellante, Felippe Gomes da Frota Junior; appellado, Francisco Ferreira de Mello.

Appellante, o consul portuguez; appellados, os credores do espolio do finado José Ribeiro de Farias.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

A appellação civel.

Appellante, a viuva de Manoel de Almeida Catanho; appellada, a fazenda.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Almeida e Albuquerque ao Sr. desembargador Motta

A appellação civel.

Appellante, João Cleophas de Lemos Vasconcellos; appellado, Simplicio José de Andrade.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

As appellações civeis.

Appellante, Gabriel Antonio; appellado, Francisco Santiago.

Appellante, o visconde de Suassuna; appellados, a viuva e herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto.

Appellante, Francisco Marinho de Albuquerque Mello; appellado, Francisco José Vianna.

Appellante, José Joaquim Carneiro; appellado, Vicente Ferreira Longuinho.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

As appellações civeis.

Appellante, Cosme Ferreira Lima; appellado, Manoel Gomes da Cunha Lima.

Appellante, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello; appellado, Francisco Rodrigues dos Santos.

O Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Assis

As appellações civeis.

Appellante, bacharel Bernardo Duarte Brandão; appellado, Manoel Francisco Ribeiro.

Appellante, Antonio Torquato Felippe Maia; appelado, Vicente Rodrigues de Souza.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

A appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Bernardino de Sena Wanderley.

As appellações civeis.

Appellante, Lino Ferreira da Silva; appellado, José Mendes Carneiro Rodrigues Campello e outro.

Appellante, a camara municipal; appellada, D. Maria Francisca da Justa.

O conflicto de jurisdicção entre o juiz municipal supplente do termo de Tacaratú e o de Villa-Bella.

Não se julgou a revista civel adiada na sessão de 26 do corrente, pela falta do Sr. desembargador Caetano Santiago, um dos revisores.

Encerrou-se a sessão ás 11 horas e meia, não se julgando mais feitos pela falta dos mesmos senhores desembargadores

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balancete do Novo Banco de Pernambuco em 30 de abril 1864.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	708:672$481
Estrada de ferro de Pedro II	128:000$000
Estrada de ferro da Bahia	131:074$706
Depositos	72:000$000
Joias depositadas	5:735$280
Titulos depositados	80:275$823
Letras depositadas	17:734$360
Letras caucionadas	38:717$152
Letras descontadas	1,191:834$351
Letras á receber	67:912$138
Letras protestadas	249:918$731
Remessas	226:551$634
Banco da Bahia N/C	65:531$546
José Antonio de Figueiredo Junior do Rio de Janeiro	251:021$659
Aluguel de casa	2:100$000
Fornecimento	5:000$000
Despezas geraes	1:878$786
Caixa	726:757$132
Reis	3,970:715$782

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,440:000$000
Depositos da direcção	72:000$000
Contas correntes simples	67:488$922
Fundo de reserva	108:280$009
Titulos em caução	103:745$463
Banco da Bahia S/C	11:975$938
Knowles & Foster, (de Londres.)	154$270
Saques	7:849$760
Massas fallidas á cargo do Banco	1:384$748
Dividendos	4:828$000
Premios de saques e remessas	1:913$677
Descontos	51:063$995
Réis	3,970:715$782

Estado da caixa.

Em ouro amoedado	504:455$180	
Em notas do thesouro maiores de 10$000	20:210$000	
Em ditas menores de 10$	6:835$000	
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil	70:320$000	
Em notas do Novo Banco de Pernambuco, sendo:		
De 200$ 74:600$		
De 100$ 33:100$		
De 50$ 9:850$	117:550$000	
Em prata e cobre	7:386$952	726:757$132

Demonstração da emissão.

4262 notas do valor de	200$000	852:400$000
4651 » » »	100$000	465:100$000
2450 » » »	50$000	122:500$000
Réis		1,440:000$000

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Desde sabbado á noute que a egreja pernambucana se acha envôlta no crêpe da dôr e da viuvez, pelo passamento do seu prelado o Exm. e Rvm. Sr. D. João da Purificação Marques Perdigão, que, após trinta e um annos de exercicio, volveu ao seio do Eterno.

Nasceu o Exm. finado em 4 de março de 1779, na villa de Vianna do Minho (hoje cidade de Castello), em Portugal, recebeu o habito de conego regrante de Santo Agostinho em 9 de janeiro de 1796 e professou na mesma ordem em fins de fevereiro de 1799, sendo ordenado em presbytero em 22 de julho de 1804, e celebrando sua primeira missa em 12 de agosto desse mesmo anno.

Vindo para o Brasil, foi nomeado thesoureiro-mór da sé do Rio de Janeiro em 1806 e monsenhor da capella real da côrte em 13 de maio de 1809, tendo antes disso, em 28 de junho de 1807, professado como cavalleiro da ordem de Christo.

Vagando o bispado de Pernambuco, pela resignação do Exm. Sr. D. Thomaz de Noronha, foi elle escolhido por S. M. o Imperador D. Pedro I, para esse cargo importante em 18 de outubro de 1829; e, confirmada essa escolha por sua santidade Leão XII em 28 de fevereiro de 1831, foi sagrado em 26 de maio de 1833 e tomou posse pessoal do bispado á 29 de outubro desse mesmo anno, na cidade de Olinda.

O seu caminho na senda da vida episcopal acha-se marcado com traços indeleveis, que recordarão sempre quanto deve a nossa provincia á seu zelo e amor evangelico, em todas as quadras, como se lê na pagina da historia enlutada com a guerra civil de Panellas de Miranda, que tantos males causou á provincia, e que sua presença e palavra sós poderam fazer parar; se encontra na lapide da nova matriz de S. José, que elle proprio lançou em 7 de setembro de 1845, depois de ter doado o terreno em que se acha ella situada; se vê escripto nos livros da Ordem Terceira Carmelitana, cuja egreja sagrou em 15 de outubro de 1858; e mais que tudo pelo que dirão sempre as recolhidas da Gloria, Conceição de Olinda, Coração de Jesus de Iguarassú e Soledade de Goyanna, á quem sempre acudio com mão protectora nas horas da necessidade, além dos pobres, orphãos, viuvas e necessitados que, á elle recorrendo, encontraram allivio e conforto para o corpo e para o espirito.

Durante o seu episcopado, se não apresentou elle uma vasta illustração, mostrou sempre alma generosa e cheia de unção, condições que lhe attrahiam a affeição dos que o communicavam e o tornavam digno de ser lembrado.

Tendo de ser sagrado o nosso actual Imperador, S. Exc. Rvma. foi um dos que concorreu á côrte do imperio para assistir ao acto solemne da sagração em o anno de 1841.

Além do titulo de conselheiro, com que foi agraciado em 10 de novembro de 1829, era elle condecorado com a commenda de Christo do Brasil, e com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, de Portugal, e mais com a dignitaria da imperial ordem da Rosa, que lhe foi conferida em 1860.

Soffrendo desde alguns annos graves e chronicas molestias, foram ellas aggravadas ha poucos dias por uma furiosa cólica produzida pela inversão do movimento peristaltico dos intestinos, occasionando-lhe a morte em seguida.

Poucas horas depois de fallecido, foi o cadaver embalsamado pelos Srs. Drs. Sarmento pai e filho, e collocado na capella do palacio episcopal, transformada para esse fim em capella ardente, na qual continuará em exposição durante os dias 3, 4 e 5, sendo neste levado para Olinda ás 6 horas da tarde e depositado na cathedral até o dia seguinte, em que se devem fazer as ultimas honras devidas á seu elevado cargo.

E como lhe pertençam as de principe, desde a aurora do 1º do corrente a canhoneira de guerra surta em nosso porto, os navios mercantes nacionaes, os consules das diversas nações, e a fortaleza do Brum tem tido os pavilhões á meio páo, dando esta um tiro de dez em dez minutos, e conservando-se as armas em funeral.

Grande numero de estabelecimentos commerciaes tem-se conservado com porta fechada.

S. Exc. Revma. era o ultimo do episcopado brasileiro escolhido por S. M. o Sr. D. Pedro I; e com elle abateu-se o ultimo marco assentado na senda religiosa por aquelle monarcha.

Na dôr, porém, que assoberba o povo pernambucano, na dôr que se traduz em todos os semblantes, resta por consolação a certeza de que, por suas virtudes evangelicas, o illustre finado fez-se quinhoeiro da mansão celeste, onde existe louvando ao Senhor, e pedindo por este povo, que lhe não póde ser indifferente.

COMMUNICADOS.

O Sr. Cypriano Fenelon Alcoforado (*).

Pretendia guardar toda deferencia á declaração do Sr. Fenelon, feita no seu communicado de 25 do corrente, pela qual comprehendi que S. S. não voltaria á imprensa para responder-me; a leitura, porém, da resposta dada por aquelle cavalheiro á correspondencia do Sr. Dr. Araujo Barros, publicada no jornal de hontem, demoveu-me daquelle proposito por vêr que ainda se insiste pela nullidade do titulo do Sr. Antonio José de Castro.

Venho portanto tratar ainda da questão com que tenho occupado a imprensa, e mostrar ao publico a fórma por que tem o Sr. Fenelon illudido os pontos pelos quaes deveria responder.

Seja-me permittido fazer antes de tudo um resumo do que se tem passado entre mim e o Sr. Fenelon.

O Sr. Fenelon, vindo á imprensa, accusou-me de inexacto, quando, tratando na assembléa provincial da execução movida pela fazenda contra o Sr. João Carneiro, notei as irregularidades e defeitos que se deram no respectivo processo, avaliando-se, pondo-se em praça, e adjudicando-se duas casas, que não tinham sido penhoradas, e comprehendendo-se na mesma adjudicação uma outra casa que, com quanto tivesse sido penhorada, não foi todavia avaliada e nem vez alguma levada á praça.

Respondi-lhe, como me cumpria, em o *Diario* de 25 do corrente, mostrando-lhe as mesmas irregularidades, que haviam escapado á sua fiscalisação.

O Sr. Fenelon não podia justificar-se, á vista dos autos, d'onde já se havia extrahido uma certidão, que existe na secretaria do governo, mas entendendo, que o seu silencio lhe trazia talvez desar, não hesitou em vir novamente á imprensa, procurando então desviar a attenção publica daquellas irregularidades, e chama-la á um outro ponto, para assim desfazer a impressão desfavoravel que produzio a sustentação do meu historico.

Principia elle o seu novo artigo, publicado no *Diario* de 26 do corrente, dizendo «que abandonei a questão da legitimidade do titulo do Sr. Castro, e a da prioridade do da fazenda, e que não disse palavra sobre as nullidades arguidas; que uma vez que não me defendo de haver exposto com inexactidão perante a assembléa a questão do Sr. Castro, quando asseverei, que este era proprietario do sitio, que estava na sua posse ao tempo em que se fez a penhora, fico convencido de a haver commettido, e que assim fica sabido:

1.º Que o Sr. Castro não soffreu violencia nem esbulho algum; 2.º que o Sr. Castro não tinha titulo legitimo sobre a propriedade; 3.º que era nullo por ser de hypotheca de bens já hypothecados á fazenda; 4.º finalmente que era nullo pleno jure esse mesmo titulo pela convenção ahi tratada, expressamente prohibida pela Ord. L. 4.º Tit. 56, e portanto, tambem nenhuma a posse que por elle lhe foi dada.»

Corre-me o dever de responder ao Sr. Fenelon, com quanto em minha carta já tivesse ponderado, que o titulo do Sr. Castro não se resentia de nullidade alguma, e que quando se resentisse, era mister que uma sentença em causa ordinaria a decretasse, devendo até então subsistir o mesmo titulo; ponderando tambem que, não tendo a fazenda penhora alguma nas duas casas arbitrariamente avaliadas, e levadas á praça, desapparecia toda a questão de prioridade da fazenda em relação á posse do Sr. Castro.

Este tem uma escriptura publica, revestida de todas as solemnidades, que a lei exige; pagou a siza, tomou posse judicial, e estava no gozo da propriedade, quando a fazenda della se apossou pelo meio que já todos sabem. E como dizer-se que fui inexacto, quando asseverei que o Sr. Castro era o proprietario do sitio, firmando-me em um instrumento, que se diz prova plenissima, e segundo a expressão de alguns autores—prova provada—por não precisar de outra prova e discussão?

Diz o Sr. Fenelon que essa escriptura era nulla não só por ser de hypotheca de bens já hypothecados á fazenda, como pela convenção ahi tratada expressamente prohibida pela citada Ord. L. 4 Tit. 56; mas quando assim fosse, o que se nega, sabe melhor do que eu o Sr. Fenelon, que as escripturas publicas só perdem a sua força, quando a sua nullidade é declarada, como já se disse, por sentença proferida em causa ordinaria, devendo por conseguinte subsistir o titulo do Sr. Castro, visto como não houve ainda decisão alguma que o tivesse nullificado, notando-se que nessa mesma execução tão fallada não se vê um despacho sequer que pozesse em duvida a sua legitimidade. O proprio Sr. Fenelon a reconhece, mas não o diz, por causa da inversão e desordem que se deram na execução, e que elle quér dissimular, ideando a nullidade da escriptura.

Não ha nenhuma das nullidades arguidas. Pelo facto de João Carneiro ser um dos fiadores de arrematação de rendas não estava inhibido de hypothecar e alienar o sitio em questão, possuindo elle, como possue, outros bens, e havendo além disso mais fiadores; por tanto a sua responsabilidade não lhe tirava a livre disposição de seus bens. Da thesouraria, onde se prestou a fiança, á que se soccorre o Sr. Fenelon, não consta, que o mesmo sitio fosse hypothecado á fazenda. A unica hypotheca, que nelle existia, era do Sr. Castro. Desapparece, pois, a primeira nullidade.

A segunda foi igualmente ideiada pelo Sr. Fenelon, porque a ord., que elle cita, trata somente do penhor, e não da hypotheca, sendo que ha muita differença entre uma e outra cousa, como melhor sabe o Sr. Fenelon. O penhor passa para o poder do credor, entretanto que a hypotheca fica em poder do devedor com todos os seus direitos e commodos. Tanto a legislação civil, como a commercial, distingue o penhor da hypotheca, tratando de cada um delles separadamente.

A ord. citada, dispondo unicamente á respeito do penhor, prohibe que o credor fique com elle pela divida, não sendo estimado depois do tempo da paga por dous homens bons e escolhidos pelas parte. O legislador attendeu, que estando o penhor em mão do credor, este podia abusar, senhoreando-se delle por muito menos do seu valor.

O titulo do Sr. Castro, como já foi declarado pelo Sr. Dr. Araujo Barros em seu communicado em resposta tambem ao Sr. Fenelon, contem entre outras condições as duas seguintes:

«Que á não ser (Castro) embolsado integralmente no fim de dez mezes, elle (João Carneiro) lhe entregará o sitio, que possue no lugar do Manguinho, com as casas e mais bemfeitorias nelle existentes, tudo pelo preço e quantia de 16:480$ por conta do pagamento da divida, ou para perfazer a sua importancia integral, quando por ventura o mesmo devedor tenha dado no decurso desse tempo algum dinheiro, sendo que neste caso voltará o credor á elle João Carneiro a differença do saldo que houver em relação áquelle preço.

«Que passado aquelle praso de dez mezes, a presente escriptura *se converterá em perfeita dação in solutum* para o credor poder haver á si os mencionados bens, na fórma do art. 2º, satisfazendo então a siza e o mais que por direito fôr devido, independente de nova escriptura, visto como em virtude da presente ficará com todo o dominio, direito, e posse nos mesmos bens, etc.»

Será isto penhor, ou hypotheca com a clausula de converter-se em uma dação *in solutum*? Ora, não sendo penhor, pois que a propriedade ficou em poder do devedor com todos os seus direitos e commodos, é claro, que não podia o Sr. Fenelon firmar-se na ord. citada para por si, e sem fórma alguma de juizo, decretar a nullidade do contrato.

Tem-se feito, segundo estou informado, innumeras escripturas identicas á de que se trata, não tendo ainda havido a minima duvida sobre sua validade. E' verdade tambem que nunca houveram execuções, em que se adjudicassem ao credor bens não penhorados: se houvessem, não duvido que tambem se arguisse de nulla alguma dessas escripturas.

Do que tenho dito, se conclue que tambem não existe a segunda e ultima nullidade arguida pelo Sr. Fenelon, e assim fica provado que o Sr. Castro soffreu violencia e esbulho no seu direito de propriedade.

O Sr. Fenelon, persuadido talvez de que quem lêsse o seu novo artigo já não tivesse lembrança do que eu disse, repete que o Sr. Castro só apparêra em juizo depois da adjudicação, e que tendo interposto um segundo aggravo delle desistira. Em meu communicado, publicado no *Diario* de 25, respondi-lhe cabalmente, mostrando que o Sr. Castro viera á juizo antes da adjudicação, tanto assim que a sua petição de vista estava a folha 78, e a sentença de adjudicação as folhas 98 v. e 99, e que a desistencia acompanhada do historico da execução e de um protesto, resalvava o direito do Sr. Castro, indicando ao mesmo tempo um corpo de delicto contra os que funccionaram ou dirigiram tal execução com relação ao Sr. João Carneiro.

Diz o Sr. Dr. Fenelon, que quando tivesse havido alguma confusão (ainda põem duvida?) entre o termo de penhora e os da avaliação, tudo isso era de facil correcção, sem que podesse por fórma alguma aproveitar ao Sr. Castro, *que fez todas as deligencias para confundir tudo e dessa confusão tirar proveito em favor do pagamento de sua divida.*

Observarei em primeiro lugar que, além da confusão, houve falta substancial, o que ninguem de bôa fé poderá contestar; segundo que se tudo isso era de facil correcção ainda mais culpado se tornam os que dirigiram o processo por não terem feito essa correcção; terceiro que ninguem acreditará que o Sr. Castro fosse o autor daquella confusão, sendo até bem digno de reparo que se procure semelhante meio de defeza porque nem o Sr. Castro poderia lucrar com a tal confusão, e nem o Sr. Fenelon, fiscal da fazenda, e os demais empregados do juizo seriam tão condescendentes que se sujeitassem á fazer-lhe a vontade. Acredito antes em descuido do que em semelhante condescendencia.

O Sr. Fenelon diz não ser exacto que fossem penhorados bens de uns fiadores e de outros não, e para convencer ao publico da sua affirmativa, diz que «além dos bens de João Carneiro, foram penhorados bens de Chagas, de Hemeterio, de Claudio, e de Joaquim Cavalcante; o que fez por equidade, porque lhe era licito proceder contra aquelles, cujos bens fossem de mais facil execução, deixando outros.» Para que procedessem as razões do Sr. Fenelon neste ponto, seria preciso que nos dissesse, que aquelles eram os unicos fiadores; e que tendo-se penhorado um unico bem do Sr. Joaquim Cavalcante, contra o que reclamou um terceiro que era o legitimo dono desse bem, se tivesse feito nova penhora em outros bens; uma e outra cousa informam-me não ser exacta.

Baldo de razões para sustentar o que pretende, soccorre-se o Sr. Fenelon, e nisto insiste a um equivoco que tive, quando tratei da questão perante a assembléa, dizendo *propriedade penhorada*, em lugar de propriedade adjudicada, equivoco que facilmente se conhece pela exposição ou historico que fiz da execução, servindo-me até das palavras dos termos de penhora, avaliação, etc.

Na verdade é para lamentar que por tão estreita porta quizesse escapar o Sr. Fenelon, quando as peças dos proprios autos em que S. S. funccionou o condemnam e o prendem á uma gravissima responsabilidade.

E quando a propriedade fosse penhorada, como quer o Sr. Fenelon (o que se nega em vista dos autos), tendo-se somente avaliado e levado á praça duas casas dessa propriedade, como é que se adjudicaram tres? Em que parte dos autos está a avaliação da terceira casa?

Creio que em presença de factos da ordem dos que tenho relatado, apoiados por documentos incontestaveis, como não podem deixar de ser os proprios autos, já não é decente a contrariedade.

As irregularidades por mim arguidas são filhas do descuido, eu o creio, e não da ignorancia: faço muito elevado conceito da aptidão do Sr. Fenelon, para suppor que outro movel, que não o atropello em que S. S. se acha frequentemente pela affluencia de trabalho, e que obrigou-o a não prestar a devida attenção aos autos da precitada execução, o tornasse complice n'aquellas faltas.

Queixa-se ainda o Sr. Fenelon por não lhe ter eu pedido informações, antes de fallar sobre a materia. Acredito que, se assim o tivesse feito, teria desde logo sido informado do que S. S. ha relatado ao publico; mas, não obstante as suas luzes, eu pouco adiantado ficaria, porque, apezar do ar magistral com que tudo isso nos tem sido communicado, o publico está vendo que as informações não me satisfizeram. E demais, não acha o Sr. Fenelon que pisei terreno mais seguro, recorrendo aos proprios autos? Creio que S. S. me ha de permittir que, lhe diga que em semelhante caso, a sua autoridade era incontestavelmente suspeita, por quanto se lhe arguia de ter occasionado irregularidades, não prestando o necessario cuidado á fiscalisação dos autos da execução que corria sob suas vistas.

Pela minha parte desejo terminar aqui a discussão, que tenho entretido pela imprensa com o Sr. Fenelon, e para a qual fui provocado por S. S., no que tive vivo pesar: o desmentido que S. S. quiz dar em publico de tudo quanto eu havia historiado na assembléa sobre a execução do Sr. João Carneiro, foi o unico movel que impellio-me a vir igualmente á imprensa mostrar que eu não fallava por simples informação.

Não sei se nos meus escriptos empreguei palavras ou phrases que pareçam menos dignas do respeito, que eu e o Sr. Fenelon nos devemos mutuamente, e que não fossem uma retribuição de alguma graciosa ironia: se o fiz, essas expressões foram antes filhas do ardor com que escrevi-as, do que lançadas pelo desejo de offender ao Sr. Fenelon.

Recife, 29 de abril de 1864.

Buarque de Macedo.

(*) Este artigo acha-se em nosso poder desde sexta-feira passada (29), e deixou de sahir por affluencia de materia.

A Redacção.

Para o Illm. Sr. Dr. chefe de policia vêr.

Hontem, quando tranquillamente percorria as paginas do *Diario de Pernambuco* naquelle socego habitual ás consciencias, que vivem contentes do passado—seguras do presente e zelosas do futuro, deparei casualmente com um officio do presidente da provincia ao commandante das armas á proposito de um conflicto havido entre um voluntario do 2º batalhão e estudantes da provincia do Piauhy. Essa leitura causou-me uma impressão bem desagradavel—impressão tanto mais facil de imaginar quanto mais attender-se á que no decurso de 18 annos e um mez, que prefazem minha idade, ainda não encontrei uma só pessoa, que de leve pretendesse levar-me á barra do tribunal.

Immediatamente fui ter-me com o chefe de policia; mas não encontrando-o deferi para hoje minha entrevista o que effectivamente procurei realisar dirigindo-me a sua repartição depois de minhas aulas; porém achando-o muito occupado, segundo me disseram, e não encontrando o delegado alli, resolvi-me, attenta a urgencia do tempo, recorrer á imprensa, onde verei desta vez se devem prevalecer a razão e a justiça, que me assistem, ou a influencia dos protectores de um escravo militar.

Em fins de junho ou julho do anno proximo passado appareceu-me um escravo dizendo ser livre, no que facilmente acreditei á vista de uns papeis que me confiou para guardar, cuja nullidade estava bem longe de suspeitar, desprevenido como me achava.

Pedio-me que lhe concedesse ficar em minha casa até que podesse realisar o seu sonho dourado de ter uma loja de cabelleireiro sob sua direcção, no que facilmente accedi até o fim de agosto, quando agradecendo-me o favor communicou-me que se retirava.

Entreguei-lhe os seus papeis e deixei-o ir na santa paz do Senhor. Algum tempo depois appareceu-me pedindo emprestado algum dinheiro para agenciar os preparos de uma officina propria de seu mister, o que finalmente realisou mediante outros dinheiros que obteve de quasi todos os meus patricios e parentes estudantes como eu.

Dous mezes depois declarou-se impossibilitado para continuar, visto que os seus lucros não chegavam para sustentar sua officina e muito menos para pagar o que havia ficado á dever por occasião de monta-la.

Em taes condições, e depois de ter aberto novo credito entre os rapazes do Piauhy para o qual concorri tambem com o meu contingente, pedio-me de novo que lhe permittisse comer e dormir em minha casa, até que se achasse em estado de realisar por uma vez o seu sonho predilecto.

Foi nesse interim que noticias particulares de minha provincia me fizeram sabedor de que elle era captivo e então, andando já muito massado com elle por ter ensinado o meu criado—*jogar á dinheiro*—e mesmo contrahido alguns debitos em nome dos meus companheiros de casa, mandei-o retirar-se, fazendo-lhe sentir que a sua verdadeira condição já não era por mim ignorada como elle ainda cria.

Depois considerando mais no facto e julgando que alguma responsabilidade moral, (visto que minha idade e condição me põem a meu vêr a salvo da legal), quando seu senhor verificasse a sua estada em minha casa, entendi que não bastava da minha parte um acto negativo; mas que pelo contrario era mister um acto positivo e levado por essas considerações denunciei-o ao delegado.... fiz mais ainda: pedi-lhe dous soldados para prendê-lo, o que deixou de effectuar-se no mesmo dia (17 do corrente) por lhe haver avisado um soldado seu vinho e comparsa, que me vio entrar com dous urbanos que me seguiram logo. Foi então que aconselhado por este mesmo soldado, offereceu-se para engrossar as fileiras do exercito, julgando assim pôr-se á salvo de qualquer possibilidade no sentido de reverter ao poder de seu legitimo senhor, e, uma vez alistado, appareceu-me em casa dizendo que até aquelle dia daria a vida por mim, e que nunca esperara de mim semelhante *ingratidão*; mas que *tinha muito homem bom á seu favor e não havia de voltar ao Piauhy porque Deus não queria.*

Quiz dar-lhe ahi mesmo a ordem de prisão por parte do delegado; mas temendo uma resistencia obstinada como a que depois verificou-se por occasião de ser preso, disse-lhe que viesse no dia seguinte, quando queria fallar-lhe á negocio que lhe interessava e foi então que effectuei a sua prisão. Depois de alguma resistencia, e moderado pelas ameaças que lhe fiz, rendeu-se, mas na occasião de ser levado preso ao delegado oppoz essa resistencia durante a qual appareceu-nos o tenente-coronel Seve (a quem o entregamos) offerecendo-se para manda-lo recolher ao quartel. Isto feito communiquei ao delegado e fiz publicar no dia seguinte esta denuncia, em que assignamos seis rapazes todos naturaes da provincia do Piauhy.

Foram estes os factos, que deram lugar a essa horrivel celeuma á que não posso assignar uma razão plausivel que não seja uma certa prevenção gratuita e irracional, mas por desgraça geralmente admittida, em odio aos estudantes, como se um ou outro menos circumspecto, que por ahi apparece, fôra bastante para desvirtuar a classe á quem pertence o futuro do Brasil.

Levo tudo ao conhecimento do publico e da policia: um e outra reflictam sobre esses factos, que lhes exponho com essa linguagem fria da verdade pura, e espero impassivel, que o seu juizo não desminta o que a respeito pronunciou minha consciencia ainda intacta das considerações davida real.

Finalisando declaro de novo que a carta de liberdade, apresentada pelo voluntario em questão; é nulla e radicalmente nulla; porque Belisario

ILEGÍVEL

José da Silva Conrado, intrigado como ainda está com Manoel de Freitas Fragoso, não podia na qualidade de genro (desquitado) nem como credor deste alforriar algum dos seus escravos, e se, apezar disto, alforriou não é isto razão sufficiente para que se considere valida uma carta, que é por si mesma o corpo de delicto daquelle que a apresenta, como titulo comprobatorio de sua pretendida liberdade.

Peço, pois, ao digno chefe de policia que, verificando o conteúdo de semelhante papel, considere-o como elle deve ser considerado e não consinta que esse escravo esteja por mais tempo fazendo uma despeza, talvez superior ás posses do senhor, quando melhor estaria no poder deste, que provavelmente muito folgará de o vêr.

Confio, pois, que desta vez se acabe com semelhante questão, dando a cada um o que pertence-lhe, e cumprindo-se assim um grande principio de justiça e equidade sem cuja execução a sociedade não vai bem.

Recife, 27 de abril de 1864.

Antonio Rodrigues de Souza Martins.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores: — O abaixo assignado por si e como tutor de seus entiados, herdeiros do finado sargento mór Antonio da Rocha Wanderley, declara que se acha na posse dos titulos de vendas que a aquelle mesmo finado fizeram de suas heranças os herdeiros da finada D. Thereza Maria de Jesus sobre o engenho Bombarda, na freguezia de Barreiros, os quaes herdeiros são D. Maria Clara dos Anjos, D. Thereza de Jesus, D. Anna Joaquina da Trindade Leite, D. Maria Joaquina da Conceição, Manoel Felix da Rocha, Manoel de Barros Franco, José Luiz Correia, sendo estes dous ultimos cedentes das reposições que se ficou devendo ao casal de Antonio Nazario de Mello, de que foram herdeiros D. Maria Joaquina da Rocha, D. Joaquina Maria de Jesus, João Francisco Alves e José Joaquim da Rocha. E assim o declara, para que alguem não compre essas heranças a qualquer das pessoas mencionadas, por ignorar que já tal venda não é possivel a vista de nossas leis civis e criminaes.

Canoa Rachada 28 de abril de 1864.

José Felippe Santiago Ramos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Seguio antehonte para a Europa no vapor francez o nosso amigo Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, para fazer uma viagem de instrucção e recreio pelos principaes páizes d'aquella importante parte do mundo.

Dotado de uma bôa fortuna, ornado de qualidades apreciaveis, o nosso amigo certamente colhera bons fructos em sua viagem.

Desejamos que estes fructos sejam tanto mais proficuos quanto é certo que o nosso amigo de volta á sua patria poderá ainda melhor servi-la, proseguindo na pratica dos actos que como autoridade policial e como juiz tanto já o tem destinguido e conferido o nome de autoridade cumpridora de seus deveres e juiz recto

Fazemos votos para que os ventos lhe sejam bonançosos, e possa elle ter a mais aprasivel viagem, e que de volta aos patrios lares, mitigando as nossas saudades, nos dê robustas provas de haver bem aproveitado o tempo.

UMA LAGRIMA DE DOR E SAUDADE

SOBRE O TUMULO DA EXM.ª SR.ª D.

Marcolina Gereina de Gusmão Lobo,

Que offerece Americo Fernandes Trigo de Loureiro a seu intimo amigo e collega o Illm. Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, em testemunho de sincera amisade a este e de profundo sentimento pela prematura morte da mesma Exm.ª senhora sua presadissima irmã.

Depois da noite escura vem o dia:
Depois d'este desterro a eterna patria.
(SOARES DE PASSOS.)

Como a flôr que do sol, em fim, crestada,
N'um só dia de vida vecejára,
E ao vendaval da noite congelada,
Sobre o fragil hastil se debruçára,
Quando amena, lhe trouxe, a madrugada,
Nova vida; ella assim tambem passara
Da noite ao dia cheio de fulgôr,
Lá, onde o sol não crêsta a linda flôr...

Curta vida gosara ao dia ardente,
Em que as flôres vecejam, exhalando
O perfume suave e rescendente,
O prado todo, e o ar embalsamando,
Pois, que logo murchando ao sol cadente,
Da noite os frios gelos perpassando,
Nova aurora surgio-lhe... o céo se abrio...
Foi-lhe ao céo a substancia... a flôr cahio!...

E o triste jardineiro, que a amimava,
Por vezes, em seu peito palpitante
Do paternal amor, que lhe votava;
Que via a gloria sua alli constante,
Co'o pranto de seus olhos a regava
No momento final... fatal instante!...
Crendo a vida lhe dar nos olhos seus!...
Já a flôr não era sua... era de Deos!...

A. F. Trigo de Loureiro.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

As pastilhas vermifugas de Kemp são por sem duvida alguma infinitamente mais efficazes e uteis do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Ellas não sómente expellem e destroem esses incommodos parasytas, mas tambem removem a mucosidade em que elles se engendram, impedindo por esta fórma a sua reproducção. Ainda não se encontra um só caso em que ellas tenham deixado de produzir o desejado effeito de uma maneira satisfactoria. Em virtude de se acharem isentas de ingredientes irritantes, não causam ellas dor ou incommodo de qualidade alguma, e por meio de sua acção balsamica suavisa o ventre e o deixa no estado de uma salubridade perfeita. As crianças as confundem facilmente com outros confeites ordinarios em razão da sua apparencia e sabor, e gostam dellas tanto quanto dos proprios doces.

A' venda nas boticas de Bravo & C. e Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º divi dendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 2............ 28:745$426

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...		83	
« « com generos...		634	
			717
Volumes sahidos com fazendas...		232	
« « com generos...		88	
			320

Descarregam no dia 3 de maio.

Escuna ingleza—*Rose*—carvão e machinismo.
Brigue inglez—*Harmston*—pedra de calçamento.
Brigue portuguez—*Corimba*—diversos generos.
Brigue inglez—*Dante*—bacalhão.
Hiate inglez—*Belle*—diversos generos.
Escuna dinamarqueza—*Aliance*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Adonis*—idem.
Patacho nacional—*Relampago*—diversos generos.
Escuna dinamarqueza—*Thora*—idem.
Barca franceza—*Esphere*—mercadorias e farinha.

Importação.

Escuna dinamarqueza *Adonis*, entrada de Hamburgo, consignada á Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, manifestou o seguinte:

210 barricas, 200 caixas, 800 garrafões e 400 frasqueiras com genebra, 1 caixa cognac, 220 garrafões vazios, 1 caixa um apparelho authographo, 40 rollos de cabos e 1 caixa obras de vime; aos consignatarios.

50 barris alcatrão, 50 peças de cabos, 7 caixas lonas, 15 barris oleo de linhaça, 100 duzias de utensilios para navio, 10 duzias de ligadores para mastro, 700 carreteis simples e 800 duplos, 2 caixas gomma lacca, 1 dita armas de consulado, botões dourados e uma folhinha, 3 caixas espelhos, 1 dita espoletas, 1 dita tesouras, 1 dita canotilhos, 1 dita oculos, 4 ditas cartas de jogar, 2 ditas agoa de colonia, 1 dita linha de marcar, 1 dita pedras de afiar, 2 ditas quartinhas de barro, 1 dita botões de osso, 3 ditas limas, 25 ditas facões, 3 ditas pedras de ardozia e creões, 1 barrica verrumas, 1 caixinha amostras e 720 barras de ferro; á Parente Vianna & C.

6 caixas lenços de algodão, 2 ditas cartas de jogar, 1 dita sabonetes, 1 dita agoa de colonia, 1 dita amostras; á Henrique & Azevedo.

1 caixa tintas; á João da Conceição Bravvo & C.

1 caixa espelhos; á S. P. Johnston & C.

3 barricas cadinhos para tatoeiro; á A. V. da Silva Barroca.

7 caixas tecidos de algodão, 5 ditas lenços de dito, 1 dita bordados, 1 pacote amostras; á Schafheitlim & C.

2 caixas livros e objectos uzados; á Just Deodt.

1 caixa bolaxinhas; á I. F. G. Kladt.

Patacho inglez *Boadicea*, entrado de Londres, consignado á Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte:

800 barris polvora; á Saunders Brotheres & C.

300 ditos dita, 20 ditas salitre, 20 barricas azarcão; á Paton Nash & C.

20 barris salitre, 10 ditos oleo de linhaça, 15 ditos cerveja, 4 rollos chumbo, 1 barrica estanho, 207 barras de ferro; á Rothe & Bidoulac.

1,148 barras de ferro e 28 volumes canos de chumbo; á Parente Vianna.

50 barris chumbo de munição; á F. G. de Araujo.

5 barris oleo de linhaça; á J. Pater & C.

2 caixas fazendas de linho e meias; á L. A. Siqueira.

20 barricas tinta de escrever; á Izidoro Netto & C.

1 caixa collerinhos de linho; á Carvalho & Nogueira.

1 caixa artigos diversos; á F. F. Bastos.

2 caixas tapetes; á Tasso Irmãos.

5 rollos chumbo, 1 caixa pennas; á J. A. Moreira Dias & C.

2 caixas camizas; á João Keller & C.

24 peças cabos e 100 barris cimento; ao B. do Livramento.

50 volumes polvora, 250 barricas cerveja, 130 barris chumbo de munição, 10 rollos chumbo, 20 barris breu, 10 ditos barrilha, 1 dito oleo de linhaça, 2 caixas banheiro, 4 ditas lavatorios de folha e de pedra, 1 caixa materias para chapéos de sol, 1 dita escovas, 200 saccos pimenta, 1 barril alvaiade; á ordem de diversos.

400 barris polvora á Adamson Howie & C.

1,000 barris polvora; á S. P. Johnston & C.

12 barris oleo de linhaça; á Joaquim M. da Cruz Correia.

Vapor inglez *Oneida*, entrado de Southampton, manifestou o seguinte:

70 caixas queijos; á Brender a Brandis.

11 ditas ditos; á Vicente Ferreira da Costa.

56 ditas ditos, 100 barris manteiga, 1 caixa livros, 1 dita impressos; á Tasso Irmãos.

2 caixas queijos e 2 barricas prezuntos; á Manoel José Gonçalves da Fonte.

1 caixa queijos, 2 ditas e 10 fardos chitas e fazendas de algodão, 2 volumes amostras; á Southall Mellors & C.

8 caixas queijos; á Soares & Irmão.

70 barris manteiga, 21 caixas e 36 fardos, chitas, chales de merinó e fazendas de algodão, 1 barrica obras de ferro, 1 caixa amostras; á Saunders Brothers & C.

6 caixas mantimentos; á Raymond & C.

1 caixa obras de prata; á José Antonio dos Santos Lessa.

1 dita ditas de ferro; á A. Mudsen.

2 caixas confeições, 1 dita fazenda de seda, 1 dita ferragens, 1 embrulho amostras; á E. A. Burle & C.

1 caixa joias, 4 ditas fazendas de algodão, 1 embrulho dezenhos, 2 embrulhos amostras; á Rabe Schmmettau & C.

1 caixa confeições; á Mello Lobo & C.

6 caixas chitas, fazenda de lãa e algodão, 2 embrulhos amostras, á Adamson Howie & C.

1 caixa obras de ferro; á W. Martineau.

2 caixas miudezas, 1 dita tecidos elasticos e 1 embrulho sinetes; á Alves Homburger & C.

1 caixa fazendas e arreios para cavallos, 3 embrulhos amostras; á F. Sauvage & C.

1 caixa drogas; á Denker & Barrozo.

1 caixa obras de prata; á viuva Manoel Antonio Gonçalves.

1 caixa objectos de escriptorio; á A. B. Cuerro.

1 caixa livros; á A. M. C. Soares.

1 caixa mantimentos, 1 dita balanças; á N. O. Bieber & C.

1 caixa fazenda de seda; á F. A. Dammayer.

1 caixa fazenda de seda, de algodão, chapéos de sol de seda; á Manoel & C.

1 caixa dinheiro, 1 dita fazenda de seda; á M. I. de Oliveira & Filhos.

4 caixas perfumaria, lenços de seda, fazenda de dita e algodão, fitas de seda etc., 2 volumes amostras; á Linden Wild & C.

1 caixa ferros, 3 ditas fitas de seda, vestidos e rendas de lãa: á Vaz & Leal.

16 caixas fazendas de algodão, camizas, chapéos, miudezas e artigos de chapeleiro, 1 caixa obras de ferro, 3 volumes amostras; á Henrique & Azevedo.

10 caixas fazenda de lãa e algodão, miudezas etc.; á Monteiro Lopes & C.

1 caixa chapéos de palha; aos testamenteiros de H. Gibson.

29 caixas fazendas de algodão e 1 barrica louça de barro; á ordem.

1 caixa arcos, 3 ditaz lenços de linho, roupa e cordas de algodão, 1 volume amostras; á D. P. Wild & C.

26 caixas roupa feita, peneiras, fazendas de linho, de lãa, de algodão e mixtas, chapéos de sol de algodão, chitas etc.; á Ferreira & Araujo.

53 caixas chitas, fazendas de algodão, de seda, de lãa, gravatas, lenços, chapéos de sol, 3 volumes amostras; á João Keller & C.

3 caixas chá, 2 ditas mantimentos, 11 ditas fazendas de algodão, camizas, cellerinhos, fazenda de linho, roupas etc.; á L. A. Siqueira.

1 volume bichas; a Manoel Joaquim R. e Silva & Genros.

1 caixa roupa; á Monhard.

140 ditas e 112 fardos fazendas de algodão, de lãa, chitas etc.. 2 volumes amostras; á James Ryder & C.

26 caixas fazendas de algodão, 1 volume amostras; á Phipps Brothers & C.

19 fardos e 104 caixas fazendas, chitas, madapolões e baeta azul, 1 volume amostras; á Ferreira & Matheus.

10 caixas e 3 fardos fazendas de algodão; á Mills Latham & C.

1 caixa roupa; á S. P. Johnston

1 caixa objectos de escriptorio; á Augusto F. de Oliveira.

1 caixa roupa; á R. Austin.

1 dita ferragens; á D. José F. Guimarães.

1 embrulho calçado; á J. F. Baltar.

1 caixa objectos de escriptorio, 1 embrulho amostras; á Paton Nash & C.

1 embrulho diversos objectos; a José L. da Gama e Silva.

1 volume amostras; á Izidoro Netto & C.

1 embrulho amostras; á A. V. da Silva Barroca.

1 dito ditas; á R. Lightbourn.

1 dito ditas; á Luiz José da Costa Amorim.

1 embrulho amostras; á J. M. Conceição J.

1 embrulho amostras; á José A. de Araujo.

1 embrulho amostras; á J. Pater & C.

1 caixa amostras; á H. Forster & C.

Vapor nacional *Apá*, entrado dos portos do sul, manifestou o seguinte:

Da Bahia

1 caixão com 1,345 chapéos do chile; á Aranaga Hijo & C.

Do Rio de Janeiro

Generos estrangeiros já despachados para consummo.

1 caixão chapéos. á Joaquim Alves.

1 dito livros impressos; á José Nogueira de Souza.

1 embrulho chapéos e 4 caixas peras; á ordem.

Generos nacionaes.

2 caixões chapéos; á Joaquim Alves.

1 caixote cigarros, 1 dito rapé, 174 rollos fumo, 2 saccos café; á ordem.

1 caixote folhetos impressos; á José Barboza de Mello.

Encommendas do Rio de Janeiro.

1 volume; á D. L. Carlos M Breves.
1 dito; á H. Rabe Schmetteau.
1 dito; á José Nogueira de Souza.
1 dito; á J. P. da Fonseca.
1 dito; á Custodio José Alves Guimarães.
1 dito; á Camillo Andrade.
1 dito; á J. V. Soares.
1 dito; á H. Forster.
1 dito; á Linden Wild.
1 dito; á José Xavier R. d'Andrade Junior.
1 dito; á Tasso Irmãos.
1 dito; á Marcelino J. Rosa.
1 dito; á Palmeira & Beltrão.
1 dito; á M. R. Oliveira Jardim.
1 dito; á Paulino R. T. Chaves.
1 dito; á Francisco Antonio de M. Durão.
1 dito; á Luiz de Moraes G. Ferreira.
1 dito; á Marques Barros & C.
1 dito; á C. A. R.

Encommendas da Bahia.

1 volume; á Frederico M. Araujo.
1 dito; á Peniston.
1 dito; á A. Antonio de Souza N.
1 dito; á D. Francisco B. da Silveira.
1 dito; á Deocleciano P.
1 dito; á Antonio C. de Abreu.
1 dito; á Southall Mellors.
1 dito; á Palmeira & Beltrão.
1 dita; á Augusto P. G. da Silva.
6 barricas; á E. A. Burle & C.

Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, entrado do Pará, manifestou o seguinte:

Do Pará

1 volume com 2 arrobas de tabaco, 2 caixas com doce em frascos e 3 caixas louça de barro; á ordem.

Encommendas.

1 encapado; á José H. de Castro Junior.
1 chapeleira; á João Pedro Collares Vieira.
1 encapado; á Vicente M. Freire Pereira da Silva.
1 caixote; á José Vicente da Costa Bastos.
1 embrulho; á Geraldo Henriques de Mira.
1 encapotado; á Antonio Augusto de Andrade Silva.
2 volumes; á Antonio José Peixoto Guimarães.
1 caixão; ao Dr. João Damasceno Mendonça.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO NO MEZ DE ABRIL DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1863 à 1864	1862 à 1863	1861 à 1862
Importação.			
Direitos de importação para consumo.	399:672$491	288:229$906	428:652$170
Ditos addicionaes de 5 %	55:300$191	34:483$149	54:831$976
Ditos addicionaes de 2 %	72$881	205$323	195$151
Ditos de baldeação e reexportação	41$426	58$791	42$186
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$	$	$
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	2:066$418	627$198	282$374
Ditos dos generos do paiz	2:146$622	1:941$429	1:697$026
Ditos dos generos livres.	552$930	1:092$226	726$532
Armazenagens	1:284$665	5:151$376	1:535$191
Premio dos assignados	$	$	880$498
Despacho maritimo.			
Ancoragem	1:695$700	2:054$100	2:474$700
Ditos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	$	600$000	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	77$700	500$000	1$000
Exportação.			
Direitos de 15 % do páo Brasil	$	$	$
Direitos de 5 % de exportação	99:825$813	43:671$244	65:484$036
Ditos de 2 % addicionaes	39:930$288	17:470$654	26:193$642
Ditos de 2 % de exportação	$	25$856	$
Ditos de 1 % de ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 % dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	2:157$260	932$460	1:116$760
Interior.			
Multas	388$296	334$074	970$314
Sello do papel fixo	396$580	540$900	611$300
Dito do papel proporcional	128$300	122$560	342$060
Emolumentos	44$800	93$000	32$000
Imposto dos despachantes	118$750	875$000	185$750
Extraordinaria.			
Receita eventual	233$040	8$342	$
	606:074$151	398:802$588	586:084$657
Dizimos da provincia das Alagôas	4:054$691	4:770$750	5:087$710
Ditos da provincia da Parahyba	7:541$067	4:385$642	1:824$181
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	1:209$930	1:748$477	670$811
Contribuição de caridade	360$476	466$850	270$330
	619:240$585	410:174$307	593:937$689

Alfandega de Pernambuco, 30 de abril de 1864.

O 3º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 2............ 968$331

Consulado provincial.

Rendimento do dia 2............ 3:652$725

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1.

Terra Nova 29 dias,—Brigue inglez *Dante*, de 176 toneladas, capitão Thomaz Gardner, equipagem 12, carga 2,000 barricas com bacacalhão; a Jobnston Pater & C.

Hamburgo 60 dias.—Escuna dinamarqueza *Alliance*, de 99 toneladas, capitão I. Ostermann, equipagem 6, carga fazendas e outros generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.

Cadiz 41 dias.—Brigue inglez *Kate Holms*, de 288 toneladas, capitão R. Pennell, equipagem 11, carga sal; a Aranaga Hijo & C. Recebeu ordens e seguio para a Bahia.

Liverpooll 37 dias.—Escuna ingleza *Zampa*, de 156 toneladas, capitão Wakeham, equipagem 8, carga varios generos; á Rabe Schamettau & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona. — Brigue hespanhol *Manoel*, capitão Francisco Ferreira, carga couros e algodão.

Rio da Prata.—Brigue nacional *Argonauta*, capitão Emilio Diogenes de Oliveira; carga assucar.

Rio-Grande do Sul.—Barca nacional *Aguia*, capitão Francisco Paulino da Silva, carga carvão de pedra.

Portos do Sul. - Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Portos do norte.—Vapor nacional *Apá*, commandante 1º tenente Alcoforado.

Navios entrados no dia 2.

Terra-Nova 30 dias.—Brigue inglez *Titania*, de 219 toneladas, capitão I. W. Thomas, equipagem 14, carga 2740 barricas com bacalhão; a Johnstons Pater & C.

Liverpool 36 dias.—Brigue inglez *Zone*, de 172 toneladas, capitão I. B. Cobley, equipagem 9, carga varios generos: a Miss Latham & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul.—Brigue nacional *Tygre*, capitão Manoel Gomes de Oliveira Magano, carga carvão de pedra.

DECLARAÇÕES.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de abril proximo findo, manda fazer publico que no dia 16 do corrente terá lugar novo concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da mesma thesouraria, devendo os pretendentes ser examinados na grammatica da lingua nacional, escripturação por partidas dobradas, arithmetica e suas applicações com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, ao calculo de desconto e juros simples e composto, sendo preferido os que tiverem boa lettra e souberem lingnas estrangeiras.

Os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos nesta thesouraria com documentos em que provem que são menores de vinte annos e tem bom comportamento.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de maio de 1864.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— A audiencia do juiz especial do commercio de hoje 2 de maio ficou transferida para o dia 4 as horas do costume.

O escrivão,
Manoel Maria R. do Nascimento.

— Vai á praça, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, sexta-feira, depois da audiencia do mesmo juizo, ás 11 horas do dia, a casa terrea n. 22 da rua do Tambiá: quem na mesma casa quizer lançar por arrematação de venda, compareça no dia e hora no lugar do costume, podendo vêr o edital em mão do respectivo porteiro.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares convida as pessoas que se quizerem encarregar do calafêto do edificio do hospital militar, a apresentarem suas propostas nos dias 2, 3 e 4 do mez proximo vindouro, na mencionada directoria, das 10 horas ao meio dia, onde poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria das obras militares de Pernambuco 30 de abril de 1864.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

ORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Alexandre de Barros e Albuquerque.
Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Alexandre Luand.
Dr. Antonio José Lopes Filho.
Antonio Luiz Duarte Nunes.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Dr. Joaquim Moreira da Silva.
Joaquim Ribeiro de Souza Froes.
Padre João Baptista Soares.
Dr. João Maria Seve.
D. Maria do Rosario Pereira da Silva.
Mauricio Francisco Ferreira da Silva.
Manoel Maximo dos Santos Torres.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Vianna & Guimarães.
Manoel Francisco Duarte.

— Por impedimento do juizo do commercio deixou de se effectuar a arrematação do sitio e casa na Capunga, por execução de Antonio José Teixeira Bastos & C. contra T. Marques da Silva, á vista do dito impedimento o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio designou o dia 4 do corrente em que tem de fazer audiencia, e effeituar-se dita arrematação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados publicos, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de maio de 1864. - O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Correio geral,

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para os fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 185 de 15 de maio de 1851, se procederá o consummo das cartas existentes na administração, pertencentes ao mez de abril de 1863, no dia 3 de maio proximo ás 11 horas do dia na porta do mesmo correio, e as respectivas listas se acham desde já expostas aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco, 25 de abril de 1864.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar, que no dia 10 de maio vindouro começará na thesouraria o pagamento das pensões do monte pio de economia dos servidores do estado,

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 29 de abril de 1864. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA
GERMANO & COIMBRA.

A actual empreza do theatro de Santa Isabel, tendo annunciado espectaculo para domingo 1º de maio do corrente anno, e tendo sabido no sabbado 30 de abril (já ás 9 horas da noite) da infausta morte do virtuoso e digno prelado desta diocese D. João da Purificação Marques Perdigão, suspendeu seus trabalhos durante o tempo que durarem as exequias do illustre finado.

Prepara-se para subir á scena, no
SABBADO, 7 DE MAIO,
o interessante drama, ornado de musica,

A GRAÇA DE DEUS.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja,

No dia 7 de maio proximo ás 5 horas da tarde segue o vapor *Persinunga*, commandante Rates, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 6. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde: escriptorio n. Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Portos do sul até Aracajú.

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, sahirá para os portos acima indicados de Maceió, Penedo e Aracajú no dia 4 do corrente ás 6 horas da tarde. Recebe carga sómente até o dia 3; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marquês, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro, a frete barato, está carregando o brigue brasileiro *Imperador*, de boa marca e com commodos para escravos: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão José Rodrigues Prats, na praça do commercio.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo em seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Buenos-Ayres.

A sumaca orgentina *B & C.* segue na proxima semana, e póde receber alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Pereira Carneiro & C., no seu escriptorio rua do Trapiche n. 6.

— Para Bahia vai sahir em poucos dias com a carga que tiver o veleiro patacho *D. Luiz*, capitão José Teixeira de Azevedo, quem no mesmo quizer carregar póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LISBOA

O brigue portuguez *Corumbá* segue com brevidade, pode receber alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão Henrique dos Santos Fernandes.

LEILÕES.

Continuação
DO
LEILÃO
Do armazem de cabos, rua do Vigario n. 1.
HOJE

Terça-feira 3 de maio, por causa de não haver tempo, não se póde acabar o leilão de cabos e mais mercadorias existentes neste armazem, que terá lugar sem limites, pelo maior preço, terça-feira 3 de maio vindouro, ás 10 horas da manhãa no mesmo armazem, rua do Vigario n. 1.

LEILAO
DE
Uma machina daguerreotypo.

O agente Almeida fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma machina de daguerreotypo com os seguintes pertences: 11 molduras grandes e pequenas, 32 caixas bordadas de diversos tamanhos, 14 quadros sortidos, 4 molduras de papel, 87 vidros sortidos, 9 vidros com varios liquidos para preparações, 5 garrafas com preparações, 1 funil de vidro. 1 copo de dito, 1 vidro de grão, 1 balança, 9 molduras douradas, 2 taboas, 2 caixas para conservação dos objectos, 1 cavalete para a machina, 1 caixinha com tinta, 2 pinceis, uma porção de papel para os retratos.

HOJE.
No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48 ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
PREDIOS

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de um sobrado d'um andar e sotão com dous armazens, e janellas para os oitões no sobrado e sotão, com commodos para grande familia, sito na rua de Apollo n. 8, assim como de tres casas terreas na Capunga rua d'Amizade, em muito bom estado por serem novas, contendo todas 2 salas, 2 quartos, cozinha fora terraço quintal um cacimba e uma dellas com 2 grandes quintaes.

HOJE
Terça-feira 3 de maio do corrente anno no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48 ás 11 horas do dia.

O mesmo agente se presta a dar qualquer esclarecimento que exigirem tendente as mesmas casas.

LEILÃO
A 3 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 600 saccos de assucar mascavado denominado americano, avariados na alvarenga em transito para bordo do navio *Queen of Plym*, com destino ao canal.

Te ca-feira 3 do corrente
ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. M. T. Bastos, rua do Trapiche.

LEILÃO
DE
LIVROS.
Quarta-feira 4 de maio ao meio dia.
No primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olympio venderá em leilão uma grande porção de livros de direito e litteratura os quaes serão entregues pelo maior preço obtido.

LEILÃO
DE
50 caixas com cebolas e 100 latas com calda de tomates
Quarta-feira 4 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em um ou mais lotes 60 caixas com cebolas recentemente chegadas e 100 latas com calda de tomates: quarta-feira 4 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
Grande sortimento de ferros para marcineiro e ourives, instrumentos e ferros para dentistas, instrumentos de cirurgia, pedras de afiar, brinquedos, navalhas, tesouras e muitos outros objectos.
Sexta-feira 6 de maio ás 10 horas em ponto.

J. J. Keller tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto e para liquidação de todos os objectos acima declarados, existentes na sua loja á rua da Imperatriz n. 9, devendo principiar á hora acima indicada.

Em continuação vender-se-ha a armação e moveis da dita loja.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea em chãos proprios situada na estrada do Manguinho.
Sexta-feira 6 do corrente ás 10 horas.

O agente Olympio acha-se autorisado a vender em leilão publico a casa terrea de pedra e cal em chãos proprios sita na estrada de S. José do Manguinho n. 25, a qual fica defronte da igreja e tem 2 salas, 2 quartos e quintal. O leilão será effectuado no dia e hora acima no primeiro andar do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 48, aonde encontrarão os pretendentes o referido agente para qualquer informação.

LEILAO
DE
Ricos jarros, porta joias, fructeiras, porta relogios e muitos outros objectos de marmo e.
Sexta-feira 6 de maio das 6 ás 9 horas da noite.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller, fará leilão sem reserva de preço de todos os objectos de marmore acima mencionados existentes em sua loja á rua da Imperatriz n. 9, das 6 ás 9 horas da noite do dia acima dito. Em tempo declara-se que se faz todo e qualquer negocio com a armação e moveis da mesma loja.

LEILÃO
DE
Uma rica armação envidraçada e differentes moveis da loja da rua da Imperatriz n. 9.
Sexta-feira 6 de maio ao meio dia em ponto.

O agente Pinto autorisado pelo Sr. J. J. Keller fará leilão no dia e hora acima dito da armação da sua loja da rua da Imperatriz n. 9, assim como de differentes moveis constando de mesas, sofaes, marquezas, lavatorio, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, camas de ferro, e outros objectos que estarão ao exame dos concorrentes.

LEILÃO
DE
Um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe.
Sexta-feira 6 do corrente ás 11 horas.

O agente Miranda levará a leilão um optimo carro envidraçado e com os respectivos arreios chapeados de metal principe, no dia e hora acima indicados na porta dos Srs. Maia & Irmãos, na rua do Imperador.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA
extraordinaria
Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Terça-feira 10 do corrente mez terá lugar a extracção da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Gonçalo, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 10:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos o meio n. 423 com a sorte de 5:000$. n. 2217 com 300$ e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz de Barreiros convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem desconto algum em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto a venda os novos e afortunados bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria de S. Gonçalo que se extrahirá no dia 10 de maio proximo pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios	5$500
Quartos	2$750

Manoel Martins Fiuza

P escrivão da irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, de ordem do Sr. juiz, convida todos os seus carissimos irmãos para que hoje (3 do corrente) ás 3 horas da tarde compareçam em nossa igreja matriz afim de encorporados ao Rvd. Sr. conego vigario com o seu Rvd. clero irem assistir no palacio da Soledade a encommendação que se tem de fazer ao finado Sr. bispo desta diocese.

José da Cunha Soares Guimarães,
Escrivão.

Cabido da cathedral de Olinda.

De ordem do Illm. cabido desta diocese faço saber que tendo fallecido o Exm. e Rvmd. Sr. bispo diocesano, ficará o seu corpo exposto na capella do palacio episcopal nos dias 2, 3 e 4 do corrente, desde as 8 horas da manhãa até as 8 horas da noite, para ser visitado pelos fieis, afim de dirigirem preces ao Altissimo pelo descanço eterno da sua alma: e no dia 5 ás 5 horas da tarde será conduzido o feretro para a cathedral de Olinda, onde na manhãa do dia 6 tem de se lhe fazer o officio solemne.

Olinda, 1 de maio de 1864.

O conego Joaquim Ferreira dos Santos,
Secretario do Illm. cabido.

Pedido innocente.

Ha muito tempo que o socego publico, no caes da Lingoeta, é perturbado por alguns senhores maritimos, que das 10 horas da noite em diante, alli, em gritos, chamam para bordo do vapor de guerra PARAENSE; porém na noite de 29 do mez findo, um certo senhor das *batatas*, e com presumpção de 2º tenente da armada, (porém, por mais que appliquemos binoculos, oculos, etc. etc., ainda não podemos distinguir as suas divisas) no lugar predito, portou-se de uma maneira mui impropria, pois que não só com os berros que dava á chamar para o PARAENSE, incommodou a alguns moradores daquellas immediações, como deu provas de acharse com as idéas muito alteradas, por isso que vemos-nos obrigados a pedir por este meio a esse senhor que não prossiga, pois ao contrario, usaremos dos meios que a lei nos faculta, tanto mais que, segundo nos consta, é prohibido a bordo dos navios de guerra arriar-se escaler depois do sol posto, e esse senhor com tal proceder aquilata um vaso de guerra nacional com uma sumaca carniceira. Recife 1º de maio de 1864.

Um dos incommodados.

— O proprietario da padaria - Leão do Norte —, na rua do Cotovello, está resolvido a vender por qualquer preço offerecido, livre e desembaraçada de qualquer debito, com todos os seus pertences, tendo dous fornos e um cylindro: a casa tem boas freguezias, que compram na porta e a dinheiro, e tem commodos até para familia e porão para o becco das Barreiras; quem a pretender appareça na mesma rua, que todo negocio se fará.

— Aluga-se as casas da rua do Mondego ns. 69 e 71; para ver estão as chaves no n. 73, e trata-se com Parente Vianna & C., rua da Cadeia, n. 57.

TINTURARIA.

As pessoas que teem obras na tinturaria da rua do Rangel n. 38, segundo andar, tenham a bondade de as vir tirar até o dia 15 do corrente, pois do contrario serão vendidos para pagamento.

— Precisa-se alugar uma criada ou escrava para o serviço de uma pequena familia, tendo bom comportamento, sabendo ensaboar e engommar, e sendo carinhosa para crianças, paga-se bem : a tratar em casa do commandante da cavallaria, junto a fundição do Starr, na rua da Aurora.

— Virgilio Bertini de Giovanne, subdito italiano, retira-se para fóra da provincia.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba coser e engommar : na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Aluga-se um moleque de 15 à 16 annos de idade, proprio para todo o serviço : quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 51, primeiro andar.

— Offerece-se um estrangeiro que tem residido alguns annos neste paiz, para feitor ou jardineiro de sitio, o qual entende de todos os pontos deste serviço, é casado e sem filhos : na rua do Alecrim numero 41.

Liquidação.

J. J. Keller convida os senhores logistas e o respeitavel publico em geral, de aproveitar à comprar o resto das pechinchas na sua loja da rua da Imperatriz.

— J. J. Keller vai para Europa no navio *Sphere* com sua senhora e quatro filhos menores.

— A viuva de Jacintho Silvestre Vicente, mudou a sua residencia da rua da Guia n. 38, para a rua da Cruz n. 26, primeiro andar, e ahi continúa com o estabelecimento que tinha o seu finado marido, propondo-se a dar jantares para fóra por preço commodo, e asseio : quem precisar, procure em dita casa acima. Na mesma casa se precisa de uma ama para o serviço de cosinha e engommado.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos á comparecerem em nossa igreja hoje 3 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de encorporados, dirigirmo-nos ao palacio da Soledade á fazermos as devidas honras ao cadaver do Exm. Bispo Diocesano. Consistorio da irmandade 2 de maio de 1864. — O escrivão,

A. A. dos Santos Porto.

— Precisa-se de um amassador e um bom forneiro que saibam bem desempenhar os seus lugares : a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Precisa-se de um carroceiro e que saiba andar com um boi : quem quizer, dirija-se em Santo Amaro, sitio de C. L. Cambronne.

Ao echo das falsidades e calumnias torpissimas.

A pessoa que de uma penna mercenaria em punho, escreveu os improperios e as diatribes que se leem em um annuncio assignado por minha pobre e infeliz mulher contra mim, se tem alguma dignidade, se tem mesmo consciencia do que tão impudentemente nelle aventurou, haja de assumir a si toda a responsabilidade legal pela sua publicação, se a tanto for capaz.

Mas não, um assassino a quem se paga para apunhalar sem piedade a reputação daquelle que não póde abaixa-lo até a si, é sempre cobarde.

E é por isto mesmo que aproveita-se da valiosa condição de uma esposa, para fazer com que ella figure como autora e unica responsavel desse escripto, pela certeza de que, como seu marido, não hei de intentar contra ella uma acção criminal.

— O desgraçado, pois, que assim procede, póde certamente estar bem seguro de sua impunidade, para assim a seu salvo me calumniar e me injuriar porque não conta senão com o meu desprezo ao seu aviltamento e corrupção.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Attenção.

Precisa-se comprar uma negra de meia idade, que seja robusta e sadia : quem tiver para vender dirija-se á rua da Gloria n. 51, a tratar com o Sr. Guilherme Gomes Padilha.

— João Baptista de Medeiros, com prensa de algodão sita no Forte do Mattos, faz sciente ao corpo do commercio desta praça, que do 1º de maio deste corrente anno em diante admittio como seu socio o Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, gyrando a firma social de João Baptista & Fortunato.

Attenção.

Faz-se comida particular por preço commodo : na rua da Roda n. 3.

— Na rua da Cruz n. 11, loja, precisa-se alugar um preto cozinheiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Pede-se ao senhor que tiver ordem do Sr. José Caetano Espinheira para entregar a quantia de 60$ ao Sr. Anizio de Calazans que declare por este jornal a sua residencia e numero.

— O Sr. Antonio Luiz dos Santos, estudante do seminario de Olinda, queira ter a bondade de vir á rua do Imperador n. 55, segundo andar, entender-se com o negociante do mesmo nome, e receber delle uma carta vinda da Bahia.

Pro essora.

Precisa-se de uma senhora que tenha habilitações necessarias para ensinar primeiras letras no mato : a tratar na rua Velha n. 8.

Escravo fugido.

Acha-se fugido desde o dia 10 do mez proximo passado o escravo Manoel, africano, (Congo) de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo, sem barba e quebrado, levou vestido calça de fustão, camisa de chita, e um chapéo de palha, tudo velho ; e como tivesse elle levado uma trouxa de roupa, é provavel que tenha mudado ; este preto costuma a ganhar em serviços de despejos, e consta ter elle apparecido pela Soledade : por isso quem o apprehender e leva-lo á rua nova de Santa Rita n. 1, será recompensado.

— Na rua do Trapiche n. 30, deseja-se fallar com o Sr. José Luiz de Mattos.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos : na padaria de Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na rua do Crespo, n. 18, primeiro andar.

Attenção

Eu abaixo assignado rogo ao Illm Sr. Dr. Ignacio Tavares da Silva, promotor publico da comarca de Pajeú de Flores, o obsequio de responder as tres cartas que lhe tenho escripto a negocio de meu interesse, sendo o portador da ultima o Sr. Samuel Saul Sauçal Montenegro, morador comtigo ao referido acima. Cidade da Victoria, 2 de maio de 1864.—Joaquim de Souza Galvão.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por commodo preço : na rua do Aragão n. 3.

ALUGUEL.

Precisa-se alugar um preto : na rua Imperatriz numero 41.

A' minha mulher Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti, digna filha do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, senhor de Martapagipe.

Foi com verdadeira indignação que deparei no *Diario de Pernambuco* de 30 com uma historia toda romantica e lugubre a meu respeito ; mas certamente de muito meu gosto, para todos aquelles que a leram, já sabendo dos promenores passados, que seguiram a separação de minha mulher, effeituada traiçoeiramente no engenho de meu sogro, onde com ella e meus filhos, na mais perfeita harmonia passavamos a festa de natal ; nella, o marido desditoso, regeitado com despreso, é figurado como um homem cheio de vicios e de crimes, e a mulher que diz o ter abandonado, figura como uma esposa virtuosa e distincta, que somente por não ter podido mais supporta-lo, com razão e sem ser por suggestões de pessoa alguma, *o aborrecia o desprezava !*

Se a esposa que houvesse realisado o seu casamento por amor e somente por amor, não abandonasse algumas vezes o seu marido, sem que este désse causa,—então jámais teriamos de lamentar tantas desgraças que se dão quasi todos os dias !

Entretanto, graças a providencia, sou um desses homens bem conhecido na sociedade por meu comportamento, e assim pode-se melhor ajuizar das declamações sempre vagas, que partem no intuito de me ferir cruelmente do lado dessa senhora, que coitada, já não sabe de que meios póde soccorrer-se para agora justificar a sua separação, como para as cohonestar perseguições inauditas exercidas por seu pai *protector !*

Não quero, eu o protesto, entrar n'uma discussão vergonhosa pela imprensa, que deve ser sobremaneira inconveniente a minha propria mulher, ácerca das justas razões que actuam em meu espirito, para pretender annullar a celebre sentença que me condemnou, decretando o divorcio : tanto mais hoje, que muito confio na boa organisação da justiça ecclesiastica, de cujos tribunaes só podem presentemente partir decisões justas e eminentemente juridicas em favor de quem tiver de seu lado o direito e a justiça.

Para os tribunaes é que devemos appellar de nossas questões, elles são os unicos competentes para as decedir.

Assim posto, os fingidos protectores de minha mulher, devem-se convencer, que não são as suas falsas e calumniosas imputações, e nem mesmo as lamurias ou a vontade suprema de uma mulher, que dão o direito de se obter uma sentença de divorcio.

O direito firma-se na lei, e pois nenhum magistrado que se preza, póde a seu talante exorbitar-se, offendendo de frente a lei expressa em these, dando como lhe apraz por provado, allegações não provadas, e em sua sentença falsamente fundando-se em provas que não existem nos autos etc.

Esta minha *questão de acção rescisoria da sentença de divorcio*, que tanto ha incommodado aos *protectores* de minha mulher está affecta ao juizo ecclesiastico, não devemos, portanto, prevenir o seu juizo com taes publicações insidiosas, e outras quejandas patranhas proprias para illudirem aos espiritos superficiaes.

E é por isto que declaro solemnemente, que por minha parte me recolhendo ao silencio, poderão elles e minha mulher dizer tudo quanto lhes suggerir contra a minha honra e reputação, porque nada direi, aguardando-me para as ulteriores decisões de nossa causa.—Antonio Carlos Pereira de Burgos P. de Leon.

— Aluga-se a casa na rua do Corredor do Bispo n. 24 por 20$: a tratar na rua larga do Rosario defronte da botica do Sr. Bartholomeo, taberna.

ATTENÇAO

Advocacia.

O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, antigo advogado desta cidade, tendo regressado á ella, tem aberto o seu escriptorio á rua do Imperador n. 40, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão todos os dias uteis das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, e offerece como garante a seus constituintes a não interrompida pratica de 25 annos de advocacia. O mesmo aceita partidos e tambem causas nos termos do interior onde tocar a estrada de ferro.

Feitor.

Precisa-se de um para um pequeno sitio na Torre, porem que entenda de plantações e que seja capaz, podendo dar boas informações ou fiador a sua conducta, tem casa propria para casados : a quem convier dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Southall Mellors & C. sacam sobre a Bahia.

— Fugio de bordo do palhabote americano *Molo*, um mulatinho de 13 à 14 annos de idade, baixo, gordo, tendo a falla muito descançada : quem o agarrar e levar ao dito palhabote ou a rua do Trapiche n. 4, será gratificado.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar nesta typographia, diaria, semanal ou mensalmente, conforme agradar : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Constantin Noppel, Allemão, vai para Europa.

— Precisa-se de uma ama de leite, ou compra-se uma escrava que tenha abundante leite : na rua Velha n. 62.

CICERO PEREGRINO

Rua do Livramento n. 19

Primeiro andar.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empresa, segurando um futuro lisongeiro aos associado

— Dá-se 300$ sobre hypotheca de uma escrava ou escravo : na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

— Precisa-se de um amassador que saiba bem desempenhar o seu lugar : na padaria da rua do Bemfica n. 33.

— Aluga-se metade de um primeiro andar na rua Direita, constando de cozinha e sala de detraz, e 1 quarto : quem pretender, dirija-se á rua Direita n. 4.

O bacharel

Francisco Augusto da Costa

advogado

RUA DO IMPERADOR N. 69.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama que seja forra para casa de pouca familia, e que dê fiador a sua conducta : na rua do Queimado n. 22, fabrica de chapeos de sol.

Lavado e engommado

Na rua do Brum n. 84 lava-se e engomma-se com promptidão e aceio para algum collegio ou pessoas particulares, como o tem feito para o collegio Bemfica, do qual os pretendentes se poderão informar.

— Tommaso Equi di Gioachino, subdito italiano, retira-se para fóra da provincia.

— Aluga-se o primeiro andar e a loja do sobrado da rua de Aguas-Verdes n. 46 : a tratar no segundo andar do mesmo.

— Aluga-se uma excellente escrava moça e de boa conducta, que cozinha e engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa : na rua dos Pires numero 54.

Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !
Noticias !

Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.
Novos arranjos.

Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.
Retratos de 3$ por 1$500.

200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.
200 retratos tirados por dia.

Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.
Retratos de 5$ por 4$.

Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na galeria americana.
Na geleria americana.
Na galeria americana.

Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.
Rua do Imperador n. 38.

Destes preços só nos dias uteis.
Destes preços só nos dias uteis.

Dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Felix Pereira de Araujo tenham a bondade de se dirigirem á rua da Imperatriz n. 40, o mais breve possivel, entenderem-se com o solicitador Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, á negocio de seus interesses que os mesmos senhores não ignoram.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua Augusta n. 5.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de um engenho perto desta praça : na rua Direita n. 72.

— Aluga-se uma padaria com muitos commodos e todos os pertences : na rua da Concordia n. 62, taberna.

— Perderam-se as cartas de João Alves da Cruz vindas do Rio de Janeiro pelo vapor *Apá* ou pelo francez em 30 de abril proximo passado : quem as tiver achado queira fazer o favor de as entregar na rua da Cadeia do Recife n. 16, armazem dos Srs. Ferreira & Araujo.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Mudança de estabelecimento.

O agente de leilões Olimpio transferio sua agencia para a rua da Cadeia do Recife n. 48.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Offerece-se para ama de leite uma rapariga de bons costumes, chegada ha pouco de Goianna : na rua de Aguas-Verdes n. 6.

ATTENÇAO.

Pede-se ao Sr. Dr.... que venha ou mande pagar os quatro mezes de aluguel da casa em que residio em Olinda, isso no praso de tres dias, do contrario se publicará o seu nome.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello,

com escriptorio na rua estreita do Rosario n. 34, encarrega-se de quaesquer causas crimes, civeis, militares e ecclesiasticas. Compromette-se a encaminhar com a maior brevidade as appellações que lhe forem confiadas ou a relação e ao tribunal de commercio do districto, ou a relação ecclesiastica. Encarrega-se de defezas perante o jury desta cidade, ou dos termos proximos, dando a parte condução ; assim como de quaesquer outras causas por ter em alguns delles procuradores de confiança.

Dá consultas verbaes e por escripto ; promette todo o zello, segurança e actividade, garantidos por uma pratica e experiencia de quasi 20 annos.

Póde ser procurado a toda a hora, menos as sextas-feiras, por se achar das 9 horas ás 4 desses dias na villa do Cabo.

— Precisa-se de uma ama escrava para servir em casa de familia, na rua da Gloria n. 44.

— José Ribeiro de Brito e José Luiz Guaiaco fazem sciente ao respeitavel corpo commercial desta praça, que no dia 30 de abril proximo findo concluio-se a sociedade com que gyrava a prensa de algodão do largo da Assembléa n. 20, sob a firma de Brito & José Luiz ; ficando o socio José Luiz com o mesmo estabelecimento, e encarregado igualmente da liquidação da extincta sociedade.

— O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel corpo commercial, que desta data em diante continúa com o estabelecimento de prensa de algodão no largo da Assembléa n. 20, sob a sua firma e responsabilidade, em cumprimento do que, empregará todos os meios a seu alcance, para corresponder confiança, que poderá alcançar por seus actos.

Recife 2 de maio de 1864.

José Luiz Guaiaco.

— Na rua do Trapiche n. 30 deseja-se fallar com o Sr. José Luiz de Mattos.

— Machina de vapor, propria para mover maquina de descaroçar algodão e para padaria, ou qualquer outro machinismo que precise de força de 2 até 3 cavallos : para vêr e encommendar os dentes, pode-se dirigir ao Sr. Antonio Maia de Brito, fabrica de cigarros á vapor na rua dos Quarteis.

— Troca-se um santuario de jacarandá com 5 imagens, tudo do gosto moderno e com perfeição : quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado numero 71.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e á margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações ; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Larangeiras n. 13, propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua da Cadeia Velha do Recife n. 4, 1º e 3º andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que seja livre e não tenha filho.

— Francisco Alves Monteiro Junior, depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, convida aos credores da mesma para receberem a importancia que lhe compete em segundo rateio, no praso de 15 dias, e findo este, qualquer quantia que deixe de pagar será recolhida ao deposito geral. Recife 27 de abril de 1864.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado ; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 193 da rua Imperial : na rua da Aurora numero 36.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

— Aluga-se o sitio da Pedra Molle em Apipucos, com excellente casa de vivenda, de 2 salas de frente, forradas, e 6 quartos, todas promptas, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista, magnifico banho : a tratar na rua das Cruzes n. 39, segundo andar.

— Maria Joaquina de Sant'Anna, moradora na travessa dos Expostos, no primeiro andar n. 16, participa a todos os seus freguezes, que mudou sua residencia para a rua da Penha, segundo andar n. 9, com os fundos para a rua Direita, por isso avisa aos senhores armadores de igreja, seus freguezes, para procurarem as flores em dita casa, e continúa no mesmo trabalho de armar bandeijas de bolos com ricas armações de todas as qualidades, por mais barato preço que em outra qualquer parte, para bailes e casamentos. Na mesma casa fazem-se vestidos e capellas para noivas, de qualquer gosto, com presteza e perfeição, preparam-se palmas e capellas para enfeitar oratorios para o mez Marianno, fazem-se tambem ricas palmas de flores de cera para santos e enfeites de sala, e ensina-se a fazer flores de todas as qualidades : quem quizer dirija-se á mesma casa. Na mesma casa tem um rico sortimento de folhas para flores, que se vende a 1$ a groza, assim como quaesquer preparos para flores.

— Dá-se 2:000$ sob hypotheca em predio nesta praça : a informar-se na rua das Cruzes n. 42.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio José Teixeira de Mendonça Belém, nesta typographia.

— Precisa-se de duas escravas uma cosinheira e outra engommadeira : quem tiver dirija-se a rua do Trapiche n. 4.

— Francisco Manoel Lopes, subdito portuguez, retira-se para a ilha de S. Miguel.

— Precisa-se de um forneiro que tenha bastante pratica : na rua larga do Rosario n. 46, padaria.

— Aluga-se uma preta de boa figura, boa cozinheira e engommadeira : a tratar na rua do Crespo n. 20 B.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações, como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Dá-se ainda 1:000$ a premio de 2 0/0 ao mez sobre hypotheca em uma casa terrea nesta cidade ou boas firmas : em Santo Amaro, rua da Aurora, segunda casa depois da primeira pontezinha.

— Precisa-se de dous caixeiros, um de idade de 14 á 16 annos, e outro de 18 á 20 annos, dando fiador a sua conducta : na rua da Aurora n. 54.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea sendo em boa rua, estando em bom estado, que seja dentro da cidade : quem a tiver, annuncie sua morada.

— Compra-se um sobrado de um ou mais andares, em boa rua, e que esteja em bom estado : a tratar na rua do Crespo, loja n. 20 B.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compram-se traves de 40 e de 45 palmos de comprido : na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— Compra-se uma negra que seja sadia, sem vicios e boa quitandeira, prefere-se com cria, não excedendo esta á 4 annos de idade ; na mesma casa compra-se uma mesa para jantar, estando em bom estado : na praça da Boa-Vista n. 7.

— Compra-se uma negra que seja moça e que saiba engommar : a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se um ou dous burros, sendo novos ; na rua do Crespo n. 8.

VENDAS.

A 2$500.

Na rua Direita n. 4 vendem-se saccos de milho a 2$500, e tambem ha um grande sortimento de cebolas grandes e boas, e outros generos que tambem se vende barato e afiança-se a boa qualidade.

— Vende-se o deposito da rua da Lingoeta n. 6, serve para todos os negocios : quem quizer comprar, entenda-se com Maternus Lenz na padaria em Santo Amaro.

— Vendem-se tres excellentes cavallos de corredado, ensinados a trabalhar em carro : na rua do Imperador n. 25, e á tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Chapeos de Manilha

Vendem-se em casa de Christiani & Irmão, rua Nova n. 44.

— É barato que admira; linguiças do Rio Grande a 160 rs. a libra, ou a 100 rs. cada uma : na rua da Praia n. 25.

— Na rua do Vigario ns. 8 e 13 vende-se uma escrava e um escravo (peças) cor preta, moços, e robustos, proprios para engenho.

Carne de sol.

Chegou aos grandes armazens de molhados da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, no largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, a verdadeira carne do Seridó a 320 a libra.

Taberna e açougue

Vende a taberna e açougue junto a mesma, na rua da Esperança, na Soledade n. 26 ; o lugar é o melhor possivel : a fallar no largo da Santa Cruz numero 84.

Saccos de farinha

com 22 cuias a 5$: no pateo da Santa Cruz n. 4

Nova exposição de fazendas baratissimas.

Loja da Arara-Rua da Imperatriz n. 56.

O proprietario deste grande estabelecimento, Lourenço Pereira Mendes Guimarães, promette sempre vender barato para apurar dinheiro.

Grande pechincha, cortes de cassa a 2$000.

Vende-se cortes de cassa franceza para vestidos a 2$, ditos a 2$500, cortes de cambraia de palmas soltas com 1 vara de largura a 2$, ditos com babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores fixas com 10 covados a 2$400, ditos finos a 2$800, ditos de riscado francezes com 14 covados a 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Bramante de linho a 2$200.

Vende-se bramante de linho de 10 palmos de largura, proprio para lençoes, a 2$200 a vara, panno de linho de 4 palmos de largura a 640 a vara, hamburgo de linho a 440, 540 e 600 rs. a vara, bretanha de linho fino a 640 e 800 rs. a vara, brim de linho branco a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$ a vara : na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56

Filó de linho a 800 rs.

Vende-se filó de linho muito fino a 800 rs. a vara, dito de côr e branco a 160 rs. o covado, tarlatana de cor a 640 a vara : na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira a 2$.

Vende-se cortes de casemira de cor a 2$, ditos finos a 3$, cortes de ganga franceza a 1$600, dito de brim pardo a 1$800 a 2$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Mendes Guimarães.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 400 e 440 rs., riscados francezes a 180 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado, fustão de cores a 500 rs., gangas para calças e palitots a 440 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

A Arara vende balões a 3$.

Vende-se balões de 15, 20, 25 e 30 arcos, dos melhores que tem vindo ao mercado, a 3$, 3$500 e 4$, e ditos de brilhantina a 4$, meias para senhoras muito finas a 500, 400 e 320 rs. o par, ditos para meninos a 1$280, para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 56.

A Arara recebeu novos soutembarques pretos de grosdenaple ricamente enfeitados, e os vende por 22$ e 25$, capas pretas muito bem enfeitadas e manteletes de grosdenaple de superior qualidade : na loja da rua da Imperatriz n. 56.

Cassa organdys a 240 o covado.

Vende-se cassa organdys para vestido a 240, 280 e 320 réis o covado, cortes de dito com 14 covados a 5$, ditos de lãa com barra a 8$: na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

A Arara vende madapolão francez enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão francez enfestado a 4$, dito inglez com 24 jardas a 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, peças de algodão encorpado a 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se palitots de panno preto a 12$, 10$, 8$ e 6$, ditos de meia casemira a 3$500, 4$500 e 5$, ditos de brim fino a 6$, 2$500 e 3$, calça de brim a 2$500 e 2$, ditas finas de brim pardo a 3$, ditas de brim branco a 3$500 e 4$, seroulas de linho a 1$800 e 2$, camisas francezas finas a 2$200 e 2$500, ditas de linho a 3$, pares de meias a 200 240 e 320 rs., gravatas finas pretas e escuras bordadas nas pontas a 1$, ditas para menos a 800 e 500 rs., colarinhos de linho a 400 rs. ; só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Mendes Guimarães.

Grande pechincha de lãazinhas a 240 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas muito finas de cores lizas, proprias para capas e vestidos de senhoras a 650 rs. o covado, ditas escuras muito finas a 640 rs. o covado, ditas de 4 palmos de largura com palmas de seda a 720 o covado, popelina muito fina de ricas palmas a 1$200 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara n. 56.

Fazendas para senhoras, gollinhas a 200 e 320.

Vende-se golinhas para senhora a 200, 320 e 500 rs. cada uma, camisinhas para senhoras a 1$, 1$280 e 2$, ditas muito finas com gollinhas a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende fazendas para luto, cassas a 300 rs.

Vende-se cassa preta fina a 320 rs. o covado, lãa preta para luto a 640 rs. o covado, alpaka preta a 500, 640 e 800 rs., bombazina a 1$400 o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

FIVELAS

de aço e com pedras.

Não estava bem a aguia branca deixar ficar tão grande parte de sua boa freguezia sem essas apreciadas fivelas de aço e com pedras, e por isso apressou-se em mandar buscar o bello sortimento que acaba de receber ; e bem assim as necessarias fitas, cujos novos e bonitos padrões as tornam agradaveis aos olhos de todos ; resta, pois, que os pretendentes, munidos de dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, onde tambem ha bonitos cintos bordados com borlas, etc.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a aguia branca vende está incontestavelmente reconhecida, e isto confirma a grande extracção que lhes vão dando os apreciadores do bom. A aguia branca, porém, tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia, tanto da cidade como do interior, mandou ver o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade, sendo :

Agua de Colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flôr de laranja.
Dita de rosa e dita de Florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de athenieuse para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e lafornesa.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de porcelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos, sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Babuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) superfina.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conserval-lhe o lustre.
Macassar perola.
Oleo philocome superfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a aguia branca.

A aguia branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo :

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras, por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de concha, obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados, ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de côres com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 8

GRANDES E BONITOS *espelhos dourados.*

A aguia branca em continuação de suas encommendas mandou vir, e acaba de receber grandes espelhos dourados com mui bonitas e modernas molduras, e vidros de primeira qualidade, á vista do que o pretendente que sahir de casa munido de dinheiro e com disposição de o gastar na compra de um desses bonitos espelhos, é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que será bem servido. Tambem ha espelhos quadrados sortidos em tamanhos, e com molduras douradas.

JARROS

de porcelana e escarradeiras de vidro

A aguia branca tambem mandou vir bonitos jarros de porcellana dourada e de differentes tamanhos ; assim como escarradeiras de vidro, objectos esses sempre necessarios para o bom aceio das salas ; resta somente que o comprador dirija-se com dinheiro á loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, onde será servido com agrado e sinceridade.

MEIAS

de lãa para homem e senhora.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, vende mui boas meias de lãa para homem e senhora, e pretas de laia e de seda para padres.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Palha de carnaúba

Vendem-se 240 molhos : na rua do Codorniz n. 8.

— Vendem-se dous guardas-roupa de amarello, uma mobilia de amarello e outra de jacarandá, obras de gosto e novas : na rua da Cadeia n. 53, armazem.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas pretas para senhora que estão de luto a 720 o covado : na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

FEIJÃO

Vende-se feijão branco e amarello, de superior qualidade, a 10$ a sacca de cinco alqueires, do Porto : no trapiche alfandegado do Barão do Livramento no Forte do Mattos.

ATTENÇAO.

Algodão avariado.

Peças de algodão com um pequeno toque de avaria pelo baratissimo preço de 5$500.

CEBOLAS.

Vendem-se caixas com cebolas muito novas, recentemente chegadas no ultimo navio a 9$500 a caixa : na rua do Amorim n. 36.

Cavallo barato

Na cocheira do Sr. Paulino, no Mundo Novo, tem para vender-se um cavallo ruço, grande e forte, muito proprio para viagem, e tambem serve para carro por ser bom trotador.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado : rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C,

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas inglezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lããzinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lããzinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 300, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 300 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$000, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$880 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com golinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os coqinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos coqinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 1..$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croché, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 1..$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestade a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecacacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 3$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhoras e meninas a 330, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$.

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lããzinha e casemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lããzinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

RUA DO IMPERADOR

N. 40

Outr'ora rua do Collegio

DE

DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e á retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua de Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhcimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria emcommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que enquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que ballas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente comprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 580 a libra e sendo em barril 580 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Caixões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa—Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 300 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 800, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 300 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Tallarim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 340 rs. e cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$300 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pôlvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

PARA BEM DE TODOS

FAZEI FAVOR DE LÊR ESTE ANNUNCIO

É da economia domestica que se vai tratar.
O assumpto é importante.

DESCOBRIO-SE AFINAL

O verdadeiro e principal armazem de molhados é o do

BAL IZA.

Ninguem contestará esta verdade.
A fama fará correr esta noticia.
A posteridade bemdirá o nome do Baliza.
Actualidade! Batei palmas de contentamento!

ATTENÇÃO

Sem *mitras* nem *cordas* para ornar a fachada de seus annuncios, e as portas do edificio em que habita, o Baliza se contenta em tomar o seu lugar de honra na vanguarda de todos os homens do progresso.

Sopre embora o maldito Clarim, o seu toque de retirada a marche-marche do desacreditado Progresso; arme a tenda dos falsos apostolos da sinceridade no tratro, da realidade na pratica dos negocios commerciaes, revele finalmente a sua grande insobordinação fingindo desconhecer os seus superiores, deixando-se ficar sentado, em vez de perfilar-se e fazer a continencia do estylo, porque o incansavel Baliza sempre fiel ao seu juramento terá continuamente na melhor ordem todo o seu trem de guerra e no mais complecto movimento, o seu prestimo para bem servir, desde o mais simples camarada até o mais alto general da primeira classe do exercito dos seus constantes freguezes.

Entremos na materia:

SENTIDO!

ORDEM DO DIA.

Desde a 1.ª publicação deste annuncio até segundo aviso Manoel Pedro de Mello, proprietario do grande armazem de Baliza estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A venderá a todos os seus freguezes.

Cinco por cento menos

que qualquer dos seus amaveis collegas que por menos annunciar. Qualquer objecto que não chegue a contento dos senhores compradores, pode ser devolvido ainda mesmo pelas pessoas que morarem no centro da provincia.

O dinheiro recebido pelo genero que não agradar será restituido sem constrangimento algum.

Declaração importante.

É falso o boato que tem feito espalhar o soldado soprador da rua do Queimado de que se acha o Baliza associado ao armazem União Mercantil aberto a rua da Cadeia do bairro do Recife.
A liga entre os collegas é um crime de lesa-povo.
E entre-tanto o Baliza é ligueiro.
Ligueiro sim das idéas liberaes dos progressistas de todo o universo aos sentimento mais intimos de seu coração.
Deste modo de pensar será o Baliza eternamente conservador.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500.
Lençoes de linho pelo baratissimo preço de 2$.
Lençoes de bramante de linho fino de um só panno pelo baratissimo preço de 3$200.
Lenços de cambraia brancos proprio para algibeira pelo baratissimo preço de 2$ a duzia.
Toalhas alcochoadas para mãos pelo baratissimo preço de 5$ a duzia.
Guardanapos adamascados, fazenda superior, a 3$800 a duzia.
Algodãozinho com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$ a vara.
Atoalhado adamascado de algodão proprio para toalha de mesa pelo baratissimo preço de 2$000 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Esteira da India, propria para forro de sala, de 4 até 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Córtes de calça de ganga amarella de listras e quadros pelo baratissimo preço de 1$200 o córte.
Ricos córtes de lãa com barra á Maria Pia.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas

DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Attenção

Presuntos inglezes chegados no ultimo vapor a 680 rs. a libra.
Salpicões e chouriças do melhor fabricante deste genero a 720 a libra.
Chouriças em latas de oito libras, mui superiores a 6$300 a lata.
Ameixas em potes grandes a 3$, e menores a 2$500
Idem em latas ricamente enfeitadas, proprias para mimos a 1$300, 1$400, 1$600 e 2$800.
Doce de goiaba em caixões, o melhor que ha a 1$800.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 3$.
Licores mui finos, garrafa, a 1$600, 1$800 e 2$.
Conservas mui novas a 800 rs. o frasco.
Vinho do Porto o mais delicioso possivel, engarrafado, ha oito annos!!! sem exageração.
Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, não é sebo de 800 rs.

Vende-se a dinheiro á vista no antigo e mui acreditado armazem de molhados de João Baptista Gomes Penna, successor de Francisco José Leite, na rua do Imperador n. 46.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

---

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa

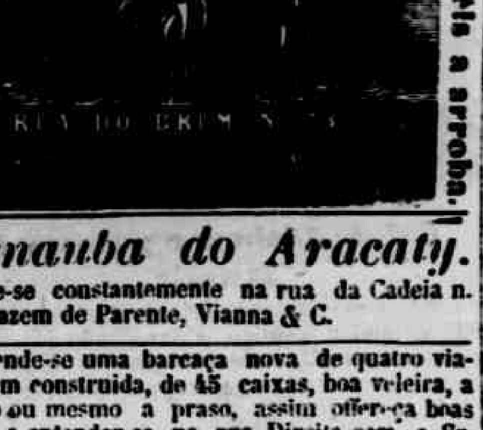

a 2$560 réis a arroba.

Cornauba do Aracaty.

Vende-se constantemente na rua da Cadeia n. 57, armazem de Parente, Vianna & C.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

— Vendem-se linguas seccas muito superiores, e por preço em conta: a bordo do palhabote *Arroio Mulho*, fundeado ao pé da escadinha do Collegio.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldades de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 160 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Arithmetica e grammatica, ultima edição do Sr. professor Castro Nunes

Primeira e segunda partes reunidas da arithmetica, primeira e segunda separadas, e a grammatica, acham-se á venda por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15.

Largo da Santa Cruz n. 12. Esquina da rua do Sebo n. 12

BRILHANTE AURORA
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires tem a honra de participar ao respeitavel publico que hoje abrio um novo estabelecimento de molhados denominado *Brilhante Aurora*, ao largo da Santa Cruz n. 12 esquina da rua do Sebo n. 12.

O proprietario deste novo estabelecimento pede a todos os seus amigos e freguezes e ao benevulo publico desta cidade e do interior, a sua protecção para este aciado estabelecimento, certos de que em tempo algum abusará da confiança que até hoje lhes tem depositado.

No novo armazem encontrar-se-ha sempre um grande sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado e por preços os mais modicos possiveis, certo de que em parte alguma se venderá mais barato e melhores generos tanto em porção como a retalho, do que no armazem da Brilhante Aurora.

A satisfação da Brilhante Aurora é vender muito e muito barato, mais a dinheiro; a tabella do preço de seus generos serão mudados todas as semanas:

Ameixas francezas novas em latas a 1$400, 2$ e 3$500 rs.
Ditas em caixinhas muito enfeitadas com bonitas estampas a 1$400, 1$600 e 2$.
Chocolate francez, hespanhol, suisso e portuguez a 1$200 e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a libra 600 e 640 rs.
Latas com diversas fructas em calda a 500 rs.
Ditas com ervilhas a 700 rs.
Ditas com massa de tomate a 600 rs. a libra.
Ditas com figos ermeticamente fechadas a 1$600 e 2$500.
Ditas com peixe de posta ensopado a 1$.
Ditas com ostras para frigideiras a 720 rs.
Ditas com linguiças fininhas vindas neste vapor a 6$500.
Ditas com sardinhas do Nantes a 360 e 600 rs.
Ditas com bolachinha de soda nova a 2$.
Ditas com biscoutos inglezes varios titulos a 1$400 rs.
Frascos com mustarda preprada a 400 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$120.
Ditos grandes duas garrafas de hollanda 1$.
Ditos com uma garrafa 560 rs.
Ditos com conservas de pepinos a 800 rs.
Ditos com ditos de mexides e outras a 700 800 e 1$.
Ditos com azeitonas e ervas a 1$.
Capachos para portas pintados de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$.
Dita segunda sorte a 640 e 720 rs.
Dita terceira sorte a 400 rs.
Dita franceza nova de 64 a libra 600 e 640.
Dita dita de 63 a 540 e 560 rs.
Dita ingleza em barril a 600, 720 e 800 rs.
Dita franceza em barris e meios a 530 e 540.
Banha de porco refinada propria para banha de cabello a 440 e em barril a 400 rs.

Vinhos finos ha o melhor a desejar.

Vinho do Porto em caixa dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Dito em pipa a canada 5$500, 6$ e 7$ e garrafa a 720, 800 e 1$.
Dito xerez muito fino a 1$280 a garrafa.
Dito Madeira a 1$400 a garrafa.
Dito da Figueira puro a 4$500 a canada e garrafa a 640, 560 e 500 rs.
Dito de Lisboa a 3$200 e 3$500 a canada e garrafa a 400 e 480 rs.
Dito branco puro de uva a 640 rs.
Dito mais baixo a 480 e 5·0 rs.
Dito Bordeaux branco e tinto a 7$ e 8$ a caixa e garrafa a 640, 8·0 e 1$.
Dito muscatel a 9$ a duzia e 1$ a garrafa.
Dito de cajú clarificado a 1$ a garrafa.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Licores finos em garrafas brancas a 1$ e 1$280 rs.
Azeite refinado a garrafa a 1$.
Capilés de varias fructas do paiz a garrafa 500 rs.
Garrafões com 25 garrafas de genebra de hollanda 8$500.
Copos lapidados para vinho e agua a duzia 3$500, 4$500 e 5$500.
Ditos de cores a 6$500 e 7$.

Chá de muitas qualidades.

Chá perola a 3$ e 3$200.
Dito uxim muito superior a 3$.
Dito miudinho a 2$500 e 2$800.
Dito hysson miudinho a 3$.
Dito mais graudo a 2$800.
Dito redondo muito bom a 2$, 2$500 e 2$800
Dito preto em massos envolto a 1$600 e 2$.
Espermacete fino o masso a 540, 600 e 640.
Velas de carnauba arroba 10$ e libra 360.
Dita de composição arroba 9$500 e libra 320.
Charutos não ha quem tenha melhor sortimento em caixas de 100 e 50 todos dos melhores fumos de S. Felix de 2$ a 8$ a caixa de cem.
Café do Rio arroba 8$500 e 9$ e libra a 320 e 280 rs.
Arroz de Java arroba 3$200 e libra a 100 e 120 rs.
Dito do Maranhão arroba 2$500 e libra a 80 e 100 rs.
Grão de bico a libra 160 rs.
Ervilhas secas muito novas a libra 200 rs.
Nozes arroba 4$ e libra 160 rs.
Amendoas libra 240 rs.
Alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$ e libra 200 rs.
Sevada arroba 2$500 e libra 100 rs.
Sevadinha e sagú novo a libra 240 rs,
Passas novas caixinhas de 16 e 8 libras a 2$500 e 1$500 e libra a 360 rs.
Doce da casca da gaioba caixões grandes a 1$200 e 640 rs.
Saccos com gomma, arroba 5$500 é muito bôa e libra 180 e 200 rs.
Dita de araruta verdadeira arroba 8$ e libra 400 e 480 rs.
Aletria e macarrão a libra a 400 rs.
Estrelinha muito nova a libra 480 rs.
Presunto novo de lamego para panella a 560 rs. inteiro e libra 640 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Cerveja branca e preta a duzia a 5$500 e 6$
Vinagre de Lisboa puro a 1$600 a canada e 240 rs. a garrafa.
Cartas com fogo da China a 220 e 240 rs.
Toucinho de Lisboa arroba 8$800 e libra 280 rs.
Dito de Santos muito novo igual ao de Lisboa arroba 7$ e libra 240 rs.
Figos de comadre a libra 280 rs.
Queijos do reino muito novos a 3$200.
Bolachina ingleza nova a barriquinha 3$.
Tijolos de limpar facas a 160 rs.
Massos com palitos para dentes a 160 rs.
Grozas com palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia de caixinhas.
Latas com graxa duzia 1$ e 100 rs. a lata.
Boiões com dita 97 a 280 rs.
Vassouras do Porto de piassava grossa a 400 rs.
Molhos com sebolas novas a 1$.
Saccos grandes com farinha nova a 5$.
Ditos com farelio de Lisboa a 3$800.
Cominhos, erva doce, pimenta e folhas de louro a libra 400 rs.
Balaios para costuras de meninas para diversos preços.
Caixões vasios para plantações de muita qualidade.

Assim como muitos outros objectos que deixa-se de mencionar, mais tudo de primeira qualidade por preços baratissimos.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, à ventade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$. 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco. 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$. 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$. 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$. 10$, 8$ e	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. .	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500. 4$ e . .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$ e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Lençóes de bramante de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

Polvora
Vende-se polvora EFF em barricas, em lote de 100 barris para cima: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n, 14.

Cognac
O melhor cognac em caixas de uma duzia: vende-se no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 14.

Rua da Senzalla Nova n. 42.
Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.
Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que em tqualquer parte.

MILHO
Vendem-se saccos grandes com milho: na rua da Praia n. 29, em o antigo armazem de molhados por baixo do palacete,

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado N.º 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se a libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 580 rs. a libra, e 560 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4.800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 750 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por esse preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas precisões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I. e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs, a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios mnito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em giges de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenante verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

Algodão da Bahia
para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Só na taberna do Pimenta.
Já chegou o verdadeiro vinho verde, mandado vir pelo paquete: isto na rua do Amorim n. 36,

ATTENÇÃO
PROGRESSIVO — PROGRESSIVO
9 LARGO DO CARMO 9
GRANDE SORTIMENTO
DE
MOLHADOS
PARA A FESTA.
DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que odos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 580 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 3,000 rs. cada um.
Idem prato a 900 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,280 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacete as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas franseza e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Botijões com 10 garrafas de azeite doce a 5$500.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 8,500, 8,700, e 9.000 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.
Mostarda ingleza em pó a 1$ o frasco.
Cebollas a 8$ a caixa e 1,200 rs. o molho.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Erva doce a 640 rs. a libra.
Traques a 240 rs. a carta e 8$ a caixa.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.ª arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de a 1680, 2,000, 2,500 e 3,500 rs. a caixa.
Idem suspiros de José G. P. a 2,400 a meia caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Matazana a 320 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 180 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs a garrafa
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Vassouras de piassaba de dous arcos de ferro a 320 rs. cada uma.
Latas com banha refinada com 10 libras a 4$500.

NADA OLEO FIGADO BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Pariz, consignados no Prospecto, e a approvação de *varios Academicos*, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do **OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d' appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o Ioduro de potassium e o ioduro de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O **Doutor Cazenave**, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Depósito geral: em *Paris*, en casa de **MM. Grimault e C°**, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de **Rodrigo da Costa-Carvalho**; no *Porto*, en casa de **Miguel José de Souza-Ferreira**; em o *Rio-de-Janeiro*, **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de **José-Caetano Ferreira-Esplnheira**; em *Rio-Grande*, en casa de **Joaquim de Godoy**; em *Maranhão*, en casa de **Ferreira e C°**; em *Pernambuco*, **Shoom e C°**, rua da Cruz, 22; **Souza**, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

O flagello
das formigas e cupins: vende-se no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia, a 500 rs. a canada.

CHEGADO PELO VAPOR.
Só para o vigilante.
Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Pixe
Vende-se pixe da Suecia muito barato: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 rèis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 rèis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaûba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhôres qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprie para negocio, a 8$.
Arroz do Maranbão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

O PRINCIPAL

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico toda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.
PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.
PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, vorcitia pic-nic, soda, captain, seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição enmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. alb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, côrvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painco novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1,000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legúme para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.
Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.
Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.
Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.
Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.
Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.
Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.
Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.
Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.
Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido.
Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.
Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.
Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.
Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.
Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.
Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$800: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.
Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.
Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

VINHO PURO.
Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

— Vende-se um escravo moço, crioulo, bom marinheiro, por andar nesse serviço ha 10 annos, sem vicio algum: na rua das Cruzes n. 7.

— Vende-se um carro de 4 rodas, da alfandega, com um boi: quem pretender dirija-se á rua da Florentina casa da esquina que volta para a rua de Santa Isabel.

— Vendem-se saccos com farinha a mais nova que ha no mercado, e muito fina: no armazem do Annes defronte da alfandega.

Especial rapé

Princeza de Petropolis já bem conhecido em toda a provincia do Rio de Janeiro e com preferencia ao Paulo Cordeiro e arêa preta de Meuron: vende-se em seu unico deposito rua do Crespo n. 16 armazem de louças de Duarte, Pereira & C. ou na rua larga do Rosario n. 38, loja da Aurora.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 27 do corrente o cabra de nome Pedro, alto, cheio do corpo, pouca barba, e esta mesma costuma a raspar, com alguns dentes faltos na frente, bocca grande, costuma a fallar alto, representa ter de 45 a 50 annos, pés grandes, as vezes anda com alpergatas, e levou com sigo um matolão de couro de carneiro com a bocca de couro de cabra cortido, ou de sola, foi montado em um cavallo castanho, levando um par de cassuaes, um par de saccos novos de dous fios, um meio sacco de estopa e uma rede, tendo o cavallo na pá direita um ferro, e no quarto esquerdo outro. Este escravo foi de Pajeú de Flores ou Espinharas, e suppõe-se ter elle ido para estes, ou um destes lugares; e parece elle ser mais mulato do que cabra, assim como tambem tem os cabellos um pouco soltos: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo; e quem o prender leve-o ao engenho Araujo, na freguezia da Luz, ou aos Afogados, no sitio que foi do fallecido Vianna, sobrado junto a ponte, que será bem recompensado.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

ESCRAVO FUGIDO.

Gratificação de 50$.

Em dias do mez de março proximo passado fugio o escravo Vicente, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, cor fula, barbado, com um ou dous dentes de menos na frente, é um pouco gago, com um alejão na mão direita, antes de ser comprado pelo seu actual senhor, passava por forro, sob o nome de Vicente Campello; fugio para o sul em direcção ao engenho Firmeza do Sr. capitão Francisco de Barros, na freguezia da Escada, anda pelas bandas do rio Ipojuca, procurando uma tia por nome Felicia, moradora nas terras daquelle engenho: quem o pegar, leve-o ao Sr. José Francisco Correia de Arruda, no engenho Melancia, freguezia de Bom-Jardim, comarca do Limoeiro, ou nesta cidade, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

LITTERATURA.

A Lenda de Boynebourg.

(TRADIÇAO COLHIDA EM HESSE.)

(Conclusão.)

Bem tempo ha, e já la vae bem longe que as castellãas habitavam solitariamente seus castellos, apenas com pequena guarnição; nelles passavam seus dias a esperar, prosternadas em seus oratorios, ou sentadas junto as seteiras dos mais altos andares do torreão. E' que então seus maridos, seus irmãos, seus filhos e tudo o que podia cingir espada, lá se iam além mar pelejar pela causa de Deus, em paizes, d'onde muitas vezes não mais voltavam, e d'onde outros não traziam senão cabellos quasi todos brancos, e historias maravilhosas.

O que vendo e bem sabendo que os que assim se iam, tão cêdo não voltavam, as corças do bosque, depunham a natural timidez, e vinham divertir-se junto das casas, como se fossem animaes domesticos, desaforando-se, conforme affirmam, a ponto de virem offerecer a cabeça ás caricias de mão humana; ou mordicar os sapatos de ponta arrebitada das grandes e poderosas damas.

Ora, o Suzerano de Boynebourg partiu um dia a moda dos outros, levando comsigo todos os homens do seu dominio capazes de trazer elmo e escudo, deixando apenas um despenceiro homem de confiança e carregado de annos, alguns archeiros, e a sua velha ama Ulrica, para guardar o castello, e servir a joven condessa, e suas filhas Gilhermina de edade de 2 annos, e Gilsa ainda de berço. Uma terceira filha Ignez nascida poucas semanas depois da partida do conde, foi para a Sra. de Boynebourg o ultimo sorriso de Deus.

Ella a principio tinha prazer em pensar estas flores da montanha na esperança de um dia deleitar os olhos e o coração do esposo ausente. Mas as andorinhas partiram, voltaram outra vez para seus ninhos, e isto por muitas e muitas vezes, sem que chegassem de além mar noticias do bom conde.

A condessa não poude afazer-se a essa antecipada viuvez foi perdendo as forças, e não levantou-se mais de uma cadeira, em que definhava; depois, ao florecer da madresilva, fez reunir suas tres filhas, lançou-lhes a benção murmurou o nonome daquelle, por quem curtia saudades, fez uma oração, e morrera. — Deseseis vezes já haviam riverdecido as larices destes cerros depois da partida do Sr. de Boynebourg. Ainda por algum tempo, supposições de todo o genero sobre as causas da sua tardança, ou sobre a hora do seu regresso, foram o assumpto dos serões nas choupanas do paiz. A nova geração sem duvida preoccupou-se menos ácerca do Suzerano, ausente ha tanto, a quem não conhecia senão pelos contos dos velhos; e assim, pouco tempo depois, todas essas recordações se apagaram, e por fim ninguem n'elle mais fallou.

Confiadas á guarda de Ulrica, as tres irmãas repelliram de commum accordo a sollicitação dos jovens senhores dos castellos visinhos, e viveram mais solitarias e isoladas do que nunca Ninguem subia ao Boynebourg, excepto um velho religioso que lhes ia dizer missa todos os domingos, e ellas mesmas não desciam nunca á cidade, a até mui pouco se affastavam do castello; mas o despenceiro percorria diversas vezes a herdade; perguntava muito, escutava ainda mais, fallava pouco, e si a desgraça vinha bater a porta a uma cabana ou familia na comprehensão do condado, mão mysteriosa e reparadora liberalisava donativos e soccorros. Cada um advinhava a fonte; e quando do flanco da montanha o pastor via sobre as cimas passar a cavalgada das tres irmãas, benzia-se, e murmurava uma oração, como se tivesse visto anjos.

Tres annos assim passaram, quando Ignez teve um sonho mysterioso, que contou ás suas irmãas.

Parecia-me, disse ella, que eu subia aos ares, alto, muito alto, cada vez mais alto. A terra fugia para baixo, e bem depressa não a vi mais. E como eu cada vez subia mais, um canto do céu abriu-se, e vi um grande clarão: Deus estava sentado em um throno; diante delle estava um anjo, cujo semblante era ao mesmo tempo terrivel e brilhante; e por detraz do anjo inclinavam-se tres outros Espiritos celestes: eu sentia dentro em mim alguma cousa dizer-me que elles eram os nossos anjos da guarda.

De repente vi nossa mãe ajoelhada ao pé do throno; sua figura estava radiante; seu olhar e sua attitude denotavam uma ardente supplica; mas não lhe ouvi senão estas palavras: Senhor! eu vos supplico! uma só de minhas filhas!

E então uma voz fallou:

— Anjo da destruição!

— Eis-me aqui, senhor, respondeu o primeiro Espirito.

— Desce ligeiro, disse a voz, e fere em Boynebourg aquella cuja hora é chegada.

Ouvi um bater de azas, e o primeiro Espirito desapparecera.

A voz se fez ouvir ainda:

— Anjo da joven de Boynebourg!

— Eis-me aqui, senhor! disseram ao mesmo tempo os outros tres Espiritos celestes.

— Desce, disse a primeira voz, e vae depressa buscar a sua alma.

Tres vozes responderam ao mesmo tempo:

— Senhor, é Guilhermina?

— E' Gisla?

— E' Ignez?

A resposta ficou abafada por um espampido horrendo: um manto de espessas trevas lançou-se sobre este esplendor, e eu tornei a cahir na terra no meio da escuridão e da tempestade. Acordei aterrorisada. Eis qual foi o meu sonho, o qual renovou-se tres vezes. Que me dizeis a isto, minhas charas irmãas? Quanto a mim sou levada a crer que é um aviso que nos envia o céu; e então, qual de nós se deve dispor a morrer?

Guilhermina tomou a palavra:

« Minhas irmãas, disse ella, parece-me, como a Ignez, que Deus fallou nesse sonho, e como mais velha, foi a mim que elle escolheu para morrer. Deus quer esta separação; faça-se a sua vontade: não nos façamos tristes despedidas, pois quero ir para o céu, e estar com nossa mãe; e como esta vida é curta, breve la nos reuniremos. »

As tres irmãas abraçaram-se cheias de coragem, e depois separaram-se para ir cada uma occupar-se de seus trabalhos costumeiros.

Nessa mesma noute desenvolveu-se uma horrivel tempestade. N'um abrir e fechar de olhos ficou tudo transtornado: os relampagos sulcavam o céu, e os estalidos do corisco se succediam sem intervallo: o castello e a propria montanha de Boynebourg vacilavam até em suas raizes. Então appareceu Guilhermina, pallida, porém resignada; trajando á moda das castellãas daquelle tempo, com um jalleco de arminho sobre uma saia de brocado, e com seus longos cabellos envolvidos em uma redesinha de cordões de ouro. Fez trazer para o pateo principal a grande cadeira de espaldar senhorial com seu docel esculpido, e com braços nas quatro faces, subio os degráus do solio, sentou-se, e esperou a morte. Entretanto as torrentes da copiosa chuva alagavam a montanha. Nessa espectativa levou a joven uma noute e um dia, sem que a tempestade e o raio diminuissem de violencia; mas a vida de Guilhermina ficou sã e salva, e as outras comprehenderam que não era ella a quem a sentença celeste deveria fulminar. Ella portanto desceu da cadeira, em que julgava ver a porta do céu.

Gisla sentou-se em lugar de Guilhermina.

« Não resta mais duvida, disse ella; bem vedes, minhas queridas irmães, que sou eu a que deve morrer; vou pois para ahi: quero cumprir a santa vontade de Deus. »

E abraçando a suas irmães, desceu ao pateo, e sentou-se na cadeira senhorial, e ahi ficou toda a noute e o dia seguinte, sempre debaixo dos borbotões da chuva, e ribombo dos trovões; porém estes a respeitaram, e ella ficou com a vida salva.

Ignez regosijou-se então.

« Comprehendo agora, disse ella; é para mim que deve o meu anjo da guarda descer á Boynebourg; sou eu quem minha mãe chama. Quero satifazer tambem a santa vontade de Deus. »

E mandou chamar o velho religioso, comungou, fez o seu testamento, e ordenou que em Boynebourg se desse um grande banquete no dia da sua morte, e que nelle se distribuissem avultadas esmolas a todos os pobres do condado. Depois abraçou suas irmães, desceu para o pateo, e debaixo do chuveiro e da tempestade, sentou-se na cadeira que Gisla acabava de deixar. Apenas sentou-se, estoirou um raio; o relampago luziu sobre o castello; todos os que então ahi se achavam, abaixaram a cabeça por um movimento instincto. Quando as frontes se reergueram, nada mais restava da cadeira senhorial, e da bella rapariga que um informe montão de cinza: o anjo tinha levado para o céu a alma da joven de Boynebourg. O que della restou na terra foi regado com piedosos lagrimas, e depositado no carneiro da capella do castello. O tumulo senhorial tornou ainda a abrir-se mais duas vezes no curso dos seguintes annos. e algumas sepulturas mais modestas se cavaram ali por perto, em uma terra benta, á sombra de uma das torres.

Grande e solemne silencio invadio então o castello. As aguas que corriam, a trasbordar, pelo pé das humidas muralhas, baixaram, e seccaram; e a ponte levadiça, quebrada, apodrecia no lameiro, perdida por debaixo de juncos e salgueiros. Assim que a porta gradiada, que só se abria para o suzerano, ou para visitantes de importancia, até a estreita porta falsa, tudo foi ter ao chão, e o seu madeiramento contrahio uma adherencia, que só o machado poderia vencer. Brancas mortalhas de clematite rebocavam, pelo sol do estio, as lisas faces do baluarte, e a primavera em sua volta annual cobria o eirado e as torres de largas e verdes contexturas estrelladas de pervincas azues.

As janellas da fachada não reflectiam mais de noute a bella luz das alampadas: os arduos caminhos abertos no flanco da montanha ficaram atravancados com os desabamentos, e sobre a hervosa plataforma não se via o menor traço de vereda. O Boynebourg deshabitado estava em completa destruição, e só as devastações do tempo deviam tornar a franqueza aos visitantes, accesso aos abandonados pateos, e desertas sallas.

E hoje, que tantos seculos hão já perpassado sobre estas vetustas ruinas, acham-se ellas tão solitarias e tão mudas como então; mas Ignez de Boynebourg volta ainda a visita-las. De geração em geração os camponezes do valle a tem visto sempre reapparecer por ali, ora vagando lentamente por junto dessas paredes enegrecidas pelo tempo; ora sentada ao pé das torres, lançando por essas campinas melancholicos olhares, apoiando sobre a mão branca e gelada a cabeça pensativa.

Dizem que não é nem fada, nem santa, que deixa cahir de suas francas mãos mais larga beneficencia do que a joven de Boynebourg; accrescentam que poucos pobres por ali haverá que não tenham sido mysteriosamente soccorrido no momento de seus maiores apertos. Um camponez da encosta viu em um rigoroso inverno a grande enchente do Nerra levar rio a baixo a sua cabana. As aguas que haviam solapado o seu campo, levaram-lhe parte delle, e toda a terra vegetal do pouco que lhe ficara, lavrada e plantada desappareceu na mesma noute.

Quasi louco de desespero, não achando nenhum soccorro nas choupanas da visinhança, ja experimentadas pela pobreza, sahiu da aldeia, e poz-se a andar sempre para frente, e quando deu acordo de si achava-se na châa de Boynebourg sem aperceber-se do como a havia subido. Sentou-se, poz-se a scismar, e chorou, pois estava sem coragem. Depois veiu-lhe a idéa de tirar do meio do entulho algumas peças de madeira e de vigamento, afim de construir um abrigo para si, e começando pois a esburacar um lanço de parede, eis que logo ás primeiras pancadas do seu bordão, viu uma caixinha cheia de ouro desprender-se dentre as pedras, e vir rolar á seus pés: e assim aquelle que subira á Boynebourg sem o menor espolio, e sem esperança alguma, delle desceu rico e consolado.

Outra vez um pastor dos mesmos valles, depois de haver por muito tempo lutado contra com credor, deshumano, viu arrancar-lhe esse homem desalmado o pouco que possuia, quasi todo o seu gado, e a terra que lhe restava, e depois de tudo haver entregue, foi intimado pela justiça de lhe abandonar a casa. Na vespera do dia em que devia executar-se tal sentença, elle levou tres cabrinhas que restavam do seu antigo rebanho, para perto das ruinas de Boynebourg; pois o seu coração estava afflicto, e a vergonha porque passava da sua indigencia, e o tratamento que soffria, o impelliam para a solidão. Chegando á suas muralhas ficou admirado ao ver uma rapariga de maravilhosa belleza, mas tambem de uma pallidez espantosa, sentada ao sol, junto a grande fachada. Ella havia estendido no chão e junto a si um panno branco no qual havia uma porção de vagens cheias de grãos como elle nunca tinha visto, algumas das quaes começavam a soabrir aos quentes raios do meio dia. Elle approximou-se, e abaixando-se, apanhou algumas.

« Que bellas favas! » disse elle.

Não recebeu porém resposta alguma; somente a rapariga lançou-lhe um olhar cheio de bondade mas de uma penetrante tristeza. No mesmo instante suspeitou elle haver um incidente sobrenatural na approximação deste encontro em tal lugar com esta estranha belleza, esta pallidez e este silencio: teve pavor e deixando cahir as vagens, fugio todo assombrado, tangendo o rebanho diante de si até a proximidade das choupanas; porém ao pé da montanha tirou um de seus sapatos para sacudir o que elle suppunha ser um seixo, que impedia-lhe o andar. Qual não foi então o seu pasmo ao ver muitas vagens introduzidas em seu calçado no momento em que elle os sacudia e das quaes muitos grãos de ouro, volumosos, começaram a sahir! Sem mais dar ouvido á seus terrores, deixou o pequeno rebanho, e tornou a subir muito depressa ás ruinas para restituir semelhante thesouro. Mas a solidão ali reinava: a relva pelos arredores da fachada nem ao menos estava pisada, e por mais deligencias que fizesse jámais pôde tornar a encontrar a bella e pallida rapariga. Os grãos de ouro foram mais que bastantes para elle reconstruir sua choupana, comprar uma pequena herdade e um numeroso rebanho, e gosar de uma abastança como nunca conheceu.

Dizem tambem no paiz que uma mulher velha indigente, recolhida á casa de seus filhos, pobres e igualmente nús, a qual apenas servia de tomar sentido aos animaes, levou um dia á Boynebourg o seu rebanho consiste em uma unica ovelha e uma vacca magra. La chegou quando começava a romper o dia. Como por entre as ruinas cresciam montões de grandes ortigas, de que o gado muito gosta, e mui proprias para engorda-lo, introduziu-se ella por uma das brechas afim de cortar um feixe. Nisso entretida, internou-se pelas hervas, e sem que visse um fosso encoberto pela folhagem, escorregou, cahio no fundo, sem com tudo experimentar mal notavel. Poz-se a gritar, mas em vão; sua voz perdia-se sem éco nessa solitaria altura; e seus esforços por subir pelas paredes areientas do poço que desabavam ao menor contacto, tornaram-se tambem inefficazes. Passaram horas e tornaram a passar sem que ella ouvisse outro rumor que o das rapouzas errantes, e o silvo das cobras assustadas com a sua presença: o terror, a fome, a angustia a atormentaram todo o dia. Afinal pela tarde, seus filhos inquietados pela sua ausencia, e guiados pela intelligencia e instincto do cão da casa, descobriram a pobre velha no poço em que jazia; tiraram-na d'ali toda ferida, e levaram-na para casa. A alegria de se tornar a ver ahi com elles, fe-la voltar completamente a si, e então contou-lhes que no fundo do poço havia uma grade além da qual parecia haver mysteriosos subterraneos, e que atras della brilhava na penumbra uma mesa carregada de thesouros, e de uma explendida baixella de prata.

Resolver-se-hiam seus filhos, como hoje se faria, a tornar a Boynebourg, e procurar esse fosso que encerrava tanta riqueza, e d'onde podiam provir para elles tantos gosos terrestres, consideração, honras e tudo quanto faz attrahir lisongeiros parentes e amigos?

Realizaram elles tal projecto? Procuraram elles em vão a brecha; perderam-se sem resultado no dedalo dessas ruinas sem jámais poderem acertar com o fosso mysterioso? Ou antes buscaram esquecer essa visão fascinadora, e procurar no seu trabalho, somente na sua união e em uma vida estimavel e digna das vistas de Deus, a feliz mediocridade que é o elemento de uma ventura estavel? E' o que nunca se pôde dizer, por que elles guardaram o seu segredo: esta ultima presumpção está portanto em nosso pensamento. Mas contam ao viajante nas montanhas de Hesse que durante as horas passadas pela velha indigente no sorvedouro fosso de Boynebourg, a joven destas ruinas appareceu por detras da grade, e passou seu braço alvo por entre os varões deixando cahir da sua mão gellada na da pobre velha alguns grãos de ouro, que esta possuia; porquanto por um progresso insensivel a casinhola foi engrandecendo, e tornou-se uma quinta; muitas geiras de terras se reuniram ao pequeno campo; á este reuniu-se-lhe depois um logradouro, em que pastava um rico rebanho, e a familia, assim consolada, esqueceu seus annos de provação no seio de uma laboriosa e modesta prosperidade.

Mme. Felicie d'Ayzac.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Sob o titulo *A sentença de Mazzini*, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa:

« O *Monteur* de 31 insere a sentença do tribunal de assises do Sena, presidido por Mr. Camusat-Busserolles, ácerca de José Mazzini, julgado por contumacia como autor da conspiração de Grecco e outros Italianos.

« O documento em questão ha de produzir bastante sensação do outro lado do estreito, por isso que o lord do almirantado Mr. Stansfeld nelle se acha seriamente compromettido. Os Torys, que pretendiam renovar o ataque ao governo sobre o mesmo assumpto, ficam habilitados para reforçar os argumentos contra a inconveniencia de tolerar na administração um homem, cujas relações com o grande conspirador lhe tiram todo o prestigio official.

« Corre mesmo, que o governo francez reclamára do gabinete de S. James a expulsão de Mazzini; porém a noticia, pelo emquanto, não deve reputar-se segura.

« Os seguintes pormenores do processo são assaz interessantes. Julgamos opportuno submette-los á apreciação dos leitores.

« O advogado geral *Merveilleux Duvignau*, dirigindo-se ao tribunal em audiencia de 30, disse: — Senhores, o crime imputado a Mazzini acha-se constatado; e não carecemos de fornecer mais provas. Ainda domina neste recinto a impressão das palavras proferidas, ha algumas semanas, pelo veneravel chefe, de quem eramos adjunto; e concluimos agora a tarefa, tão dolorosamente interrompida.

« A culpabilidade do réu ausente foi então demonstrada, assim como a dos réus presentes; é todavia util, sobretudo por causa das audaciosas denegações, que o ausente mandou inserir nas folhas estrangeiras, fazer um retrospecto rapido, mas fecundo em salutares lições. Usando do direito, que nos confere o art. 470 do codigo do processo criminal, repetimos com o libello accusatorio: os attentados anteriores contra a vida do soberano tiveram o mesmo instigador, Mazzini; os criminosos receberam delle instrucções, dinheiro e armas.

« Quando em 1851 Tibaldi, e outros Italianos, compareciam perante este tribunal, accusados de conspiração contra a vida do imperador, tinham por complice Mazzini. Uma minuciosa investigação mostrou claramente, que Tibaldi organisador em Paris da conspiração, formada no estrangeiro, e possuidor das armas preparadas para a execução do attentado, não era mais do que instrumento de Mazzini. Aos insignificativos pormenores dados a este respeito pelos réus Grilli e Bartolotti, juntava-se a prova, mais decisiva ainda, extrahida da correspondencia interceptada. Varios escriptos de Mazzini, que foram já lidos ante o tribunal, e que reproduzimos agora, continham, em data de 10 de junho, as instrucções precisas e cautelosamente redigidas, fornecidas a Massarenti e Campanella pelo verdadeiro chefe do trama.

« Mazzini indicava aos conjurados os dous principaes centros de acção; em Paris o domicilio de Tibaldi, em Londres a casa de James Stansfeld e de sua mulher, que designava assim: *James, o amigo da cervejaria e Carolina*. Resultava dos documentos, que os dous homens ultimamente filiados, encontrariam o dinheiro necessario na residencia de Stansfeld; direcção e armas na de Tibaldi. Ao mesmo tempo duas cartas, egualmente interceptadas durante o processo, dirigidas a Mazzini, assignadas *Carolina* (primeiro nome de madama Sansfeld) e trazendo no sobrescripto a marca Walham Green, bairro onde está situada a cervejaria Stansfeld, continham, além de pormenores domesticos, que não deixavam duvida ácerca da sua origem, os trechos seguintes:

« O primeiro, em data de 16 de junho, dizia — « Recebi o vosso caro e inquieto bilhete por mão de « Mr. Nathan, que m'o entregou pessoalmente. »

« O segundo, a 19, começava assim: — « Recebi o dinheiro: e James cumprirá, bem entendido, « as vossas instrucções... »

« Madama Stansfeld respondia nesses termos a uma carta de Mazzini, datada de 11, contendo valores, cuja remessa fôra annunciada por carta do mesmo em data de 10, que foi apanhada, e acha-se annexa aos autos. Encontrou-se emfim em poder de Tibaldi uma carteira, na qual se inscrevêra o addresse do cervejeiro James Stansfeld; e elle confessou, que em Londres teve relações com esse amigo intimo de Mazzini.

« A vossa alta jurisdicção considerou judicialmente provada a culpabilidade de Mazzini, contra o qual foi dada sentença de deportação.

« Em dezembro de 1858, um chamado Donati foi preso em Paris, sob inculpação de trama contra a vida do imperador. Confundido pela evidencia, teve de confessar o criminoso designio: e depois de sustentar, que não recebêra instrucções de pessoa alguma, era obrigado a reconhecer a inspiração a que obedecêra. No decurso do mez de maio havia conferenciado com Mazzini em Londres, na cervejaria Stansfeld. Ahi travou-se conversação sobre o projectado crime, e a época em que poderia ser mais facilmente consummado. Alguns dias depois, no mesmo sitio, a conspiração foi definitivamente organisada.

« Donati suicidou-se na prisão, em janeiro de 1859, dando assim uma triste garantia da sinceridade de suas palavras.

« Emfim, senhores, no ultimo processo, surge ainda Mazzini. Escolhe, d'entre os seus neophitos e conspiradores, o que julgou mais energico; e deu-lhe em maio de 1863 para a sua correspondencia o addresse em Londres — Roselly, n. 58, Middletou Square, que é a residencia do banqueiro Nathau. Em casa deste, redigiu a nota circumstanciada, que é como o vocabulario do trama. Em seguida tornou a dedicar-se, em setembro de 1863, á empreza interrompida; e deu, pela sua letra, o novo addresse: *Mr. Flower, n. 35, Thurlæ scquare*, isto é, o domicilio pessoal de Stansfeld; dirigindo a selecção dos *intimos*, que Grecco devia acceitar como complices; enviando armas, e emfim procurando, por intervenção desse Nathau, que já conheceis, as sommas destinadas a facilitar a fuga dos assassinos depois do attentado.

« Eis o que importa que saibaes; e que se saiba. A vós pertence agora, senhores, proclamar em sentença solemne a verdade ácerca desse conspirador.

« Os membros do tribunal, depois de haverem deliberado na camara do conselho, proferiram a sentença seguinte:

« Considerando que resulta do processo a prova de que Mazzini, em 1863, se tornou réu de uma conspiração, que tinha por fim o attentado contra a vida do imperador, sendo a conspiração urdida por differentes pessoas, seguida de um acto commettido ou começado para preparar a sua execução;

« Considerando, que a culpabilidade do dito Mazzini resulta principalmente das declarações e confissões do réu Grecco, e de dous documentos, encontrados em poder do ultimo, escriptos do proprio punho de Mazzini, e que são: 1º, uma nota começando por estas palavras — *Da Parigi a Londra, a madama Roselly 58 Middleton square* — e acabando por estas — *um piano de Broadsvoud* — 2º, uma nota nestes termos — *Mr. Flower, 35, Thurlæ square, Brompton, Londres*;

« Considerando, que o crime, de que Mazzini é reconhecido culpado, está previsto nos arts. 86 e 89 do codigo penal;

« Fazendo-lhe applicação dos referidos artigos condemnam-o á pena de deportação, e solidariamente as custas do processo com Grecco, Imperatori, Trabucco e Scaglioni. »

* * *

— Ainda do mesmo jornal extrahimos o seguinte artigo, ali publicado sob o titulo — *A presidencia dos Estados-Unidos.*

« Não poupam esforços os differentes candidatos a presidencia, para se recommendarem ao suffragio dos eleitores.

« Na cidade principal da republica, onde o partido democratico conta tantos adherentes, o actual presidente dispõe de poucas sympathias. Em compensação, prepondera o seu nome em muitos outros estados do norte e do centro, accrescendo para a recommendação, a probabilidade do triumpho definitivo da causa federal, graças ás condições que o marechal de Saxe reputava indispensaveis para fazer a guerra; dinheiro, dinheiro e mais dinheiro.

« A raça anglo-saxonia, que sustenta a união, importa-se pouco com as derrotas experimentadas no campo de batalha. Se um exercito é destruido, manda-se outro; e se este ainda desapparece, os milagrosos dollars não tardam em apromtar um terceiro.

« As chusmas de Irlandezes, Allemães, Suecos e Dinamarquezes, que aportam nos Estados-Unidos, fornecem numerosos recrutas para as fileiras. Poucos resistem as gratificações, aos bons prets, a perspectiva do saque. Vão estrumar com os cadaveres as collinas da Virginia, os plainos do Tennessee, e os pantanos da Carolina do Sul; ou regressam mutilados, impotentes, com a saude para sempre arruinada.

« Como é natural, depois de prolongada campanha, avultam os candidatos militares para a presidencia da republica.

« O pro-consul João Francisco Butler, que em Nova-Orleans se distinguiu por uma serie de selvaticas atrocidades, é recommendado pelo grupo de puritanos, empenhados em arruinar completamente os plantadores do sul. Mas as probabilidades em favor do truculento personagem são bem diminutas. Todos os que possuem alguma doze de senso commum, repellem com energia o nome que symbolisa o encarnecimento de todas as más paixões.

« O general Fremont, outro paladino abolicionista, tambem faz mover os seus acolytos em romaria eleitoral.

« Recommendam os serviços, o desinteresse, a moderação do predilecto; e sustentam, que possue a precisa influencia nas provincias do oeste e do sul, para tornar mais aceitavel a sua elevação ao supremo cargo do estado.

« Pensou-se no general Grant, neste modesto guerreiro, que desde o começo da luta, se tem illustrado em cem combates, sempre vencedor; concorrendo mais do que nenhum para desbaratar os recursos separatistas, para minguar as fileiras inimigas, para cavar a ruina da causa de Jefferson Davis. Grant todavia engeita formalmente as honras que lhe offerecem. Diz que só appetece no fim da guerra, voltar a pequena villa onde nasceu; obter o cargo de juiz de paz, e fazer com que algum ramal de via ferrea vivifique o commercio e a industria dos habitantes em meio dos quaes viu a luz e foi educado.

« Numerosas sympathias convergem em favor do general Macclelan. Apezar de haver sido posto ao canto, o seu nome provoca sempre os applausos das turbas quando é pronunciado. Os soldados, quando o veem, não hesitam em manifestar o maior jubilo; saudando-o como o mais prestigioso cabo de guerra, que teem tido á sua frente.

« Macclelan redigio um relatorio endereçado ao ministro da guerra, sobre a organisação do exercito do Potomac, e sobre as suas companhias da Virginia e do Maryland. O congresso determinou, que se imprimissem dez mil exemplares para uso dos legisladores. Pouco depois, receiando que essa habil exposição fosse explorada como manifesto eleitoral, determinou que a impressão fosse reduzida a cinco mil exemplares.

« O tacanho expediente não fez senão augmentar o prestigio de Macclelan. Os jornaes apoderaram-se dos documentos; e admittiram-os em suas columnas.

A especulação particular emprehendeu outras edições; e os relatorios acham-se hoje nas mãos de todos.

« O general sempre foi o homem da confiança dos democratas, bem como dos que repugnam a medidas violentas e a ensaios revolucionarios. Os documentos, que com o seu nome, agora correm confirmaram as esperanças dos amigos da ordem. Ninguem duvida, que se o processo da eleição for aquelle até hoje seguido, esse general attrahia de todos os estados centenas de milhares de votos.

« Semelhante concorrente não deve causar surpresa a Abrahão Lincoln. Tirou-lhe o commando por motivos politicos; pô-lo fóra do serviço activo; e se não o prendeu ou desterrou, é porque receiou a explosão da indignação publica. Macclelan foi modelo de candura, de legalidade, de resignação. Voltou a vida primada sem soltar uma queixa, sem contrariar o governo de qualquer modo. Proceder contra elle, teria sido o cumulo da iniquidade.

« Outro ha todavia que o revolta, e ao qual talvez não tarda em dar condigno castigo, retirando-lhe de todo a confiança. Não se trata de general; sim do financeiro Mr. Chase, ministro da fazenda, que por baixo de capa não poupa estratagema para supplantar Lincoln na presidencia. Circumspecto, comedido, astuto, sagaz, Chase avança, parecendo que não move; e nunca desperdiça ensejo favoravel.

« Ostensivamente, dedicado apenas ao desempenho das funcções do seu cargo, nunca interfere com as supremas attribuições do seu chefe; nunca procura suscitar-lhe embargos. Applaudiu a idéa de expugnar o senado e a camara dos representantes dos homens de fé tibia e de relações occultas com os insurgentes. Não trabalha em recommendar-se nos differentes estados; mas espera, que se o apuramento dos votos for commettido ao corpo legislativo, os seus amigos terão arte para arranjar-lhe ahi maioria.

« Emquanto Mr. Chase se occupa na sua repartição, adianta-se o senador Pomeroy, do Kansas. Publica um manifesto violento contra o actual presidente. Pondera, que os amigos da união desejam todos que Mr. Lincoln saia da arena politica; que as opposições contra a sua reeleição accumulam-se por theor formidavel; e que seria mais prudente desistir. E' um contemporisador, um homem de expedientes, que só serviram para prolongar a guerra civil. Reeleito, prolongaria ainda mais a solução da crise.

« Em seguida, annuncia sem rebuço, que em Mr. Salmon P. Chase se reunem todas as qualidades para ser um excellente presidente. Os seus precedentes são puros e sem mancha. E' estadista de rara habilidade, e administrador de primeira ordem. As objecções produzidas pelos seus emulos desenvolveram em seu favor tal somma de popularidade, que chega a suprehender os seus mais calorosos admiradores. Diz emfim, que tudo bem considerado, não ha difficuldades numerosas a vencer para segurar-lhe a elevação a presidencia.

« O manifesto em questão teve um resultado, que os seus redactores não previram. Anniquilou virtualmente um projecto de lei, que se discute na camara dos representantes, destinado a autorisar o ministro a vender ouro no mercado, quando julgue conveniente. As enormes emissões de papel moeda fizeram com que os metaes preciosos, que teem as suas leis invariaveis, como a agua, que sempre procura o seu nivel, augmentassem em valor; e que attingissem o premio de 60 por cento, quando trocados em notas. E' deploravel esta situação, tendo-se compromettido Mr. Chase a fazer baixar o premio a 25 por cento.

« Os praguentos affirmam que o ministro por vezes tem usado da faculdade que do congresso agora sollicita, vendendo no mercado alguns milhões de dollars em ouro, provenientes da receita das alfandegas, no intuito de attenuar o agio. Seja como for, é certo que se julgou necessario invocar a sancção legal para o exercicio de tão importante privilegio.

« A medida foi apresentada, e os seus defensores allegam que o premio sobre o ouro é o resultado das abominaveis especulações dos cambistas e dos agiotas; que esse jogo é immoral e anti-patriotico; que a depreciação do papel-moeda é traiçoeira, porque favorece as vistas do inimigo; e que todas as vezes que Mr. Chase tivesse em seu poder algum saldo em ouro proveniente das casas fiscaes, além das quantias exigidas para pagamento dos juros da divida publica, devia ser autorisado a vende-lo em hasta publica. Accrescentava-se que bastaria saber-se que Mr. Chase estava armado de semelhante faculdade, para apavorar os agiotas e conservar o premio do ouro em termos razoaveis.

« As objecções contra medida tão exhorbitante foram tremendas. Disse-se que essa concessão feita ao ministro da fazenda, propria para realisar collossal fortuna em um instante, era demasiado tentadora mesmo para um caracter honesto; que o ministro se tornaria o despota dos preços, o arbitro dos haveres de cada um; que a menor indiscripção, a menor inferencia faria ganhar milhões aos seus parentes, amigos, dependentes; accrescendo além de tudo, que sendo investido do monopolio de vender ouro, poderia, por erro de calculo ou qualquer outra circumstancia, vender mais do que devia, sendo pouco depois constrangido a ir comprar o metal precioso, e a receber a lei daquelles a quem pretendia impo-la.

« A commissão de fazenda achou estes argumentos fundados, e propoz a rejeição do projecto. Logo que appareceu o manifesto Pomeroy, os amigos de Lincoln, de Fremont, de Macclelan e de outros candidatos, assustados com o alcance de uma medida que pôde servir a Mr. Chase para angariar todos os suffragios para a presidencia, pozeram-se em campo na camara dos representantes, e seguraram a maioria para obstar a que semelhante faculdade seja concedida ao ministro da fazenda.

« Apezar do seu jesuitismo, Mr. Chase não tardou em desmascarar-se aos olhos do presidente Lincoln. Acolhe-o este com sufficiente reserva, e trata dos negocios de estado medindo cautelosamente as suas palavras. Dotado de não vulgar chanternidade, o presidente vae dispondo as cousas para livrar-se do incommodo rival sem apparentar grave resentimento. Consta que tem tido conferencias com o habil financeiro Mr. R. J. Walker; e que quando despedir o abelhudo secretario das finanças tratará de desfazer-se egualmente dos ministros da guerra e da marinha, Stanton e Welles, cuja mediocridade é notoria. Assim desembaraçado, poderá melhor servir-se da sua popularidade e dos seus expedientes para segurar a eleição. Por ultimo, sabe-se que Mr. Chase não larga o certo pelo duvidoso, e que desiste da candidatura á presidencia para conservar a pasta. »

Os jesuitas, os lazaristas e as irmãas de caridade defendidas por si mesmos no tribunal da razão e da historia.

IV

Acompanhemos o Sr. deputado Pedro Luiz em seus ataques ás instituições do catholicismo. Mas algumas considerações á respeito dos jesuitas.

Será verdade que a doutrina dos jesuitas seja adaptada á solapar e abalar os fundamentos do estado e da egreja? deverá a liberdade, como aconselhou o Sr. deputado Pedro Luiz, atira-la, sob qualquer fórma, que appareça, abafa-la nos limbos de um passado odioso e fazer sentinella ás portas do futuro para que nem um momento, nem um dia, ella ahi possa apparecer com seus flagellos?

Não; é falso inteiramente falso que os jesuitas ensinassem theorias contrarias á verdadeira liberdade e subversivas da ordem e tranquilidades publicas... Fazendo descançar toda sua sciencia social no magnifico consorcio dos deveres dos povos e dos soberanos, na bella harmonia de suas mutuas relações, não era possivel que elles plantassem a confuzão e anarchia no seio da sociedade... Bem ao contrario elles se apresentavam sempre dispostos á manter pacifica e inalteravel a ordem publica ameaçada pelo desenfreamento das massas. Portugal nos offerece exemplo disso em seus annaes.

O direito de revolução não entrava no quadro de seus ensinos; elles bem sabiam que nada ha mais facil de ser sophistirada do que a exacta theoria da liberdade. E por isso é que tinham o maior cuidado em encerra-la em suas necessarias circumscripções. Entretanto se com a liberdade elles se mostravam tão reservados, tambem elles não insinuavam o despotismo. Se não sacrificavam as garantias do poder nas mãos desenfreadas de uma falsa liberdade, não consentiam tambem que esta se conservasse agrilhoada nos duros ferros do despotismo. E esta é a grande difficuldade da sciencia politica sempre por elles separada...

Qual o motivo, qual a razão porque a liberdade proscreverá o ensino catholico pelos jesuitas? quaes são esses flagellos que tanto temor incutem no animo do Sr. deputado?

E' o que nos cumpre examinar.

O que entende o Sr. deputado Pedro Luiz por liberdade? Natureza fragil e rodeada de todas as imperfeições da contingencia, o homem acha-se no espaço e no tempo; tudo nelle é relativo, tudo nelle é contingente.

As faculdades de sua alma revestindo-se do mesmo caracter não podem deixar de ser finitas e imperfeitas. E a liberdade não está fóra dessa lei geral, que domina toda a especie humana.

A sublime conciliação do livre arbitrio com a graça é um mysterio portentoso; mysterio tanto mais impenetravel por isso que tem por fim a mutua influencia, que se exercem, as duas maiores forças da natureza. E' certo que o homem é livre, mas tambem é certo que a graça santificante obra poderosamente sobre elle; e entretanto nem a liberdade se aniquila, nem a graça perde seu poder. Como explicar-se o embate dessas duas forças, que parecem diametralmente se oppôrem, e que se prendem no mais estreito laço de uma releste harmonia? E' esta talvez a mais elevada questão theologica.

E' necessario comprehender-se bem a natureza da liberdade para que se possa dar-lhe o merecido valor e tirar suas legitimas consequencias. Ora isso não é muito facil, e é o que tem dado lugar aos innumeros erros que compliram a materia.

A sã philosophia nos ensina que a liberdade é o poder que tem o homem de *obrar* ou *não obrar*, seguindo sua propria escolha, sem que seja coagido necessariamente por uma causa qualquer.

Ha no homem uma faculdade pela qual elle tomando a iniciativa de um acto reflecte, delibera e obra. Certamente elle obedece á uma solicitação estranha, mas essa causa, que o move, não tem a força de transformando-o em uma simples machina, faze-lo resolver se irresistivelmente pelo que exigia sua influencia. Embora sollicitado o homem permanece sempre senhor de dar, pela applicação de sua intelligencia, a direcção, que bem lhe convier ao seu elemento volitivo. E o que dizemos a experiencia da vida se encarrega de demonstrar.

O que seria o homem se fosse necessitado á praticar tal ou tal acto de tal ou tal maneira? Onde estaria a supremacia do rei da creação? Toda a sua grandeza se amesquinharia e desappareceria em face do fatalismo.

É esse o resumo da theoria christãa no tocante á liberdade moral do homem, que tem sido constantemente apregoada e ensinada pela egreja, e que ultimamente foi solemnemente proclamada pelo Concilio de Trento na Sect. VI cap. I e IV. E porventura teria a companhia de Jesus apresentado sobre esse ponto uma doutrina, que não se harmonisasse inteiramente com a da egreja? não; Deny Petan, douto jesuita do seculo XVI e que melhor escreveu sobre a materia proposta em suas obras contra a calumnia, que procura-se assacar á illustrada associação de que elle fazia parte. Suas obras ahi estão e podem ser consultadas para darem um solemne desmentido á voz da maledicencia.

Seria na liberdade civil o naufragio dos jesuitas? talvez. Vejamos.

O que vem a ser no laconismo das definições a liberdade civil? « o direito de dispôr da sua pessôa e de seus bens com toda a segurança, da maneira a mais conveniente ao seu bem estar, sem despresar as restricções das leis naturaes; » responde-nos o professor De Felice em suas — *Annotações* — á Burlamaque vol. 3 pag. 176. E' o mesmo que em seu tempo nos dizia a jurisprudencia romana: *stat pro ratione voluntas qua tenus juris ratio patitur.*

E, com effeito; conservar o mechanismo das relações individuaes no circulo em que justamente devem ellas gyrar, não consentir que os reciprocos deveres dos cidadãos entre si se convertam em continuos sacrificios para muitos, deixar que se desenvolva convenientemente o primeiro principio sobre que assenta a sociabilidade, eis o fim, e o fim importantissimo da liberdade civil.

A sociedade tem bases e bases, que não podem ser diluidas sem que tragam com a sua corrupção o desmoronamento total de todo edificio. E a liberdade civil é uma dellas.

Assim como a lei civil não é ou não deve ser senão a interpretação mais exacta e fiel da lei natural, assim tambem a liberdade civil não póde ser senão a consagração garantida da liberdade natural com que o Creador dotara a obra prima da sua creação. « A lei é a justiça; disse mui bellamente Bastiat; e a justiça não repelle a liberdade, pelo contrario fortalece-a e protege-a estremosamente.

E' inegavel a grande cooperação, que o christianismo prestou para o complemento da liberdade civil. « A sociedade catholica, diz o profundo Lacordaire, a sociedade catholica mudou a face da sociedade humana, introduzindo no mundo um direito novo, direito immutavel e universal, que pela sua perfeição, se tornou o principio e o typo de todo direito. » A magestosa transformação operada na familia, na propriedade e no estado civil das pessôas, foi o signal exterior de tão sublime aperfeiçoamento.

Julio Simon o extremoso coripheu da liberdade não pode deixar de reconhecer e confessar que ella não é possivel em uma sociedade senão quando é regulada por um poder assas forte para cumpri-la e bastante reservado para não excede-la.

E não foi esta a doutrina da egreja sempre mantida e sustentada pelo ensino dos jesuitas? Sem duvida alguma. E se assim não é, se os sagrados principios que regulam a liberdade civil foram mystificados e adulterados pelos membros da companhia de Jesus, que o provem os seus accusadores. A prova compete ao autor, diz a jurisprudencia; ao réu só compete defender se; e a prova sobre o ponto, que nos occupa, nunca foi tão necessaria como agora. Nada de inculsas e pueris declamações, que nenhum valor merecem e que nenhum resultado apresentam. Pedimos os dados da accusação é dever no-los apresentar.

A maior garantia, que a liberdade civil póde encontrar para tornar-se effectiva e exercer sua natural ascendencia, é o reconhecimento pratico da liberdade politica dos cidadãos, e isso principalmente nos paizes regidos pelo systema representativo. E' esse o sublime esteio de sua fortaleza.

O agonisante brado do Calvario foi o maravilhoso signal da emancipação dos povos: ao rasgar-se o véu do templo despedaçaram-se os duros grilhões, que os atavam ao carro do despotismo. Era tempo para que o sol da liberdade, dardejando seus beneficos influxos dissipasse as trevas da humanidade e aclarasse o horisonte do seu futuro: a verdade não podia fazer-se mais esperar.

Toda a doutrina do catholicismo sobre este ponto resume-se em quatro palavras, porém quatro palavras que encerram os segredos de uma politica profunda: — *liberdade obediente e obediencia livre.* O accordo, que Mazzini julga impossivel entre o principio da autoridade e a liberdade, foi perfeitamente definido e assentado pelo ensino catholico.

Quando se procura descobrir os estreitos laços que unem os povos ao poder que os governa, e este aquelles, quando se trata de bem descriminar as relações, que mantém o equilibrio de suas forças, duas opiniões extremas se offerecem, uma representada pelo philosopho de Genebra J. J. Rausseau a outra sustentada pelo profundo e erudito visconde de Bonald. O primeiro diz: « um povo tem sempre o direito de mudar suas leis, ainda mesmo as melhores; porque se elle quer fazer mal á si mesmo ninguem tem o direito de o impedir; » o segundo responde—não, engano completo; « todo poder é necessariamente independente dos subditos que tem sob sua acção; porque se elle fosse dependente dos subditos, a ordem dos seres seria destruida, os subditos seriam o poder e o poder seria o subdito... Se elles os opprime, elle cujo dever é defende-los da oppressão, torna-se culpado aos olhos de Deus, juiz supremo dos reis e que os pune pelas proprias paixões que desencadeiaram. »

Nenhum delles, porém, ensina a verdade.

« Rousseau, diz Balmés, é o mineiro que solapa para destruir; Mr. de Bonald é o heróe que salva em seus braços os deuses tutelares da cidade entregue ás chammas; mas com receio da profanação os traz cobertos com um véo. »

Entretanto Bonald póde ser justificado: os grandes ataques pedem grandes reacções.

A liberdade politica, suprema garantia dos povos toma mais ou menos incremento e desenvolve-se com mais ou menos exacção segundo o modo por que são encarados os direitos que assistem ao soberano e aos povos, e estes revestem-se de um caracter mais ou menos pronunciado pela maneira porque se considera a transmissão do poder na sociedade.

Quando o principe se julga immediatamente instituido pela divindade e que de suas mãos recebera os poderes de que se acha revestidos; a liberdade não póde respirar, porque nenhum direito resta para o povo; o soberano absorve tudo em suas mãos, apparece o despotismo; quando pelo contrario o corpo social se acha imbuido nas falsas maximas de sua omnipotencia, não é possivel que os negocios sociaes marchem regularmente, e muito menos que o povo seja livre: a anarchia, a seu turno, conduz ao despotismo », diz J. Simon; e se o despotismo do soberano é intoleravel o despotismo das massas é insupportavel.

Ora qual foi a theoria dos jesuitas sobre a origem do poder? Ouçamos:

« O sentimento commum é que o poder é dado immediatamente por Deus, como autor da natureza, de sorte que os homens dispõem da materia, chamam o individuo que é capaz de um tal poder e Deus reune a forma á materia dando o poder ao individuo escolhido pelo povo. Com effeito uma vez assentada a vontade dos homens de se reunirem em sociedade, não está em suas mãos impedir a existencia de um tal poder; porque querer formar uma sociedade sem um poder que a reja, é querer uma contradicção. Assim, no casamento o homem é o chefe da mulher, não pela vontade da mulher, se bem que ella fosse livre em contratar ou não contratar matrimonio, mas sim pela natureza mesma da sociedade conjugal. Este poder é, pois, immediatamente de Deus; uma outra prova disso é que lhe são attribuidos varios actos, que parecem exceder o poder do homem, taes como a pena de morte, vingar as injurias, obrigar em consciencias, etc..... Além disso os depositarios do poder são ministros de Deus, administram por consequencia um poder recebido de Deus. Deus é não só o autor principal, mas ainda o autor proprio do poder.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO. — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.